

VOLUME  
**XXXII** BOLETIM DO  
N.º 2 ARQUIVO DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA

2019

IMPRENSA DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA

1 2



9 0

UNIVERSIDADE D  
**COIMBRA**

## FICHA TÉCNICA

### DIREÇÃO

Maria Cristina Vieira de Freitas

### CONSELHO DE REDAÇÃO

Ana Maria Bandeira (AUC - amlb@ci.uc.pt)  
Gracinda Guedes (AUC - gracinda.guedes@auc.uc.pt)  
Ilídio Pereira (AUC - ilidiobp@ci.uc.pt)  
José Pedro Paiva (FLUC - lejpaiva@fl.uc.pt)  
Leontina Ventura (FLUC - leventura@sapo.pt)  
Maria Cristina Vieira de Freitas (FLUC - cristina.freitas@fl.uc.pt)

### COORDENAÇÃO

Gracinda Maria Ferreira Guedes

### CONSELHO EXTERNO DE CONSULTORES

Agustín Vivas Moreno (Univ. de Estremadura, Cáceres, Espanha - avivas@alcazaba.unex.es)  
Ana Célia Rodrigues (Univ. Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil - anyrodrigues@yahoo.com.br)  
Ana Isabel Lopez Salazar (Univ. Complutense de Madrid, Espanha - ailopezsalazar@hotmail.com)  
António Barros Cardoso (Univ. do Porto, Portugal - abarroscardoso@sapo.pt)  
António Resende de Oliveira (Univ. de Coimbra, Portugal - arendeo@gmail.com)  
Bernard Vincent (EHESS, Paris, França - bernard.vincent@ehess.fr)  
Bernardo Vasconcelos e Sousa (Univ. Nova de Lisboa, Portugal - bves@fcsh.unl.pt)  
Caio César Boschi (Pontifícia Univ. de Belo Horizonte, Brasil - caioboschi@hotmail.com)  
Carlos Alberto Ávila Araújo (Univ. Federal de Minas Gerais, Brasil - carlosaraujofmg@gmail.com)  
Carlos Guardado da Silva (Univ. de Lisboa, Portugal - carlosguardadodasilva@gmail.com)  
Conceição Casanova (Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, Portugal - mccasanova@museus.ulisboa.pt)  
Dalila Rodrigues (Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém, Portugal - dalilarodes@gmail.com)  
Daniel Norte Giebels (Univ. de Coimbra, Portugal - danielgiebels@gmail.com)  
Daniela Fernandes Gabriel (Câmara Municipal do Porto, Portugal - danielafernandes@cm-porto.pt)  
Dunia Llanes Padrón (Univ. de Havana, Cuba - duniallp@yahoo.es)  
Evergton Sales Souza (Univ. Federal da Bahia, Brasil - evergtons@gmail.com)  
Fátima Ó Ramos (Arquivos Nacionais Torre do Tombo, Lisboa, Portugal - fatima.oramos@antt.dgarq.gov.pt)  
Fátima Reis (Univ. Lisboa, Portugal - fatimareis@fl.ul.pt)  
Fernanda Olival (Univ. de Évora, Portugal - fernanda.olival@gmail.com)  
Fernanda Ribeiro (Univ. do Porto, Portugal - fribeiro.flup@gmail.com)  
Fernando Taveira da Fonseca (Univ. de Coimbra, Portugal - fertaveira@gmail.com)  
Gabriel Paquette (Univ. Johns Hopkins, Baltimore, EUA - gabriel.paquette@jhu.edu)  
Georgina Silva dos Santos (Univ. Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil - georginasantos@uol.com.br)  
Geraldo Mártires Coelho (Univ. Federal do Pará, Brasil - gmartirescoelho@gmail.com)  
Giuseppe Marocci (Univ. de Oxford, Reino Unido - giuseppe.marocci@gmail.com)  
Guilhermina Mota (Univ. de Coimbra, Portugal - guimota@mail.telepac.pt)  
Heloísa Bellotto (Univ. de São Paulo, Brasil - hbellotto@yahoo.com.br)  
Hugo Ribeiro da Silva (Univ. de Coimbra, Portugal - hribeirodasilva@hotmail.com)  
Inês Amorim (Univ. do Porto, Portugal - inesamorimflup@gmail.com)  
Isabel Drumond Braga (Univ. de Lisboa - isabeldrumondbraga@hotmail.com)  
Isabel Vargues (Univ. de Coimbra - ivargues@fl.uc.pt)  
Jacqueline Herman (Univ. Estadual do Rio de Janeiro, Brasil - jacquehermann@uol.com.br)  
Jaime Gouveia (Univ. de Coimbra, Portugal - jaim.ricardo@gmail.com)  
João Paulo Avelãs Nunes (Univ. de Coimbra, Portugal - jpavelas@fl.uc.pt)  
Jaime Reis (Univ. de Lisboa, Portugal - jaime.reis@ics.ul.pt)  
Joana Brites (Univ. Coimbra, Portugal - joanabrites@hotmail.com)  
João José Alves Dias (Univ. Nova de Lisboa - joaualvesdias@gmail.com)  
José Luis Bonal Zazo (Univ. de Extremadura, Badajoz, Espanha - jlbonal@unex.es)  
José Maria Jardim (Univ. Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil - josemariajardim@yahoo.com.br)  
José Miguel Sardica (Univ. Católica Portuguesa (UCP), Portugal - jsardica@fch.lisboa.ucp.pt)  
José Murilo de Carvalho (Professor Emérito, Univ. Federal do Rio de Janeiro, Brasil - josemurilodecarvalho@gmail.com)  
José Vicente Serrão (ISCTE-IUL, Lisboa, Portugal - jose.serrao@iscte-iul.pt)  
Karen Racine (Univ. de Guelph, Toronto, Canadá - kracine@uoguelph.ca)  
Laurinda Abreu (Univ. de Évora, Portugal - laurinda.abreu@mail.telepac.pt)  
Luciana Duranti (Univ. of British Columbia, Vancouver, Canada - luciana.duranti@ubc.ca)  
Lucília Runa (Arquivos Nacionais Torre do Tombo, Lisboa, Portugal - lucilia.runa@dglab.gov.pt)  
Luís Carlos Amaral (Univ. do Porto, Portugal - lamaral@letras.up.pt)  
Luís de Vasconcelos e Sá (Arquivos Nacionais Torre do Tombo, Lisboa, Portugal - luis.sa@dglab.gov.pt)  
Manuel Loff (Univ. do Porto, Portugal - mloff@letras.up.pt)  
Maria Antónia Lopes (Univ. de Coimbra, Portugal - mafilopes@netvisao.pt)  
Maria Beatriz Marques (Univ. Coimbra, Portugal - beatrizmarques35@gmail.com)  
Maria de Lurdes Rosa (Univ. Nova de Lisboa, Portugal - missi@oniduo.pt)  
Maria Manuel Borges (Univ. de Coimbra, Portugal - mmborges@gmail.com)  
Maria Manuela Azevedo Pinto (Univ. do Porto, Portugal - mmpinto@letras.up.pt)  
Mária Manuela Moro Cabero (Univ. Salamanca, Espanha - moroca@usal.es)  
Marta Maria Lobo de Araújo (Univ. do Minho, Portugal - martalobo@ics.uminho.pt)  
Nuno Rosmaninho – Universidade de Aveiro, Portugal - rosmaninho@ua.pt)  
Patrícia Souza de Faria (Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil - patricia@carvano.com.br)  
Pedro Lains (Univ. de Lisboa, Portugal - pedro.lains@ics.ulisboa.pt)  
Pedro López Gómez (Univ. da A Coruña, Espanha - plopez@udc.es)  
Rui Cascão (Univ. de Coimbra, Portugal - rafcascao@gmail.com)  
Rui Cunha Martins (Univ. de Coimbra, Portugal - rcmartin@ci.uc.pt)  
Sandra Vaz Costa (Direção-Geral do Património Cultural, Portugal - svcosta@dgpcc.pt)  
Saul António Gomes (Univ. Coimbra, Portugal - sagcs@fl.uc.pt)  
Tamar Herzog (Univ. Harvard, USA - therzog@jas.harvard.edu)

VOLUME  
XXXII  
N.º 2

# BOLETIM DO ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra  
Email: [imprensa@uc.pt](mailto:imprensa@uc.pt)  
URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)

## INFOGRAFIA

Imprensa da Universidade de Coimbra

## ISSN

0872-5632  
2182-7974

## DOI DA REVISTA

<https://doi.org/10.14195/2182-7974>

## DOI DO VOLUME

[https://doi.org/10.14195/2182-7974\\_32\\_2](https://doi.org/10.14195/2182-7974_32_2)

## MORADA PARA CORRESPONDÊNCIA

Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra  
Arquivo da Universidade de Coimbra  
Rua de S. Pedro, 2, 3000-370 Coimbra, Portugal  
URL: <http://www.uc.pt/auc>

Os artigos são da inteira responsabilidade dos seus autores.

© Arquivo da Universidade de Coimbra e Imprensa da Universidade de Coimbra

## ÍNDICES INTERNACIONAIS

WEB OF SCIENCE® Scopus®



(Página deixada propositadamente em branco)

# Sumário

<b>NOTA DE APRESENTAÇÃO</b> .....	7
-----------------------------------	---

## ESTUDOS

D. Frei Agostinho da Anunciação: um arcebispo-governador em Goa (1691-1713).....	13
Gabriela Nóbrega	

“E indo a Carvalho, de la veyo boa”: os exorcismos numa paróquia portuguesa durante o século XVIII .....	35
Philippe Delfino Sartin	

« <i>Breviora reddet ordo, et mens, et ratio</i> »: o “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques” (1815) .....	59
Rita Sampaio da Nóvoa	

## RECENSÕES CRÍTICAS

Réplica de José Vieira Leitão à resposta de Manuel Curado acerca da recensão ao texto “Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística”, publicada no Vol. XXXII, n.º 1 (2019) do Boletim do AUC .....	89
José Vieira Leitão	

SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos (2015) – A construção do objeto científico na trajetória histórico-epistemológica da Arquivologia São Paulo: Arq-SP, 288 p. ....	102
Paola Rodrigues Bittencourt	

SILVA, Magareth da (2017) – O arquivo e o lugar: custódia arquivística e a responsabilidade pela proteção aos arquivos. Rio de Janeiro: EDUFF, 280 p. ....	108
Thiago de Oliveira Vieira	

(Página deixada propositadamente em branco)

## Nota de Apresentação

Prof. Doutora Maria Cristina Vieira de Freitas  
Diretora do Arquivo da Universidade de Coimbra

No mais recente número da revista *The American Archivist*<sup>1</sup>, Christopher Lee (o editor) desenvolve o conceito de “robustez arquivística”, o qual, segundo diz, remete-nos não ao fito de atingir a eficácia nas ações, num curto prazo, mas à opção por soluções que nos permitam manter essa mesma eficácia, num horizonte mais largo e numa gama mais ampla de possíveis e novos contextos. Com efeito, a ação robusta, e sólida, envolve a seleção, no presente, de soluções flexíveis, de modo a não “estreitar” os percursos nem condicionar as escolhas futuras. Lee (2019) admite que uma grande parte do trabalho e dos desafios arquivísticos atuais está na transmissão de “informações significativas” ao longo do tempo. E que esse processo, pela própria natureza, requer a mobilização contínua de recursos (humanos, técnicos, financeiros), sendo esta uma empresa difícil de acometer. Tanto as pessoas como os provedores de informação, a seu parecer, desempenham um papel vital na mobilização dos meios necessários ao desencadeamento de ações, que se requerem conjuntas, sequenciais e constantes, para garantir, no futuro, a continuidade do património documental que se encontra ativo no presente (LEE, 2019: 3-4). É preciso, pois, usar de robustez, para que as escolhas sejam feitas e para que a prossecução desse desafio seja, de facto, assegurada.

As plataformas nas quais produzimos, gerimos e partilhamos informação são um desses recursos vitais para a manutenção e para a difusão do nosso legado, requerendo por isso a nossa maior atenção e sendo, pois, alvos privilegiados dessas nossas escolhas. Elas serão tão ou mais robustas quanto mais adaptáveis as tornarmos, tendo em conta os variados e cambiantes contextos, atuais e futuros. Todo esse alinhamento estratégico, ao mesmo tempo sinérgico e convergente, que devemos desde logo proporcionar, entre recursos, pessoas, provedores e plataformas, oferece, e oferecerá, as

---

<sup>1</sup> LEE, Christopher (2019) – Archival robustness. *American Archivist*. ISSN 0360-9081. 82:1(2019) 3-8.

condições necessárias à continuidade de um património documental que se pretende, simultaneamente, construtor e construção do conhecimento.

Entre essas soluções robustas e usualmente distribuídas em plataformas digitais, que alargam os já vastos horizontes do conhecimento, destacam-se, pelo valor e pela expressão, os conteúdos científicos periodicamente publicados em revistas e amparados por critérios que os certificam como registos públicos, válidos e oficiais da ciência e também como um dos seus principais meios de difusão, propiciando o contacto entre grupos, linhas de pesquisa, o confronto de ideias e a atualização do conhecimento (FREITAS *et al.*, 2014)<sup>2</sup>.

Essa robustez, que nos leva, entre outras coisas, a empreender um esforço contínuo em favor da divulgação de conteúdos científicos em plataformas *online*, é o valor com o qual pretendemos marcar a nossa gestão do Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, que se inicia com a publicação deste segundo número do volume XXXII de 2019. Nele, deparamo-nos, inicialmente, com três diferentes tipos de estudos. O primeiro, da autoria de Gabriela Nóbrega, intitulado “D. Frei Agostinho da Anunciação: um arcebispo-governador em Goa (1691-1713)”, invoca o percurso dessa personagem histórica em mais de uma dimensão, envolvendo-a no manto “da árdua tarefa da evangelização dos territórios ultramarinos, particularmente no continente asiático”. O segundo estudo, assinado por Phillippe Delfino Sartin, intitulado “‘E indo a Carvalho, de la veyo boa’: os exorcismos numa paróquia portuguesa durante o século XVIII”, apela para as fontes históricas disponíveis no Arquivo da Universidade de Coimbra e escrutina “a prática de exorcismos no território do bispado de Coimbra, durante o século XVIII”. O terceiro e último estudo, intitulado “‘*Breviora reddet ordo, et mens, et ratio*’: o ‘Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques’ (1815)”, da autoria de Rita Sampaio da Nóvoa, apresenta o referido inventário e revela os objetivos subjacentes à sua elaboração, atendo-se aos aspetos inerentes ao seu contexto de produção, bem como ao conteúdo e à estrutura, propondo a reconstituição virtual do Arquivo, hoje, fisicamente desagregado, a partir do correto enlace desses sistemas de descrição e recuperação da informação.

Para além destes estudos, e a “coroar” esta edição, apresentam-se duas novas recensões críticas, realizadas a partir da análise de obras publicadas

---

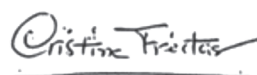
<sup>2</sup> FREITAS, Maria Cristina Vieira de [*et al.*] (2014) - A visibilidade e a qualidade em revistas de Ciências da Comunicação em acesso aberto no contexto ibero-americano, Portugal e Espanha. In MARTINS, Moisés de L., ed. - *II CONFIBERCOM: os desafios da internacionalização*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho. p. 485-499.



no Brasil e dedicadas a temas que, pela robustez, bem podem ser considerados de toque para a Arquivística Contemporânea. A recensão escrita por Thiago de Oliveira Vieira aborda, por exemplo, o arquivo como um lugar de custódia e de proteção dos documentos, sendo esta uma tese defendida na obra publicada por Margareth da Silva. Por seu turno, Paola Rodrigues Bittencourt procura sistematizar as principais discussões levadas a efeito por Clarissa Schmidt, na obra da autoria desta última, dedicada à discussão do atual estatuto epistemológico da Arquivística, tendo como pano de fundo a evolução histórica desta disciplina científica. Ainda, coerentemente com a qualidade e o rigor que marcam a trajetória do BAUC, e atendendo a um compromisso inegociável com a liberdade de expressão, concedemos o direito de resposta que é exercido por José Vieira Leitão.

Com a publicação deste segundo número do volume XXXII do BAUC, optamos por uma via de continuidade relativamente à linha de publicação iniciada pela Direção anterior, a quem cumpre agradecer pelos esforços envidados e que certamente contribuíram para elevar esta publicação ao patamar em que se encontra, outorgando-lhe o reconhecimento e o prestígio que já se evidencia, no cenário nacional e regional. Com o acrescento de que, pela nossa parte, e tendo como pano de fundo um quadro editorial cada vez mais competitivo e cambiante, e que exige respostas “robustas”, intentaremos prosseguir com o desafio de elevar a visibilidade do BAUC e de adaptá-lo às diferentes realidades e cenários, propondo, futuramente, um conjunto de medidas editoriais que se farão notar já em 2020. Também, e em jeito de agradecimento, dedicamos algumas linhas à Equipa da Imprensa da Universidade de Coimbra, pelo comprometimento, pela simpatia e pela competência, já estas as suas imagens de marca, para além da sua evidente “robustez” (com o mesmo sentido do que aqui foi exposto). Estas qualidades têm proporcionado o conforto e a confiança necessária ao planeamento e à execução, em tempo hábil, do nosso BAUC. Queremos, pois, reconhecer devidamente a importância que atribuímos a esta parceria.

Finalmente, ao leitor e à leitora, que são a finalidade última de todo o nosso trabalho, queremos, em nome da Direção e da Equipa Editorial do BAUC, transmitir os nossos votos de uma instigante e prazerosa leitura!



Coimbra, 15/11/2019

(Página deixada propositadamente em branco)

Estudos

(Página deixada propositadamente em branco)

## D. Frei Agostinho da Anunciação: um arcebispo-governador em Goa (1691-1713)<sup>1</sup>

## D. Frei Agostinho da Anunciação: an archbishop-governor in Goa (1691-1713)

GABRIELA NÓBREGA

Centro de História da Sociedade e da Cultura – FLUC  
agabrielanobrega95@gmail.com

Artigo enviado em: 3 de junho de 2019  
Artigo aprovado em: 30 de outubro de 2019

### RESUMO

No presente artigo pretende-se estudar a figura de D. Frei Agostinho da Anunciação, arcebispo de Goa (1691-1713), em dois aspetos principais. Por um lado, o seu percurso pessoal e académico, passando pela Ordem de Cristo e pela Universidade de Coimbra. Por outro, o seu papel enquanto arcebispo de Goa (1691-1713), mas também como governador temporal do Estado da Índia (1691-1692/3 e 1701-1702/3). Ao estudar este percurso individual, procura-se debater a visão historiográfica, que destacou o papel assumido pelo clero regular, secundarizando a ação dos bispos, arcebispos e dioceses do império português no âmbito da árdua tarefa da evangelização dos territórios ultramarinos, particularmente no continente asiático.

**PALAVRAS-CHAVE:** D. Agostinho da Anunciação; Episcopado em Goa; História eclesiástica e religiosa.

---

<sup>1</sup> Este artigo foi preparado no contexto do projeto PTDC/HAR-HIS/28719/2017, intitulado *Religião, administração e justiça eclesiástica no império português (1514-1750) - ReligionAJE*, aprovado no âmbito do concurso para financiamento de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico em todos os domínios científicos – 2017 (H2020 e FCT).

## ABSTRACT

This article aims to study the D. Frei Agostinho da Anunciação, archbishop of Goa (1691-1713), in two main aspects. On one hand, his personal and academic career, the Order of Christ and the University of Coimbra. On the other hand, his role as archbishop of Goa, but also as a temporal governor of the State of India (1691-1692/3 and 1701-1702/3). This article seeks to discuss the historiographical vision, by focussing on the action developed by the regular clergy, that devaluate the role and action of bishops, archbishops and Portuguese dioceses within the ambitious task of the evangelization in the overseas territories, particularly in Asia.

**KEYWORDS:** D. Frei Agostinho da Anunciação; Episcopacy in Goa; Ecclesiastical and Religious history

## Introdução

D. Frei Agostinho da Anunciação assumiu o governo do arcebispado de Goa poucos dias depois de 13 de setembro de 1691, de acordo com o relato de Henrique de Bravo Moraes. De imediato, teve que desempenhar também funções no governo temporal do Estado da Índia, tendo tomado inúmeras decisões relacionadas com a justiça, a administração política, militar e económica, de um território totalmente novo aos seus olhos<sup>2</sup>.

Antes de se focar a sua ação enquanto antístite e governador na Índia, procura-se, num primeiro andamento, compreender quem foi D. Frei Agostinho da Anunciação, qual a sua origem social e formação até integrar a Ordem de Cristo. A brevíssima biografia, elaborada por Fortunato de Almeida, e o desejo de a reescrever e aprofundar, constituíram o ponto de partida da análise<sup>3</sup>. Atenta-se igualmente no seu percurso académico na Universidade de Coimbra, faceta importante para entender melhor a sua nomeação para o arcebispado de Goa.

Em sintonia com o exposto, o presente artigo divide-se em dois assuntos principais. Por um lado, propõe-se uma biografia de D. Frei Agostinho da Anunciação e, por outro lado, analisa-se a sua ação enquanto arcebispo e governador em Goa.

---

<sup>2</sup> BNP (Lisboa) – *Memorias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa e seus suffraganeos*, MORAES, Henrique de Bravo - *Noticia de como e quando se erigio a Cathedral de Goa, e dos Bispos, e Arcebispos que nella houve antes, e depois da sua ereccãm com outras couzas pertencentes ao dito Arcebispado* [de 1722], cod. 176, p. 301-316.

<sup>3</sup> ALMEIDA, 1967-1971: 702 e NAZARETH, 1887: 114-120.

## 1. D. Frei Agostinho da Anunciação: uma biografia (1649-1713)

Bartolomeu Carvalho da Fonseca, nome secular de D. Frei Agostinho da Anunciação, foi batizado na paróquia de Alhandra, próxima de Lisboa, a 18 de dezembro de 1649. Era filho de Macedónio Pais de Carvalho e de D. Olaia da Costa<sup>4</sup>. Oriundo de uma família distinta da região, cujos familiares, quer por via materna, quer por via paterna, ao longo de pelo menos duas gerações integraram tanto a Misericórdia com a Câmara da localidade<sup>5</sup>.

Desconhecem-se informações sobre a infância e juventude do futuro arcebispo de Goa. A primeira notícia documentalmente comprovável que dele se volta a ter, após o seu registo de batismo, data de 10 de outubro de 1670. Nesse dia, a mando do reverendíssimo padre mestre Manuel dos Anjos, prior do Convento de Tomar e Geral da Ordem de Cristo, frei Brás Ventura da Natividade procedeu à inquirição *de genere vita et moribus* de Bartolomeu Carvalho de Fonseca, enquanto pretendente ao hábito da Ordem de Cristo. Foram inquiridas seis testemunhas: Manuel Gomes, de 78 anos, cerieiro; o padre mestre Belchior da Silva Cotrim, de 70 anos, coadjutor na igreja matriz de S. João Baptista; Romão Gonçalves, de 70 anos, pescador; António Lopes Pereira, de 55 anos, inquiridor, distribuidor e contador; Luís Godinho de Moraes, de 52 anos, referido como sendo nobre, devido ao facto de ter desempenhado a função de juiz da Câmara três vezes; e, por fim, Francisco Rodrigues Falcão, de 58 anos, capitão de infantaria. Todas as testemunhas residiam na vila de Alhandra<sup>6</sup>.

A escolha das pessoas chamadas a testemunhar justificava-se pelos cargos e funções que assumiram na esfera local e, ainda, pela influência exercida em decorrência do conhecimento geracional, fruto da experiência empírica de mais de meio século de vida que todas possuíam. Não se esqueça que o intuito e objetivo principal deste tipo de inquirições passava por aferir a existência de “sangue infecto”, para usar a violenta expressão coeva, ou seja, de sangue de muçulmano (ou “mouro”, expressão de época), judeu (ou “cristão-novo”, também expressão de época) ou negro, nos seus fami-

<sup>4</sup> ANTT (Lisboa) – *Paróquia de Alhandra, Batismos (1634-1652)*, n.º 4, fl. 87v. (microfilme n.º: 1683 SGU) e BRANCO, 1980: 60-61.

<sup>5</sup> A fundação da Misericórdia de Alhandra data de 1572 e a Câmara foi extinta na reforma de 1855. Cf. PAIVA, 2017: 509. ANTT (Lisboa) – *Habilitações da Ordem de Cristo*, let. B, mc. 13, n.º 9 e BNP (Lisboa) – *Catálogo dos Prelados Lusitanos, Título dos que forão Bispos na ordem de Christo, relligiosos d'ella. (Desde D. Fr. Martinho de Ulhoa, 1577, até D. Fr. Manoel Coutinho, contemporaneo de D. João V)*, Cód. 163, fl.78-79v.

<sup>6</sup> ANTT (Lisboa) – *Habilitações da Ordem de Cristo*, *cit.*

liares antepassados, a fim de se conceder hábito e, conseqüentemente, título, a um justo pretendente. Neste sentido, quanto mais velhas fossem as testemunhas, mais fidedignas seriam as informações a respeito da “limpeza de sangue” do candidato ao hábito.

De uma forma muito geral, todas elas confirmaram, com maior ou menor detalhe, os ofícios desempenhados com grande dedicação e por diversos períodos na Misericórdia e na Câmara da vila de Alhandra, bem como a ancestral marca de “cristã-velhice” dos diversos membros da família de Bartolomeu Carvalho da Fonseca, recuando inclusive à geração dos seus bisavós. Todas as testemunhas sustentaram ser ele “moço quieto”, “de muitos virtuosos costumes” e “muito estimado de todos” na terra<sup>7</sup>.

De acordo com Henrique Bravo de Moraes, Bartolomeu Carvalho da Fonseca ingressou na Ordem de Cristo quando tinha 16/17 anos, o que é inexato, pois, sabe-se que o fez quando já contava 21 anos<sup>8</sup>. Na altura, já terminara os estudos de Filosofia e Teologia, em que se destacou, diz-se, “com iminente assombro”. Assim, com 21 anos, ainda antes de se fazer sacerdote, leu a cadeira de Artes, dentro da Ordem. Dali partiu para a Universidade de Coimbra, onde se formou e foi opositor a algumas cadeiras, não faltando a nenhum dos atos<sup>9</sup>. Na Universidade leu a cadeira de Conceitos, pelo conhecimento que demonstrou possuir, em substituição de outro lente, não se provendo em outra a que se tenha oposto, com base no argumento de ser ainda muito novo. Contudo, não só no palco acadêmico, mas também no púlpito recebeu aplausos, sendo venerado pelas suas virtudes e consultado em matéria de letras como de espírito, no dizer encomiástico de um seu biógrafo, que, por conseguinte, deve ser recebido com a devida cautela<sup>10</sup>.

Apesar de na documentação subsistente apenas se ter encontrado uma matrícula, na Universidade de Coimbra, em que se lê explicitamente o nome de D. Frei Agostinho da Anunciação, no curso de Teologia (ano letivo de 1679-1680), é estranho ter-se perdido o rasto do seu percurso acadêmico. Este é referido, uma e outra vez como exemplar, quer pelas testemunhas da inquirição *de genere*, quer por Henrique Bravo de Moraes, em 1722, ainda

<sup>7</sup> ANTT (Lisboa) – *Habilitações da Ordem de Cristo*, cit., fl. 1-2.

<sup>8</sup> BNP (Lisboa) – *Memórias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, cit., p. 302.

<sup>9</sup> AUC (Coimbra) – *Universidade de Coimbra, Matrículas (1670-73)*, vol. 16, IV/l.<sup>o</sup>D,1,3,24, 3<sup>o</sup> cad., fl. 5 e 4<sup>o</sup> cad., fl. 5; *Matrículas (1674-1678)*, vol. 17, IV/l.<sup>o</sup>D,1,3,25, 1<sup>o</sup> cad., fl. 6, 2<sup>o</sup> cad., fl. 8, 3<sup>o</sup> cad., fl. 6v., 4<sup>o</sup> cad., fl. 2, e *Matrículas (1678-1680)*, vol. 18, IV/l.<sup>o</sup>D,1,3,26, 1<sup>o</sup> cad., fl. 2, 2<sup>o</sup> cad., fl. 2v.

<sup>10</sup> BNP (Lisboa) – *Memórias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, cit., p. 302-303.



que laudatória e politicamente condicionado pelos objetivos que estão subjacentes ao seu relato, ou ainda no *Catálogo dos Prelados Lusitanos*, respeitante aos membros da Ordem de Cristo que receberam o título de bispos<sup>11</sup>.

Por todas as razões acima mencionadas, é de admitir a hipótese de que o registo desta informação se possa ter feito utilizando um nome alternativo. As pesquisas efetuadas permitiram resgatar o registo de matrícula de um Frei Agostinho da Ascensão, também da Ordem de Cristo. Destaque-se inclusive que, na matrícula onde se pode ler a assinatura “Fr. Agostinho de Anunciação”, no registo logo acima se declara “Fr. Agostinho da Ascensão”, no ano letivo de 1679-1680, daí a ideia de que quem registou o seu nome se tenha enganado<sup>12</sup>.

A ser verdade que Fr. Agostinho da Ascensão e Fr. Agostinho da Anunciação, ambos membros da Ordem de Cristo, ou de Tomar, como se pode ler na documentação, eram uma só e a mesma pessoa, o futuro arcebispo de Goa consta nos *Livro(s) de matrícula(s)* entre os anos letivos de 1672/1673, logo dois anos após se ter habilitado à Ordem de Cristo, onde não se terá demorado muito tempo, como se viu no relato de Henrique de Bravo Moraes, e 1679/1680, sendo que este último corresponde ao único ano onde o seu nome surge explicitamente redigido como “Agostinho da Anunciação”, sob a forma de assinatura<sup>13</sup>.

Nos registos de *Atos e Graus*, a primeira referência surge no ano letivo de 1676-1677 e a última em 1678-1679, passando pelas diversas etapas até à cerimónia de doutoramento. Fr. Agostinho da Anunciação doutorou-se em Teologia, no dia 29 de janeiro de 1679<sup>14</sup>. Depois, também prestou *Provas de Curso*, a 20 de julho do mesmo ano<sup>15</sup>.

---

<sup>11</sup> AUC (Coimbra) – *Universidade de Coimbra, Matrículas (1670-73)*, vol. 16, IV/I.ºD,1,3,24, 3º cad., fl. 5, 4º cad., fl. 5; *Matrículas (1674-1678)*, vol. 17, IV/I.ºD,1,3,25, 1º cad., fl. 6, 2º cad., fl. 8, 3º cad., fl. 6v., 4º cad., fl. 2, e *Matrículas (1678-1680)*, vol. 18, IV/I.ºD,1,3,26, 1º cad., fl. 2, 2º cad., fl. 2v.; BNP (Lisboa) – *Catálogo dos Prelados Lusitanos, Título dos que forão Bispos na ordem de Christo...*, cit., fl. 78-79v; e BNP (Lisboa) – *Memórias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, cit., p. 302-303.

<sup>12</sup> Cf. AUC (Coimbra) – *Universidade de Coimbra, Matrículas (1678-1680)*, vol. 18, IV/I.ºD,1,3,26, 2º cad., fl. 2v.

<sup>13</sup> AUC (Coimbra) – *Universidade de Coimbra, Matrículas (1670-73)*, vol. 16, IV/I.ºD,1,3,24, 3º cad., fl. 5 e 4º cad., fl. 5; *Matrículas (1674-1678)*, vol. 17, IV/I.ºD,1,3,25, 1º cad., fl. 6, 2º cad., fl. 8, 3º cad., fl. 6v., 4º cad., fl. 2, e *Matrículas (1678-1680)*, vol. 18, IV/I.ºD,1,3,26, 1º cad., fl. 2, 2º cad., fl. 2v.

<sup>14</sup> AUC (Coimbra) – *Universidade de Coimbra, Atos e Graus (1674-1677)*, vol. 42, IV/I.ºD,1,1,42, 3º cad., fl. 11v e 13 e *Atos e Graus (1677-1680)*, vol. 43, IV/I.ºD,1,1,43, fl. 3v.-5.

<sup>15</sup> AUC (Coimbra) – *Universidade de Coimbra, Provas de curso (1678-1680)*, vol. 40, IV/I.ºD,1,5,24, fl. 2.

De acordo com o *Catálogo dos Prelados Lusitanos*, no segmento referente ao *Título dos que forão Bispos na ordem de Christo, relligiosos della*. (Desde D. Fr. Martinho de Ulhoa, 1577, até D. Fr. Manoel Coutinho, contemporaneo de D. João V), refere-se que D. Frei Agostinho da Anunciação “foy lente jubilado em a Sagrada Theologia e nella Doutor pela Universidade de Coimbra, aonde nas cadeiras da ordem e pulpitos daquela cidade adquierio por a relligiao hu grande nome, não so pelas suas Letras, senão tambem pelas suas virtudes”<sup>16</sup>.

Já nas *Memorias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa e seus sufragâneos*, nomeadamente na *Noticia de como e quando se erigio a Cathedral de Goa e dos Bispos e Arcebispos que nella houve antes, e depois da sua ereccãm com outras couzas mais pertencentes ao dito Arcebispado* [de 1722], documento redigido por Henrique Bravo de Moraes, este afirma ter acompanhado D. Frei Agostinho da Anunciação desde a sua partida de Lisboa na viagem até à Índia, e o seu desempenho governativo e ação pastoral *in loco*, o que confere fiabilidade à fonte acerca dos factos que narra. Além disso, Henrique de Bravo Moraes afirma que D. Frei Agostinho da Anunciação “foy lente da cadeira de Conceitos que se lhe deu por substituir a outrem”<sup>17</sup>.

Por sua vez, também Casimiro Cristóvão Nazareth reitera que D. Frei Agostinho da Anunciação se doutorou pela Universidade de Coimbra, foi opositor a cadeiras e leu a cadeira de Conceitos por substituição<sup>18</sup>, informação concordante com a *Noticia de como e quando se erigio a Cathedral de Goa, e dos Bispos, e Arcebispos que nella houve antes, e depois da sua ereccãm com outras couzas mais pertencentes ao dito Arcebispado* [de 1722], e com o *Catálogo dos Prelados Lusitanos*, no segmento respeitante ao *Título dos que forão Bispos na ordem de Christo, relligiosos d’ella* [desde 1577 a 1750?].

Até aos seus 38 anos, D. Frei Agostinho da Anunciação manteve-se entre “exercicios de pulpito e cadeira”, antes da sua nomeação enquanto arcebispo de Goa. Não há certezas se permaneceu mais tempo ao serviço da Ordem ou na Universidade, mas, muito provavelmente, terá sido na segunda, onde se diz que foi opositor de diversas cadeiras<sup>19</sup>. D. Pedro II nomeou-o pelos “tantos louvores da fama de suas prendas”<sup>20</sup>.

---

<sup>16</sup> Cf. BNP (Lisboa) – *Catálogo dos Prelados Lusitanos, Título dos que forão Bispos na ordem de Christo...*, cit., fl. 79.

<sup>17</sup> BNP (Lisboa) – *Memorias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, cit., p. 302-303 e 316.

<sup>18</sup> NAZARETH, 1887: 114.

<sup>19</sup> Cf. BNP (Lisboa) – *Memorias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, cit., p. 302.

<sup>20</sup> PAIVA, 2002a: 154-158.

Tenha-se em conta que, durante a regência e o reinado de D. Pedro II (1668-1706), verificou-se a urgência, seguida de intensa atividade, em promover 90 bispos para preencher 118 vacaturas que se encontravam sem representante episcopal, em Portugal e nas conquistas, na sequência das dificuldades na relação entre a monarquia portuguesa e a Santa Sé após a *Restauração* de 1640<sup>21</sup>. Apesar de não se tratar de tarefa fácil enunciar as razões subjacentes à nomeação de alguns bispos para determinados territórios, é possível traçar três ou quatro aspetos gerais que se interligam entre si, que ajudam a compreender a escolha de Agostinho da Anunciação para o arcebispado de Goa.

Em primeiro lugar, verificou-se uma preocupação geral com a nomeação de antístites, ao longo do reinado de D. Pedro II, que prejudicou, inevitavelmente, o cuidado tido com as restantes estruturas ligadas ao governo das dioceses, realidade que já se verificara durante o período de integração de reino português na monarquia hispânica. Não se esqueça o quadro geral do reatamento das relações entre Portugal e a Santa Sé, em 1668, como bastidores desta conjuntura governativa, na medida em que acarretou a árdua tarefa de prover, de uma assentada, uma enorme quantidade de dioceses que se encontravam vagas (13 no reino e outras 12 no império). Tratou-se de uma tarefa mais difícil do que se possa supor, que apenas se concluiu com o provimento do bispado de Malaca, em 1691. Contudo, tenha-se em linha de conta, que estas escolhas entendidas enquanto decisões de livre arbítrio régio não cabiam única e isoladamente ao monarca. O veredicto régio contava com o conselho de ministros da governação, de eclesiásticos próximos do rei, da aristocracia cortesã mais influente, da família do monarca, dos cabidos das sés e até, por vezes, do próprio papa. No caso de D. Pedro II, este contou, sobretudo, com os pareceres de alguns ministros da governação. No fundo, o modo como os prelados eram escolhidos, dividia-se entre a função do rei e da influência sobre ele, e as diretivas de Trento, que estipularam as competências e qualidades que se deveriam assumir em tal cargo, o que condicionava em muito o padrão sociológico episcopal. Não se esqueça ainda o percurso individual de cada putativo candidato a uma mitra, o qual podia servir de trampolim para aceder ao topo da hierarquia eclesiástica, como por exemplo, o *cursus honorum* inquisitorial, a docência na Universidade de Coimbra, o serviço próximo do rei, da família real (como confessor ou sumilher de cortina) e as funções desempenhadas na capela real (capelão ou deão), o exercício de

---

<sup>21</sup> PAIVA, 2002a: 154-158.

cargos em organismo centrais da Coroa (Desembargo do Paço, a Casa da Suplicação, a Mesa da Consciência e Ordens, a Junta dos Três Estados, funções de conselheiros de Estado e embaixadores) ou serviços prestados dentro da própria ordens religiosas<sup>22</sup>.

O segundo aspeto ou característica geral tem a ver com o perfil geral dos nomeados. No reino, a escolha dos bispos e arcebispos recaiu, de forma preponderante, sobre membros da nobreza. Já no caso das dioceses do império manteve-se, maioritariamente, a escolha de membros do clero regular, que se tivessem destacado nos seus percursos, quer pelo magistério, quer pela influência exercida dentro da ordem a que pertenciam, como é o caso de Agostinho da Anunciação. Foi igualmente evidente a escolha de membros das mais diversas congregações, com o objetivo de se evitar a sua hegemonia em certos territórios. Por fim, a interferência da nobreza de corte e do Conselho de Estado e do Conselho Ultramarino, principalmente no que toca às mitras do império, também marcaram estes processos<sup>23</sup>.

Assim, de forma geral, durante o reinado de D. Pedro II, foram nomeados em maior número seculares (76,3%) para ocupar as mitras no reino de Portugal, em detrimento dos regulares (23,7%). Verificou-se, por sua vez, exatamente o inverso no caso das conquistas, sendo nomeados um maior número de regulares (76,3%) do que seculares (23,7%). Esta amplificação do peso dos regulares no episcopado no império, ganharia contornos ainda mais sólidos no reinado seguinte, o de D. João V<sup>24</sup>.

Foi precisamente nesta conjuntura muito específica, que, a 6 de março de 1690, Agostinho da Anunciação foi preconizado arcebispo de Goa<sup>25</sup>.

Mais tarde, por alvará régio, em 15 janeiro de 1691, antes da partida de Lisboa, delegou-se a D. Frei Agostinho da Anunciação o direito de padroado sobre vários benefícios da Sé e arcebispado de Goa. Neste âmbito, caberia, dali em diante, ao recém-nomeado arcebispo a responsabilidade de nomear e fazer prover as seguintes dignidades: conezias, meias conezias, capelanias, vigararias, entre outros benefícios e cargos eclesiásticos, à exceção do deão, cuja nomeação caberia ao rei. Em alvará refere-se também a “limpeza de sangue” e a formação académica, como elementos indispensá-

---

22 PAIVA, 2002b: 225-235.

23 PAIVA, 2006: 446-488.

24 PAIVA, 2006: 489.

25 ASV (Vaticano) – *Archivio Concistoriale, Acta Camerarii*, vol. 23, fl. 260-60v.

veis ao bom desempenho dos cargos para que fossem nomeados os candidatos, os quais prestavam provas anteriormente<sup>26</sup>.

Ainda antes de chegar à arquidiocese de Goa, como era usual fazerem os prelados que partiam para dioceses do império, Agostinho da Anunciação fez petição solicitando melhores condições financeiras para fazer face às despesas do governo diocesano, pois, as normas vigentes tinham em conta a provisão que definia como se distribuía a cônica dos bispados ultramarinos em sé vacante. Neste sentido, por decreto régio de 14 de fevereiro de 1691, declara-se que as cônica dos bispados ultramarinos se deveriam dividir em três partes: “hua para a fabrica da igreja, outra para as bullas e ajuda de custo do bispo futuro e outra para o ditto bispo compor sua casa”. Regista-se também que o Conselho da Fazenda deveria emprestar um determinado montante e ao Conselho Ultramarino cumpriria participar com 50% do capital relacionado com as ajudas de custo, o que não constituía regra e apenas se aplicou a este caso. Porquê tal reajustamento financeiro? Devido aos prejuízos causados ao futuro arcebispo de Goa por não conseguir embarcar logo para o Estado da Índia. Primeiramente, porque não tinha bula, mas também pelo facto de a monção não lhe ter permitido embarcar mais cedo<sup>27</sup>.

Partiu, finalmente, de Lisboa, no dia 25 de março de 1691, de acordo com o relato pormenorizado e um tanto pitoresco de Henrique de Bravo Moraes, que a tudo diz ter assistido em pessoa<sup>28</sup>. Henrique de Bravo Moraes destaca o grande zelo e fervor religioso com que realizou eucaristias e visitou os doentes que com ele viajavam ao longo da viagem. Visitava-os pessoalmente, alimentando-os com galinha cozida, biscoito branco, doces e água, mas também medicamentos da sua botica<sup>29</sup>.

A frota em que viajava deu entrada em Moçambique, no dia de Santo Inácio, e logo no dia de S. Domingos foi pregar na igreja daquela prelazia. Aí, D. Frei Agostinho da Anunciação crismou todos os naturais que ainda não tinham recebido este sacramento e deu grande número de esmolas aos pobres daquele lugar. Da barra de Moçambique partiu a 20 de agosto, aportando em Mormugão e em Goa, cerca de 20 dias mais tarde.

---

<sup>26</sup> ANTT (Lisboa) – *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Lv. 52, fl. 87v-88v.

<sup>27</sup> AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1690-1691, cx. 64, doc. 76.

<sup>28</sup> BNP (Lisboa) – *Memórias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, cit., p. 303 e NAZARETH, 1887: 115.

<sup>29</sup> BNP (Lisboa) – *Memórias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, cit., p. 304.

Devido à chuva que caía com grande intensidade, conta Henrique de Bravo Moraes, só conseguiu desembarcar no dia seguinte. Instalou-se, depois, no paço de Pangim, a 13 de setembro. Foi visitá-lo o governador do Estado da Índia, D. Fernando Martins Mascarenhas, que lhe recomendou brevidade em realizar a sua entrada solene na cidade de Goa na qualidade de arcebispo. Poucos dias depois, não se sabe a data ao certo, realizou-se a entrada, sem a solenidade normalmente associada a este cerimonial de entrada de novo bispo na sua diocese<sup>30</sup>. Não se entende a razão para não ter tido lugar tal cerimónia. Seria por falta de meios? Seria pela urgência em vigiar e corrigir as questões espirituais? Ou simplesmente a preocupação em ocupar aquele lugar vago? Não há certezas, nem Henrique de Bravo Moraes o clarifica.

Teve também D. Frei Agostinho da Anunciação o seu brasão de arcebispo. Tratava-se de um brasão para-familiar, isto é, um brasão onde estão incluídos elementos heráldicos que tanto aludiam ao seu nome de família, como a elementos e/ou ornamentos heráldicos que remetiam para os seus títulos nobiliárquicos<sup>31</sup>.

As armas de família dos Carvalho e dos Fonseca constam do *Armorial Portuguez*, de G. L. Santos Ferreira<sup>32</sup>. O brasão de armas da primeira família era azul, com uma estrela de oito raios encerrada numa quaderna de crescentes de prata<sup>33</sup>. O brasão de armas da segunda era de ouro, com cinco estrelas de vermelho, postas em sautor<sup>34</sup>. O brasão do arcebispo de Goa desdobra-se, assim, entre os seus dois apelidos seculares – Carvalho e Fonseca – e os elementos e/ou ornamentos exteriores da heráldica eclesiástica, nomeadamente, a chapéu arquiépiscopal – chamado *galero* – e a cruz, enquanto símbolo do seu poder. O seu brasão contém ainda uma coroa, entendida, do ponto de vista da heráldica, como um elemento temporal, uma vez que D. frei Agostinho da Anunciação possuía o título nobiliárquico de membro da Ordem de Cristo. De acordo com Santos Ferreira, as coroas constituíam “insígnias de soberania e de nobreza”<sup>35</sup>.

---

<sup>30</sup> BNP (Lisboa) – *Memórias e documentos para a história eclesiástica do Arcebispado de Goa...*, cit., p. 304-305; PAIVA, 1993: 117-146 e NESTOLA, 2014: 167-185.

<sup>31</sup> SEIXAS, 2004: 55-72.

<sup>32</sup> Esta obra divide-se em três partes: da primeira consta uma descrição metódica dos brasões das armas das famílias nobres portuguesas, da segunda um conjunto de gravuras das armas descritas na I Parte e da terceira faz parte um vocabulário heráldico. FERREIRA, 1925.

<sup>33</sup> FERREIRA, 1925a: 81.

<sup>34</sup> FERREIRA, 1925a: 137.

<sup>35</sup> FERREIRA, 1925b: 51.



**Imagem 1:** Brasão de D. Frei Agostinho da Anunciação<sup>36</sup>

Num só elemento, como se pode observar na figura 1, o brasão destaca o poder do arcebispo enquanto dignidade eclesiástica, sem esquecer os seus nomes de família e título nobiliárquico, enquanto membro da Ordem de Cristo (representado pelo elemento da cruz e da coroa).

Chegado a Goa no dia 11 de setembro de 1691, tendo a viagem durado cerca de 5 meses<sup>37</sup>, iniciou-se o governo da arquidiocese de Goa por D. Frei Agostinho da Anunciação. Aparte o seu desempenho no topo da hierarquia eclesiástica em Goa, fez também parte do 7.º e 8.º Conselho do Governo do Estado a Índia, entre 1691-1692/3 e 1701-1702/3, respetivamente<sup>38</sup>. Quais foram suas áreas de atuação a que deu primazia? Que medidas tomou? E porquê? Existiram conflitos? Com quem? E como foram sanados? É a algumas destas perguntas que se procurará dar resposta no ponto que se segue.

## 2. Ação pastoral e temporal enquanto arcebispo de Goa (1691-1713)

Na vertente asiática do império ultramarino português o desempenho de funções políticas por parte dos bispos era usual. Por exemplo, D. Frei

<sup>36</sup> Cf. BNP (Lisboa) – *Memorias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, *cit.*, p. 315.

<sup>37</sup> BNP (Lisboa) – *Memorias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, *cit.*, p. 304 e NAZARETH, 1887: 115.

<sup>38</sup> ZÚQUETE, 1962: 166 e 169 e LOPES, 2006: 203-204.

Francisco dos Mártires, arcebispo de Goa, entre 1626 e 1652, também integrou o 2.º Conselho do Governo do Estado da Índia (1650-1653), tal como o cisterciense D. Frei António Brandão, que foi membro do 6.º Conselho de Governo (1678-1681)<sup>39</sup>. Neste ciclo, Anunciação teve que enfrentar as dificuldades acrescidas de uma conjuntura muito específica, marcada pela afirmação de potências europeias, em especial os holandeses, os quais, sobretudo desde a década de 30 do século XVII, desafiavam os interesses portugueses. Ao tempo em que esta pressão holandesa se fazia sentir, notou-se um menor investimento por parte da Coroa no Estado da Índia, em virtude da crescente importância atribuída ao Brasil. Esta conjuntura de ordem externa, aliada a uma crescente debilidade na política interna, colocaram a Ásia portuguesa numa situação política muito delicada<sup>40</sup>. No caso de Goa, para o período de transição de século, de 1691 a 1713, esta alteração de paradigma do projeto imperial português é determinante para compreender a ação do arcebispo e o seu esforço<sup>41</sup>. Acresce que, tal como sucedera no reino com diversos bispos desta geração, D. Frei Agostinho da Anunciação assumiu o governo de uma arquidiocese que há muitas décadas não tinha a presença efetiva e duradoura de um prelado, aumentando as dificuldades com que teve de se debater<sup>42</sup>.

No governo da diocese, o arcebispo assumiu uma postura de grande zelo para com as camadas mais desfavorecidas da população (pobres, viúvas, doentes e cativos), logo a partir da sua viagem para Índia, mas igualmente durante a sua estadia, representativo de uma ação em que procurou aproximar-se e cativar as populações locais. Por exemplo, enquanto administrou a arquidiocese de Goa, D. Frei Agostinho da Anunciação também visitou, pelo menos uma vez, as paróquias de Goa, Salsete (aqui havia várias igrejas confiadas a jesuítas) e Bardez, “dando-lhes não só o pasto espiritual da doutrina, mas também o corporal em esmolas” para socorrer pobres, órfãos e viúvas no valor de 12 000 xerafins, de acordo com Casimiro Nazareth<sup>43</sup>.

---

<sup>39</sup> NAZARETH, 1887: 94-99 e 103-110 e ZÚQUETE, 1962: 149 e 162.

<sup>40</sup> BOXER, 1982 e BOXER, 1978: 11-38.

<sup>41</sup> BETHENCOURT & CHAUDHURI, 1998a: 403-418, 419-428, 429-452; BETHENCOURT & CHAUDHURI, 1998b: 43-59, 121-137, 319-351, 373-392; BETHENCOURT & CURTO, 2010: 8-14; BOXER, 1982; e BOXER, 1978: 29-34.

<sup>42</sup> Para o reino, em contexto idêntico, veja-se, por exemplo, o bem estudado caso de D. João de Melo, bispo de Viseu (1673-1684), que teve que reerguer “uma diocese há décadas sem pastor”, o que implicou uma reorganização geral das suas estruturas de governação, em PAIVA, 2016: 407-419.

<sup>43</sup> NAZARETH, 1887: 115-116.



Ainda outra das suas resoluções mais importantes se relacionou com a (re)colocação de eclesiásticos, ereção de igrejas, paróquias e instituições no mapa e organização local da arquidiocese de Goa. Foi exemplo paradigmático disto, apesar de se ter constituído como um processo demorado e “de grandes contradições”<sup>44</sup>, o grande empenho que colocou no estabelecimento, atribuição e confirmação dos estatutos do recolhimento da Santa Cruz dos Milagres, da congregação do Oratório, em Goa, desde 1698, mas também a ereção das igrejas de Rachol (1692), Linhares (1693) e Varca (1700)<sup>45</sup>.

À imagem do Deus que é pai e pastor, preconizado por Trento, serviu-se de “vias duras” e de “vias doces” com o objetivo de converter as populações locais. No caso das vias doces, D. Frei Agostinho da Anunciação socorreu pobres, órfãos e viúvas, pagou, durante a realização de uma visita à paróquia de Rachol, as dívidas dos encarcerados em Rachol, em 1697. Também repartiu mais de cem móios de arroz pelos mais pobres, numa grande fome que se viveu em Goa<sup>46</sup>. Gesto que não era vulgar e que pode ser entendido como uma forma de cativar pelo sentimento das populações que tinham reservas em aderir ao catolicismo, ou, para usar expressão de terceiros, o prelado soube manusear “vias doces” de cristianização<sup>47</sup>.

Além disso, demonstrou proteção para com os naturais daquela região que tinham sido feitos cativos, que apesar da sua condição, de acordo com as suas palavras, não deviam ser tratados com impiedade. Em verdade, a 23 de março de 1696, D. Pedro II ordenou que lhe enviassem informações sobre o cativo que se fazia dos “chinos e gorges” no Estado da Índia. E, nas suas ordens, o rei deixava bem claro que estes índios não deviam ser tratados com impiedade e rigor, devendo os seus senhores tratá-los com brandura<sup>48</sup>. Foi D. Agostinho da Anunciação que informou o rei sobre como se procedia ao cativo daquelas populações, em carta de dezembro de 1696, denunciando a sua posição de atenção e cuidado para com as camadas mais desfavorecidas da população. Neste caso, para com os cativos, especialmente as mulheres, mas também, ao longo de toda a sua ação pastoral, para com as camadas mais frágeis da sociedade goesa. Sobre os “chinos ou índios

---

44 Cf. REGO, 2009: 117, 125, 130, 134, 180-181.

45 AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1699-1700, cx. 72, doc. 22, 90; 1701-1702, cx. 74, doc. 61; 1705-1706, cx. 76, doc. 4 e NAZARETH, 1887: 116, 119-120.

46 NAZARETH, 1887: 115-116.

47 XAVIER, 2008: 118-134.

48 AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1698, cx. 71, doc. 24 e XAVIER, 2008: 86-118.

chins”, como surgem designados na documentação, eram vendidos, quer fossem do sexo masculino, quer feminino em Macau. Os portugueses compravam-nos sem esmiuçar a razão pelas quais os pais vendiam os seus filhos ou as suas filhas ou a legitimidade da servidão daqueles cativos. Mas, na generalidade, de acordo com o que relata Anunciação, existiam dois motivos principais que levavam os portugueses a comprá-los. Primeiro, porque “os pays são tão preguiçosos na criação dos seus e aborrecem tanto o trabalho que se lhe não comprão, os matão”, comparando esta ação ao que faziam os ladrões com os cativos adultos, que por não os conseguirem vender, também os matavam a todos “quando a nossa piedade os não resgatava”, nas palavras do antístite. O segundo motivo prendia-se com a recondução dos mesmos ao que se designava por verdadeira fé. Feita a compra, os cativos eram logo apresentados à justiça, a fim de definir os anos que serviriam o seu senhor, de acordo com a casta e trabalho que lhe haviam ensinado durante a criação. Caso o primeiro senhor os vendesse, teria de ser pelo mesmo número de anos de serviço prestado, com o objetivo de evitar que se tornassem cativos perpetuamente. Caso recebessem mau trato, os cativos ou cativas poderiam recorrer aos prelados eclesiásticos, os quais, recebendo a queixa, deveriam averiguar a verdade, passando o seu trato para quem com eles fosse mais caridoso<sup>49</sup>.

Quanto aos “índios gorges”, “gente branca como a da Europa”, eram raros os que se encontravam nas terras do Estado da Índia. Normalmente, o seu cativo decorria da denúncia de seus pais, que os vendiam ou os mandavam para a guerra. Com estes, porque se encontravam sujeitos à jurisdição dos persas, não se seguiam as mesmas disposições de proteção que se aplicavam aos chineses. Costumavam ser vendidos por “mouros”, isto é, muçulmanos, mas também por grupos de chineses e outros povos. Caso entrassem em domínios de jurisdição portuguesa – o que não era muito comum –, habitualmente averiguava-se se os senhores que os mantinham sob cativo os tratavam bem e há quantos os anos os serviam. O antístite culminava esta carta, solicitando ao rei que se regulamentasse a situação em que estes cativos viviam, por vezes, os gorges em cativo perpétuo<sup>50</sup>. Realce-se o cuidado que Agostinho da Anunciação demonstrou para com as camadas mais frágeis da sociedade goesa e a riqueza deste documento que nos permite ver o “outro”, ainda que pelos olhos de um arcebispo português.

---

<sup>49</sup> AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1698, cx. 71, doc. 28.

<sup>50</sup> AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1698, cx. 71, doc. 28.

Noutro plano, invocando o poder episcopal que lhe foi conferido pelo direito de padroado régio, procurou resolver conflitos entre o clero secular e regular, por exemplo, no âmbito da longa contenda que se estabeleceu entre o(s) visitador(es) enviado(s) pelo bispo de S. Tomé de Meliapor ao convento dos Eremitas de Santo Agostinho, na região de Bengala<sup>51</sup>. O antístite também teve conflitos com os jesuítas devido às visitas pastorais ao território de Salsete, pois defendeu serem de sua jurisdição, baseando-se nas disposições do Concílio de Trento. Chegou a visitar, em pessoa, as paróquias de Goa, Bardez e Salsete, pelo menos uma vez, mas a jurisdição sobre as visitas pastorais a Salsete nunca passou para a sua alçada, apesar do seu descontentamento, mantendo-se sob a responsabilidade da Companhia de Jesus<sup>52</sup>. Além de visitar com assiduidade as dependências que se encontravam sob sua jurisdição, fez importantes obras, tanto na Sé de Goa, como no paço arquiépiscopal, o que revelou a sua preocupação pelas infraestruturas de suporte ao governo da arquidiocese<sup>53</sup>.

Além dos conflitos com visitantes jesuítas, o arcebispo debateu-se também com a atuação dos vigários ou enviados apostólicos da *Propaganda Fide*, diretamente nomeados a partir de Roma para a missão de territórios ultramarinos<sup>54</sup>. É possível atestar a sua presença na Ásia durante o arcebispado de Anunciação, por exemplo, através da carta de 24 de março de 1696, em que o rei informou o Estado da Índia de que continuavam a ser enviados missionários e vigários apostólicos daquela Congregação, com o objetivo de alcançarem e se introduzirem na China<sup>55</sup>. O arcebispo amparou as posições da Coroa e manteve conflitos com os vigários apostólicos da *Propaganda Fide*. Note-se, por exemplo, a relutância demonstrada em reconhecer o título de Frei Maurício de Santa Teresa, enquanto enviado apostólico de Roma, membro da congregação da *Propaganda Fide*, bem como a recusa de reconhecimento de qualquer jurisdição de missão deste carmelita descalço nos domínios do arcebispado<sup>56</sup>. E ainda, mais tarde, o enfrentamento vigoroso entre D. Agostinho da Anunciação e o visitador

---

<sup>51</sup> AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1697, cx. 70, doc. 63 e 73, 1704-1705, cx. 76, doc. 7 e 8.

<sup>52</sup> AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1697, cx. 71, doc. 18 e 36 e ALVES, 2012: 162-174.

<sup>53</sup> ZÚQUETE, 1962: 166.

<sup>54</sup> COSTA, 2002: 293-299.

<sup>55</sup> AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1697, cx. 70, doc. 63 e 64.

<sup>56</sup> BNP (Lisboa) – *Memórias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa...*, cit., p. 31-32 e NAZARETH, 1887: 116 e 119.

e nuncio apostólico da Índia e da China, o cardeal Carlos Thomas Maillard Tournon<sup>57</sup>. A postura do arcebispo em relação à ação deste membro da congregação de Roma, releva a sua luta em defesa das jurisdições eclesásticas que deveriam caber à sua ação enquanto arcebispo e representante do direito de Padroado Régio naquele território.

A atitude vigilante e esforço pela normalização de comportamentos desviantes foi outra área assumida com evidente empenho pelo arcebispo, por exemplo, no âmbito da desobediência demonstrada pelo cabido em assistir à missa e participar na procissão das festas em honra de S. Francisco Xavier<sup>58</sup>. Ou ainda, a pastoral que publicou, pela qual proibiu que portugueses recebessem em sua casa bailadeiras<sup>59</sup>.

De uma forma geral, a ação de D. Agostinho da Anunciação enquanto arcebispo, desde 1691 até à sua morte, em Goa, no dia 6 de junho de 1713<sup>60</sup>, encrava-se ideológica e temporalmente, entre o ideal de bispo pastor, profusamente defendido pelas disposições resultantes do Concílio de Trento (1545-1563), e a emergência da imagem do bispo político que tem lugar em meados do século XVII<sup>61</sup>.

Entre os elementos fundamentais que caracterizavam a imagem do “bispo pastor” estavam o seu empenho pessoal no governo, a residência permanente na diocese, o zelo pela formação e comportamento do clero, a realização de sínodos e constituições, o cuidado com os meios de administração da diocese, o controlo e emenda do clero e dos fiéis, através da realização das visitas pastorais que deveria fazer pessoalmente, atenção na pregação e na administração de sacramentos. A estas funções de dimensão governativa, deveria juntar uma postura e conduta exemplar da prática da vida cristã, que inspirasse e levasse os fiéis a seguir as mesmas pisadas. Neste âmbito, também as rendas da igreja deveriam ser utilizadas convenientemente<sup>62</sup>. Por fim, o amparo pelos mais necessitados, através do exercício da caridade, constituía outro pilar da ação do bispo pastor tridentino. D. Agostinho na sua ação pastoral enquanto arcebispo de Goa, apesar de intimado desde

---

<sup>57</sup> NAZARETH, 1887: 116 e 119.

<sup>58</sup> AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1698, cx. 71, doc. 1 e NAZARETH, 1887: 119.

<sup>59</sup> AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1703, cx. 75, doc. 54, 1704-1705, cx. 76, doc. 6 e NAZARETH, 1887: 120.

<sup>60</sup> BNP (Lisboa) – *Memórias e documentos para a história eclesiástica do Arcebispado de Goa...*, *cit.*, 315-316.

<sup>61</sup> PAIVA, 2006: 111-170.

<sup>62</sup> PAIVA, 2006: 132-133.

início a ocupar este lugar e tendo demonstrado a meio do governo vontade em resignar, demonstrou grande empenho e zelo na governação desta importante diocese portuguesa na Ásia. Estabeleceu residência em Goa e trabalhou afincadamente pela colocação de agentes e organização do mapa diocesano, em articulação com outros poderes, de que é exemplo o estabelecimento da Congregação do Oratório.

Não se tem notícia de se terem realizado sínodos ou publicado constituições ao tempo do seu governo, mas certo é que publicou pastorais, procurou conhecer e controlar o território da diocese, por intermédio da realização de visitas pastorais, apesar das resistências e arrelias que esta atividade lhe trouxe, por causa das contendas com os jesuítas, responsáveis pelas visitas às igrejas e confrarias de Salsete. E, sem dúvida, o exercício da caridade constituiu uma linha orientadora da sua postura, desde que partiu de Lisboa e durante toda a estadia em Goa, tomando medidas de proteção relativamente aos mais pobres, aos enfermos, às mulheres e aos cativos.

Além disso, pela força das circunstâncias, assumiu também funções políticas no governo do Estado da Índia, por isso, como a própria designação de “bispo político” nos convida a intuir, D. Agostinho também se encaixou neste modelo de antístite.

A interpenetração entre a Igreja e o Estado verificou-se, igualmente, no peso e influência que muitos homens da Igreja exerceram junto do monarca, enquanto conselheiros, pregadores ou confessores, em termos religiosos, mas também desempenhando funções políticas na administração e justiça da Coroa, como o Conselho de Estado, o Desembargo do Paço, ou a Mesa da Consciência e Ordens. Sem esquecer os cargos de vice-reis e governadores que muitos bispos assumiram, nomeadamente, durante o período filipino, de que foi exemplo particularmente paradigmático D. Frei Aleixo de Meneses (1614-1615), em Goa, entre outros<sup>63</sup>. No caso da Índia, a assunção do cargo de vice-rei ou governador pelo arcebispo local explicava-se pelo atraso da chegada dos nomeados, ou pela incapacidade ou morte dos titulares, e até outros factores que conduziram a interregnos em que se nomearam governos interinos<sup>64</sup>.

No caso de D. Frei Agostinho da Anunciação, o arcebispo integrou órgãos de governo interino em Goa, em dois períodos durante o seu arcebispado (1691-1692/3 e 1701-1702/3), devido ao falecimento do governador nomeado<sup>65</sup>.

---

<sup>63</sup> PAIVA, 2002a: 139.

<sup>64</sup> RUSSELL-WOOD, 1998: 172-173.

<sup>65</sup> No primeiro período (1691-1692/3), governou em articulação com D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lancastré, devido ao falecimento de D. Miguel de Almeida (governador da Índia,

No exercício de funções neste órgão, aconselhou, tomou decisões e manteve uma atitude vigilante em relação à navegação e defesa político-militar dos mares da Índia<sup>66</sup>. Neste âmbito, participou e aconselhou a respeito das diligências necessárias à recuperação da praça de Mombaça<sup>67</sup>. Preocupou-se ainda com questões económico-comerciais, bem como com a (re)colocação de agentes no território e a concessão de mercês<sup>68</sup>. Além disso, interveio e procurou informar o rei a respeito dos conflitos que se desenrolaram na orgânica judicial da governação do Estado da Índia, nomeadamente entre os desembargadores da Relação de Goa, logo no início da sua estadia em Goa, no ano de 1691<sup>69</sup>.

## Considerações finais

O caso de D. Frei Agostinho da Anunciação exemplifica o modelo de um bispo que, nunca esquecendo as heranças tridentinas do bispo que se quer pastor ao providenciar e orientar as suas ovelhas, foi também chamado a assumir funções políticas pela natureza do contexto específico em que se inseriu. Por um lado, irmana-se à ação pastoral de arcebispos como D. Frei Aleixo de Meneses (1595-1612)<sup>70</sup>, ou a de D. Frei Francisco dos Mártires (1636-1652)<sup>71</sup>, ambos em contextos muito específicos pela natureza das funções assumidas no governo temporal do Estado da Índia, tomando parte em decisões de ordem vária, como se viu. Por outro lado, o arcebispo D. Agostinho da Anunciação distingue-se, sobretudo, pela preocupação, zelo e cuidado para com as camadas mais desfavorecidas da população, tendo pago, inclusive, dívidas de presos e providenciado alimento em momento de grandes fomes, o que não era muito comum entre os da sua estirpe.

Em suma, o exemplo do percurso e ação de D. Frei Agostinho da Anunciação, em Goa, enquanto arcebispo, marcado por continuidades e descontinuidades, singularidades e práticas comuns, revela como a elite dos

---

1690-1691) e o Pe. Luís Gonçalves (membro do conselho do governo), ambos falecidos em 1691. No segundo período (1701-1702/3), governou em articulação com D. Vasco Luís Coutinho, o que se pode explicar pelo atraso da chegada do nomeado, a fim de evitar um interregno governativo de dois anos. RUSSELL-WOOD, 1998: 172-173 e ZÚQUETE, 1962: 165-169.

66 AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1690-1691, cx. 65, doc. 134.

67 PISSURLENCAR, 1956a: 58-97 e PISSURLENCAR, 1956b: 110-115.

68 AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1690-1691, cx. 65, doc. 127.

69 AHU (Lisboa) – Conselho Ultramarino, Índia, 1693-1694, cx. 67, doc. 42.

70 GONÇALVES, 2014: 125-136 e OLIVAL, 2018: 216-235.

71 ALMEIDA, 1968: 701-702; NAZARETH, 1887: 94-99 e ZÚQUETE, 1962: 149.

bispos e arcebispos assumiram importantes funções, tanto na administração espiritual, como temporal, no império ultramarino português, nomeadamente na Ásia. E como esta ação dos arcebispos se caracterizou por momentos de maior ou menor articulação com as ordens religiosas, que ali se instalaram num primeiro momento, ou até mesmo funcionaram como meio de exercício do poder por parte dos arcebispos, patente por exemplo nos conflitos, disputas ou delimitações jurisdicionais, a diversas escalas (por exemplo, com jesuítas, agostinhos, vigários da *Proganda Fide*, etc.).

## Fontes

### Fontes Manuscritas

#### Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC, Coimbra):

*Matrículas*: Matrículas (1670-73): vol. 16, IVI.<sup>o</sup>D,1,3,24, 3<sup>o</sup> cad., fl. 5, 4<sup>o</sup> cad., fl. 5; Matrículas (1674-1678), vol. 17, IVI.<sup>o</sup>D,1,3,25, 1<sup>o</sup> cad., fl. 6, 2<sup>o</sup> cad., fl. 8; 3<sup>o</sup> cad., fl. 6v., 4<sup>o</sup> cad., fl. 2; Matrículas (1678-1680), vol. 18, IVI.<sup>o</sup>D,1,3,26, 1<sup>o</sup> cad., fl. 2, 2<sup>o</sup> cad., fl. 2v.

*Atos e Graus*: Atos e Graus (1674-1677), vol. 42, IVI.<sup>o</sup>D,1,1,42, 3<sup>o</sup> cad., fl. 11v e 13; Atos e Graus (1677-1680), vol. 43, IVI.<sup>o</sup>D,1,1,43, fl. 3v.-5.

*Provas de Curso*: Provas de curso (1678-1680), vol. 40, IVI.<sup>o</sup>D,1,5,24, fl. 2.

#### Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, Lisboa):

*Conselho Ultramarino, Índia*: cx. 64, doc. 76; cx. 65, doc. 127, 134; cx. 67, doc. 42; cx. 70, doc. 63, 64, 73; cx. 71, doc. 1, 18, 24, 28, 36; cx. 72, doc. 22, 90; cx. 74, doc. 61; cx. 75, doc. 54; cx. 76, doc. 4, 6, 7, 8.

#### Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT, Lisboa):

*Chancelaria da Ordem de Cristo*: Lv. 52, fl. 87v.

*Habilitações da Ordem de Cristo*: let. B, mç. 13, n.º 9.

*Paróquia de Alhandra*: Registo de Batismos (1634-1652), n.º 4, fl. 87v. (microfilme n.º: 1683 SGU).

#### Arquivo Secreto do Vaticano (ASV, Vaticano)

*Archivio Concistoriale: Acta Camerarii*, vol. 23, fl. 260-60v.

## Biblioteca Nacional de Portugal (BNP, Lisboa)

Catálogo dos Prelados Lusitanos, *Título dos que forão Bispos na ordem de Christo, religiosos d'ella. (Desde D. Fr. Martinho de Ulhoa, 1577, até D. Fr. Manoel Coutinho, contemporaneo de D. João V)*, Cód. 163, fl.78-79v

*Memorias e documentos para a historia ecclesiastica do Arcebispado de Goa e seus suffraganeos*, MORAES, Henrique de Bravo - *Noticia de como e quando se erigio a Cathedral de Goa, e dos Bispos, e Arcebispos que nella houve antes, e depois da sua ereccãm com outras couzas pertencentes ao dito Arcebispado* [de 1722], cod. 176.

## Fontes Impressas

NAZARETH, Casimiro (1887) – *Mitras Lusitanas no Oriente. Catalogo Chronologico-historico dos prelados da Egreja Metropolitana de Goa e das Dioceses suffraganeas, com a recopilação das ordenanças por elles emitidas, e sumario dos factos notaveis da Historia ecclesiastica de Goa*. Nova Goa: Imprensa Nacional, p. 114-120.

PISSURLENCAR, Panduronga S. S. (1956a) – *Assentos do Conselho de Estado*. Bastorá (Goa): Tipografia Rangel, Vol. IV (1659-1695).

PISSURLENCAR, Panduronga S. S. (1956b) – *Assentos do Conselho de Estado*. Bastorá (Goa): Tipografia Rangel, Vol. V (1696-1750).

## Bibliografia

ALMEIDA, Fortunato de (1967-1971) – *História da Igreja em Portugal*. Porto: Portucalense Editora; Livraria Civilização Editora, vol. II.

ALVES, Ana Maria Mendes Ruas (2012) – *O Reyno de Deos e a sua Justiça. Dom Frei Inácio de Santa Teresa (1682-1751)*. Coimbra: [s.n.] (tese de doutoramento em História apresentada à Universidade de Coimbra).

BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (1998a) – *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores; Temas e Debates, vol. 2: *Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, p. 403-418, 419-428 e 429-452.

BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (1998b) – *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores; Temas e Debates, 1998, vol. 3: *O Brasil na Balança do Império (1697-1808)*, p. 43-59, 121-137, 319-351 e 373-392.

BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (2010) – *Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70.

BOXER, C. R. (1978) – *A Igreja e a Expansão Ibérica: 1440-1770*. Lisboa: Edições 70.

BOXER, C. R. (1982) – *A Índia Portuguesa em meados do século XVII*. Lisboa: Edições 70, 2015.

BRANCO, Eng. Manuel da Silva Castelo (1980) – Agostinho da Anunciação. In ANDRADE, António Alberto Banha de – *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Editorial Resistência, vol. 1: *Abade-Assistência*, p. 60-61.

COSTA, João Paulo Oliveira e (2002) – A diáspora missionária. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) e MARQUES, João Francisco e GOUVEIA, António Camões (coord.) –



- História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitoras, vol. 2: *Humanismos e Reformas*, p. 255-313.
- FERREIRA, Guilherme Luís Santos (1925a) – *Armorial Portuguez*. Lisboa: Papelaria e Tipografia Casa Portuguesa, parte I.
- FERREIRA, Guilherme Luís Santos (1925b) – *Armorial Portuguez*. Lisboa: Papelaria e Tipografia Casa Portuguesa, parte III.
- GONÇALVES, Margareth de Almeida (2014) – A edificação da cristandade no oriente português: questões em torno da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho no limiar do século XVII. *Revista de História*. 170, p. 107-141.
- NESTOLA, Paola (2014) – “Ecce sacerdos magnus”: as entradas dos bispos nas dioceses de régio patronato. Uma comparação entre o vice-reino de Nápoles e os espaços portugueses (séculos XVI-XVIII). *Revista da FLUP*. IV, 4, p. 167-185.
- OLIVAL, Fernanda (2018) – D. Frei Aleixo de Meneses (1559-1617): um percurso biográfico em contexto. *Revista Portuguesa de História*. XLIX, p. 209-226.
- PAIVA, José Pedro (2006) – *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa Universidade de Coimbra.
- PAIVA, José Pedro (1993) – O cerimonial da entrada dos bispos nas suas dioceses: uma encenação de poder (1741-1757). *Revista de História das Ideias*. 15, p. 117-146.
- PAIVA, José Pedro (2002a) – A Igreja e o Poder. In AZEVEDO, Carlos A. Moreira (dir.); MARQUES, João Francisco e GOUVEIA, António Camões (coord.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores; CEHR-UCP, vol. 2: *Humanismos e Reformas*, p. 135-185.
- PAIVA, José Pedro (2002b) – Os mentores. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.); MARQUES, João Francisco e GOUVEIA, António Camões (coord.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitoras; CEHR-UCP, vol. 2: *Humanismos e Reformas*, p. 225-235.
- PAIVA, José Pedro (2016) – A acção dos bispos e os outros poderes. In PAIVA, José Pedro (coord. cient.) – *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu; Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 2: *1505-1819*, p. 319-479.
- PAIVA, José Pedro (coord. cient.) (2017) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Novos Estudos*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, vol. 10.
- REGO, Sebastião do (2009) – *Cronologia da Congregação do Oratório de Goa*. Lisboa: FCSH-UNL; Universidade dos Açores.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. (1998) – Governantes e Agentes. In BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.) – *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores; Temas e Debates, vol. 3: *O Brasil na Balança do Império (1697-1808)*, p. 172-173.
- SEIXAS, Miguel Metelo de (2004) – Os ornamentos exteriores na heráldica eclesíastica como representação da hierarquia da igreja católica. *Revista Lusitana-História*. IIª série, 1, p. 55-72.
- SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. Oliveira (dir.); LOPES, Maria de Jesus dos Mártires (coord.) (2006) – *Nova História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 5: *O império Oriental, 1660-1820*, t. 2.
- XAVIER, Ângela Barreto (2008) – *A invenção de Goa: poder imperial e convenções culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- ZÚQUETE, Afonso (1962) – *Tratado de todos os Vice-Reis e governadores da Índia*. Lisboa: Editorial Enciclopédia.

(Página deixada propositadamente em branco)

# “E indo a Carvalho, de la veyo boa”: os exorcismos numa paróquia portuguesa durante o século XVIII<sup>1</sup>

## “E indo a Carvalho, de la veyo boa”: the exorcisms at a portuguese parish during the 18th century

PHILIPPE DELFINO SARTIN

Doutor em História pela Universidade de São Paulo (USP)

philippesartin@gmail.com

Artigo enviado em: 24 de julho de 2019

Artigo aprovado em: 30 de outubro de 2019

### RESUMO

O artigo apresenta os resultados da pesquisa realizada no *Arquivo da Universidade de Coimbra* (AUC) acerca da prática de exorcismos no território do bispado de Coimbra, durante o século XVIII. Procura caracterizar as fontes, rever criticamente o conceito de exorcismo e elucidar a presença de um destacado exorcista, responsável por muitas curas e, igualmente, muitos testemunhos por parte da população.

**PALAVRAS-CHAVE:** Visitas pastorais; exorcismos.

---

<sup>1</sup> As informações aqui apresentadas (à exceção das tabelas 1, 3, 4 e 5) não são inéditas e podem ser encontradas no terceiro capítulo da dissertação de doutoramento intitulada *Possessão demoníaca e exorcismos em Portugal (1690-1760)*, defendida junto à Universidade de São Paulo, razão pela qual não salpicarei o texto de remissões repetitivas. Publicar tais resultados no *Boletim* do AUC significa, de algum modo, prestar contas do trabalho realizado em suas dependências, facultado pela atuação competente e solícita de seus funcionários. Gostaria ainda de expressar a minha gratidão ao professor José Pedro Paiva, grande conhecedor de tais matérias, por sua generosa e decisiva orientação durante a pesquisa. Agradeço, ainda, no que respeita ao presente texto, à leitura atenta dos revisores que me permitiu corrigir alguns lapsos e inconsistências argumentativas.

## ABSTRACT

The article presents the results of research carried out at the *Arquivo da Universidade de Coimbra* (AUC) about the practice of exorcisms in the episcopate territory of Coimbra during the 18th century. It seeks to characterize the sources, critically review the concept of exorcism and elucidate the presence of a prominent exorcist, responsible for many cures and, also, many testimonies by the population.

**KEYWORDS:** Pastoral visits; exorcisms; spells.

## Introdução

O estudo dos casos de possessão demoníaca e das práticas de exorcismo na Época Moderna ressentem-se, ainda hoje, como observou com acerto Jonathan Seitz – e apesar de notáveis avanços nos últimos trinta anos – da colocação de alguns problemas em termos propriamente históricos<sup>2</sup>. O discurso historiográfico encontra-se limitado, em linhas gerais, pelos modelos interpretativos desenvolvidos a partir do estudo dos casos mais notórios (sobretudo os franceses e ingleses, para os quais existe abundante documentação impressa) e tendo em vista a demonologia erudita (presente nos muitos manuais de exorcismo escritos no período, sobretudo na Itália), o que tem dificultado o conhecimento da expressão iletrada e cotidiana de tais realidades, assim como a sua ocorrência em contextos alheios à propaganda confessional, ou às pretensões de santidade de uma meia dúzia de indivíduos<sup>3</sup>. Pouco se tem feito, neste sentido, para elucidar questões primárias (prosaicas, poder-se-ia afirmar): o que era uma possessão demoníaca para as pessoas da Primeira Modernidade? O que tinham em mente quando buscavam exorcismos? O que significava ser considerado um exorcista?

Tais perguntas revestem-se de especial significado quando endereçadas a um território singular como é o caso de Portugal, na história cultural da Época Moderna. Pouco afetada pelas controvérsias entre católicos e protestantes ou pelo contexto da “caça às bruxas”, a generalidade dos teólogos, magistrados e inquisidores portugueses não demonstrou, entre

---

<sup>2</sup> SEITZ, 2011: 97-101.

<sup>3</sup> Acerca desta abordagem, consultem-se tanto os trabalhos clássicos de WALKER, 1981 e CERTEAU, 2000, quanto os recentes, e importantes, de SLUHOVSKY, 2007 e LEVACK, 2013. Sobre os manuais de exorcismos italianos, cf. ROMEO, 1990; LAVENIA, 2005 e LAVENIA, 2010.

os séculos XVI e XVIII, o menor entusiasmo por tais questões<sup>4</sup>. Não se conhece, a título de exemplo, um único manual de exorcismos escrito originalmente em língua portuguesa, muito embora versões italianas e espanholas circulassem, algumas delas com tradução<sup>5</sup>. Isto reflete-se na própria vida social: a “crónica” portuguesa de possessões demoníacas limita-se, com muita timidez, ao drama vivido na década de 1690 por Mariana das Chagas, envolvendo bispos, inquisidores, teólogos (e até mesmo um embaixador francês), e uma possessão coletiva em Lisboa, num convento de freiras trinitárias, entre 1722 e 1723.<sup>6</sup> O mesmo pode ser dito do Brasil Colônia, para o qual as pesquisas a este respeito colheram resultados até agora pouco representativos.<sup>7</sup>

A tentativa de compreender o verdadeiro lugar ocupado por tais expressões culturais na sociedade portuguesa orientou uma pesquisa levada a cabo no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) e no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), resultando numa tese de doutoramento recentemente defendida acerca da ocorrência da possessão demoníaca e da prática dos exorcismos em Portugal, nos séculos XVII e XVIII, período em que tais realidades melhor se verificam nas fontes<sup>8</sup>. O presente artigo aprofunda algumas questões levantadas na tese e sintetiza os principais resultados da pesquisa no AUC, salientando a atuação de uma curiosa e importante figura da prática exorcística em Portugal, o padre Sebastião Soares de Eça, prior de Carvalho. Seu nome aparece muitas vezes em diversos registos, de fins do século XVII a meados do século XVIII. Todavia, é no rico universo documental das devassas eclesiásticas do bispado de Coimbra que esta figura insinuante pode ser identificada pela investigação histórica.

---

<sup>4</sup> As principais referências para este campo de estudos são as pesquisas de José Pedro Paiva, nomeadamente os seus livros (1992) – *Práticas e crenças mágicas. O medo e a necessidade dos mágicos na diocese de Coimbra (1650-1740)*. Coimbra: Minerva e (2002a) – *Bruxaria e superstição num país sem caça às bruxas*. Lisboa: Editorial Notícias, este último oriundo de sua dissertação de doutoramento.

<sup>5</sup> PAIVA, 2000b: 230.

<sup>6</sup> Como elucidei, em minha tese, referida acima. Utilizo a expressão crónica entre aspas pois, na realidade, refiro-me aos eventos de possessão demoníaca que obtiveram um mínimo de repercussão junto à população e que atraíram a atenção dos especialistas no assunto. Obviamente que uma série de possessões ocorria sem a mesma audiência. Cf. ainda, SOUZA, 1993: 147-159, quem primeiro tratou do caso de Mariana das Chagas.

<sup>7</sup> SOUZA, 1995: 261-263.

<sup>8</sup> SARTIN, 2019: 22.

## Os livros de devassas e a prática dos exorcismos

Inscrevendo-se num largo e paciente projeto de disciplinamento e doutrinação das populações, resultante das diretrizes pós-tridentinas impulsionadas pelo Estado português – num processo que a historiografia tem estudado, em diferentes contextos, sob o conceito de *confessionalização* – as visitas pastorais apresentam-se como a mais engajada intervenção do poder episcopal na tentativa de uniformização do sentimento religioso e dos comportamentos sociais, levada a cabo ao mesmo tempo pela zelosa atuação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição (em matéria de heresia) e pelas missões interiores (impulsionadas pelo clero regular)<sup>9</sup>. Desde as pesquisas pioneiras de Joaquim Ramos de Carvalho e José Pedro Paiva acerca das visitas pastorais no bispado de Coimbra, tem-se atentado para a excepcionalidade de sua documentação, seja no contexto português (em que as suas centenas de *Livros de Devassas* constituem a série documental mais completa), seja no contexto da Europa católica como um todo (em que sobressaem a regularidade e a abrangência das visitas portuguesas, preocupadas, entre outras coisas, com o comportamento dos leigos em matéria de *pecados públicos*)<sup>10</sup>. Investigações recentes, como as de Jaime Gouveia, a respeito da vigilância e do disciplinamento da luxúria dos clérigos em Portugal, beneficiaram-se desta rica documentação<sup>11</sup>.

A visita pastoral em Portugal, durante a Época Moderna, incluía uma série de etapas.<sup>12</sup> Quase todos os anos eram expedidos *editais de visita*, ou *cartas de visitação*, lidos durante a missa alguns dias antes, e fixados nas igrejas paroquiais. Tais documentos continham os pecados públicos a serem denunciados, a maioria ligada a comportamentos morais inaceitáveis (tais como amancebamentos e incestos), mas também delitos diversos como usuras, sacrilégios ou práticas mágicas de cura. A cada paróquia visitada, dois procedimentos se repetiam. Num primeiro momento, as igrejas eram inspecionadas, os clérigos inqueridos quanto aos cuidados devidos ao culto e à posse de certos livros (como catecismos e manuais de oração). As observações eram anotadas nos *livros de capítulos*, ou *livros de visitações*, guar-

<sup>9</sup> A respeito da confessionalização, PALOMO, 2006. A respeito das missões interiores, PAIVA, 2000a: 239-250 e SANTOS, 1984.

<sup>10</sup> CARVALHO; PAIVA, 1989a e CARVALHO; PAIVA, 1989b.

<sup>11</sup> Como o próprio autor enfatiza, cf. GOUVEIA, 2015: 41.

<sup>12</sup> Baseio-me integralmente nas descrições de tais procedimentos tais quais se encontram em PAIVA, 2002b: 167-169.

dados nas respectivas paróquias para serem consultados anualmente pelos próximos visitantes.<sup>13</sup>

Num segundo momento, recorrendo a comparecimentos espontâneos ou a róis de confessados, o visitador questionava os paroquianos quanto aos referidos pecados públicos e escandalosos, registando seus testemunhos nos *livros das devassas*<sup>14</sup>. No que interessa ao historiador, isso significa o registo – sem paralelos para os vastos estratos iletrados de uma população predominantemente rural – de informações extremamente detalhadas como sexo, idade, proveniência geográfica, parentesco, moradia, profissão e relações interpessoais, além dos repectivos comportamentos morais e religiosos. Após as denúncias serem realizadas, o visitador procedia à *pronúncia dos culpados*, declarando aqueles cuja fama de pecadores públicos se comprovasse pelos testemunhos. Dependendo da gravidade dos delitos, os visitantes poderiam exigir dos culpados a assinatura de *termos de fama cessanda* (afim de limparem suas más reputações, em casos de delitos menos graves), ou ainda *termos de admoestação* (em que tais indivíduos reconheciam seus crimes), às vezes com o pagamento de multas pecuniárias. Quando se tratasse de delitos mais graves, poderiam sofrer processos nos tribunais episcopais, os chamados Auditórios Eclesiásticos<sup>15</sup>.

O bispado de Coimbra, foco do presente estudo, encontrava-se dividido geograficamente em três arceidiagados: Vouga, Seia e Penela. Assim, além do visitador da cidade de Coimbra, havia visitantes designados para estas unidades administrativas, as quais incluíam, cada uma, dezenas de paróquias. É dos livros das devassas deste mundo rural que o presente estudo se ocupa. Embora não se possa comparar a riqueza das informações de tais fontes documentais com aquelas resultantes, por exemplo, de um processo inquisitorial (mais detalhado, individualizado e complexo) e, por outro lado, pouco se conheça acerca dos processos desenrolados nos Auditórios Eclesiásticos<sup>16</sup>, o alcance das visitas pastorais em termos demográficos era muito maior. Como demonstrou José Pedro Paiva para o caso das práticas mágicas – delitos de foro misto, e por isso úteis para uma efetiva comparação entre os tribunais – denunciou-se quase o triplo de pessoas à justiça episcopal num

---

<sup>13</sup> PAIVA, 2002b: 168.

<sup>14</sup> PAIVA, 2002b: 169.

<sup>15</sup> PAIVA, 2002b: 169.

<sup>16</sup> Acerca do funcionamento do Auditório Eclesiástico do bispado de Coimbra, e a propósito do desaparecimento quase completo dos processos aí instaurados, cf. o artigo esclarecedor de GOUVEIA, 2009: 183-191.

mesmo período (2291 contra 836 à Inquisição, entre 1640-1770) e, com relação ao número de processados pelo Santo Ofício (69), a razão é de cerca de 33 denúncias nos livros de devassas para cada processo inquisitorial (tratando-se exclusivamente da diocese de Coimbra)<sup>17</sup>.

O exemplo da repressão às práticas mágicas vem a calhar no presente estudo pois é justamente a partir de sua expressão nas visitas pastorais que se obtém as mais relevantes informações acerca da realização de exorcismos nos territórios do bispado de Coimbra. Isso se deve a uma característica intrínseca a tais cerimônias: enquanto sacramentais da Igreja Católica, apenas o seu uso *inadequado* era objeto de penalização eclesiástica. O disciplinamento dos comportamentos clericais, impulsionado pela Reforma Católica (que culminou, como é sabido, com o Concílio de Trento, entre 1545 e 1563) incluía a necessidade de se possuírem licenças expedidas pelo ordinário local para a prática de exorcismos, além da atenção a regras morais bastante rígidas (sobretudo em função de delitos sexuais), como é visível nas decisões de Carlo Borromeo à frente da arquidiocese de Milão, e na posterior publicação de um rito de exorcismos no *Rituale Romanum* (1614)<sup>18</sup>. O objetivo era tentar controlar, o máximo possível, uma cerimônia normalmente aberta a improvisos e incorporações.

No caso da diocese de Coimbra – e de modo diverso do que se conhece para a generalidade das dioceses portuguesas – as *Constituições sinodais* são pouco instrutivas a respeito da prática de curas, bençãos e exorcismos.<sup>19</sup> É bem conhecida, todavia, uma carta pastoral, já de 1741, em que o recém empossado bispo da diocese, D. Miguel da Anunciação se lastimava do “lamentavel damno que resulta ao rebanho de Jesu Christo [...] de terem licença para fazerem exorcismos alguns sacerdotes, não dotados da sciencia, prudencia e mais virtudes necessarias, para uso deste ministerio”, de que resultava episódios escandalosos, razão pela qual suspendeu todas as licenças em vigor no bispado<sup>20</sup>.

---

<sup>17</sup> PAIVA, 2002a: 214. A comparação realizada por este autor tem em conta que a maioria dos processos instaurados pela justiça episcopal, como dito acima, desapareceu; em razão disso, não é possível compará-los com os processos inquisitoriais.

<sup>18</sup> A este respeito, cf. SLUHOVSKY, 2007: 61-95.

<sup>19</sup> Naqueles títulos em que se leem admoestações acerca do uso dos exorcismos, noutras Constituições Sinodais (a exemplo das promulgadas em Lamego, ou Porto), nada há a respeito de exorcismos nas referidas constituições conimbricensis, cf. SARTIN, 2019: 206-208. Cf. “Titulo XXXII. Dos feyticeyros, benzedeyros, agoureyros, e sorteyros”, in CONSTITUIÇÔENS, 1730: 388-389.

<sup>20</sup> BGUC/Seminário Maior de Coimbra, Mss. 1575, “Carta pastoral I que contem várias providências sobre o clero e outras matérias”, fl. 5v-6.



Ressalte-se, todavia, que, paradoxalmente, os desvios morais da parte dos exorcistas na Época Moderna (incluindo Portugal) são mais conhecidos pela perseguição movida contra estes pelos tribunais inquisitoriais, como o demonstrou Márcia Moisés Ribeiro em seu estudo pioneiro a respeito das práticas exorcísticas no mundo luso-brasileiro<sup>21</sup>. Em ambos os foros, os delitos de caráter sexual são predominantes (em relação às práticas supersticiosas, por exemplo) num contexto que lembra de perto a solicitação: a proximidade física entre exorcista e paciente dava azo a que se delinquisse contra a castidade, sendo este o principal alvo da ação repressiva, mais que o ato exorcístico em si mesmo<sup>22</sup>.

No que se refere à prática de exorcismos, a preocupação das visitas era com aqueles que eram levados a cabo sem as devidas licenças, muito embora, como se disse, as Constituições se omitissem nessa matéria. Nos territórios do bispado de Coimbra, entre os anos de 1707 e 1760, dos 13 exorcistas denunciados pelos camponeses aos visitantes (cf. “Tabela 1”), 12 o foram por atuarem sem a licença do ordinário local (ora o bispo, ora, na ausência deste, o administrador da diocese) e, dentre estes, 6 foram denunciados por crimes contra a castidade ocasionados pela prática dos exorcismos. Comparado ao número de menções a exorcistas existentes nas denúncias de práticas mágicas e mesmo em relação aos dados apresentados por Márcia Ribeiro para os processados pela Inquisição, durante o mesmo período (8, num total de 28 denúncias), compreende-se que os números da repressão no bispado de Coimbra sejam pouco instrutivos quanto à globalidade da prática dos exorcismos<sup>23</sup>. Uma segunda objeção diz respeito à natureza das informações que o ato repressivo tem condições de fornecer. O recorte é, obviamente, o da prática em desacordo com as normativas dos poderes eclesiásticos (no presente caso, sobretudo o poder episcopal), pouco se sabendo, a partir de tais informações, as características da prática sancionada e corriqueira, presumivelmente a mais distribuída entre as menções realizadas durante a visita. A pergunta que surge é: como encontrá-la?

---

<sup>21</sup> RIBEIRO, 2004. As importantes pesquisas da autora diferem das que realizei por uma questão de enfoque: enquanto seu trabalho evidenciou os exorcistas punidos pelo poder eclesiástico, sobretudo a Inquisição, minhas pesquisas visaram ressaltar a realidade de tais práticas para além dos desvios e delitos, considerando-as em sua normalidade e estabilidade.

<sup>22</sup> A este respeito, confira-se o quarto capítulo da tese já mencionada, intitulado “O exorcismo em seus limites”. Acerca da solicitação, o trabalho de referência é GOUVEIA, 2015.

<sup>23</sup> RIBEIRO, 2004: 179-181. Tais dados foram recentemente atualizados no capítulo supracitado de minha tese de doutoramento (39 denúncias para o mesmo período).

**Tabela 1** – O universo dos exorcismos no bispado de Coimbra (1707-1760)

<b>Elementos registrados</b>	<b>Número de menções</b>
Feiticeiras denunciadas (por ocasião dos exorcismos)	170
Exorcistas denunciados	13
Exorcismos em pessoas	121
Exorcismos em animais	22
Recurso a curadores (contra supostos feitiços)	4
Pacto com o demónio	9

Fonte: AUC/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediagado do Vouga, Livros 59 a 104 (1707-1760); Devassas do Arcediagado de Seia, Livros 47 a 64 (1709-1743) e Devassas do Arcediagado de Penela, Livros 53 a 61 (1708-1741).

Retorne-se à repressão das práticas mágicas tal qual se observa nas visitas pastorais. Como demonstrou José Pedro Paiva em seu estudo microscópico das acusações de bruxaria na paróquia de São Martinho do Bispo (1650-1700), no bispado de Coimbra, essas sucediam, no mais das vezes, entre pessoas que mantinham relações estáveis entre si (normalmente de vizinhança, mas às vezes de compadrio) e originavam-se de situações de desequilíbrio conjuntural, quando se suspeitava que as desgraças ocorridas (doenças e mortes misteriosas de pessoas e animais, por exemplo) eram causadas por indivíduos em situação de penúria, aos quais, tendo-se-lhe negado a assistência material de que necessitavam (normalmente sob a forma de alimentos e dinheiro), só restaria, como então se acreditava, vingar-se através de pragas e maldições<sup>24</sup>. Nesse contexto, todavia, uma pergunta se impõe: como os acusadores concluíam que os males experimentados provinham de uma ação maléfica de terceiros, e não constituíam doenças naturais?

É aqui que se descobrem as muitas menções a exorcismos que tornam os livros de devassas especialmente valiosos. Acontecia que, sentindo-se atingido na saúde corporal, na família ou na criação, sem nenhuma causa natural aparente, o indivíduo principiava a suspeitar – em função do universo de crenças do catolicismo popular, presente ainda hoje em diversos contextos em Portugal e no Brasil – que o seu mal teria origem extraordinária. A nosologia popular era variada: “ar”, “quebranto”, “espinhela”, “cobrão” etc. Todavia, quando os sintomas não se enquadravam em descrições populares como essas, e eram resistentes às práticas de cura tradicionais (ou mesmo à atuação de

<sup>24</sup> PAIVA, 2002a: 298-306.

médicos e cirurgiões), suspeitava-se que o mal tinha origem num feitiço, perpetrado, como se disse, pela vontade vingativa de um terceiro<sup>25</sup>.

O que se percebe, consultando os muitos livros de devassas do bispado de Coimbra, é que o recurso aos exorcistas era decisivo para o “correto” diagnóstico da doença: tão logo o exorcista determinasse, e os exorcismos tivessem efeito sobre os sintomas padecidos, o enfermo ficaria convicto que o seu mal tivera origem num feitiço. Suas suspeitas iniciais – e ao que parece, sempre as havia, pois se trata de uma lógica culturalmente condicionada – eram confirmadas e a denúncia era realizada perante o visitador. O seguinte exemplo consegue ilustrar essa lógica. Desentendendo-se em 1716 o lavrador Miguel João, casado, de 60 anos, com uma Antónia Fernandes, a “Bicha” de alcunha, esta o ameaçou. Logo um de seus bois fugiu e uma sua criada “se começou a querer retirar e endoudeceu”, melhorando somente com exorcismos. Noutra ocasião, presenteando-o a suposta feiticeira com um cacho de uvas e um pão, começou a sentir-se mal, e assim permaneceu até ir “aos frades de Serem que lhe fizeram os exorcismos”<sup>26</sup>.

A menção aos franciscanos do Convento de Santo António de Serem, em Aveiro, como se vê, foi decisiva: extinguindo-se os sintomas por meio de exorcismos, comprovou-se a origem maléfica da doença. Na mesma devassa denunciou-a uma Maria Rodrigues, de 40 anos de idade, esposa de Frutuoso de Macedo, segundo a qual a fama de Antónia Fernandes a precedia na paróquia, acrescentando que, cerca de doze anos atrás, a mesma teria maleficiado a si e a seu esposo. Chamando-lhes a porta, em certa ocasião, ofereceu-lhes um pouco de vinho, que beberam. E “logo não puderão olhar hum para o outro nem comião nem dormião; the que buscando à cama, acharão varios bonecos que levarão aos religiosos de Serem, e fazendolhe os exorcismos, ficarão bons”<sup>27</sup>.

A maioria absoluta das referências diz respeito à (inicial) suspeita e (posterior) convicção de que se foi vítima de um feitiço e que somente o sacramental da Igreja conseguiu extinguir os sintomas (sublinhando a relevância do exemplo acima). Episódios como esses concorrem para a explicação das estatísticas mais elevadas apresentadas acima (“Tabela 1”). A relação entre o número de feiticeiras denunciadas por supostos feitiços (170) e as menções à busca por exorcistas no bispado de Coimbra (143), longe de ser fortuita, representa, a um só tempo, o desvelamento de uma realidade cultural e o resultado

---

<sup>25</sup> PAIVA, 1992: 108.

<sup>26</sup> AUC/Cúria Diocesana de Coimbra/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediagado do Vouga, Livro 66 (Devassa de Agueda – 28/01/1716), fl. 116.

<sup>27</sup> *Idem*, fl. 121.

de um método de investigação: procurar pacientemente, em livros com milhares de denúncias de toda a sorte, referências a feitiços, ameaças e doenças.

De todo modo, estatisticamente, é a amostra mais significativa que se possui até o momento para a Época Moderna em Portugal. E os números estão ainda bastante aquém do que terá sido a realidade: representando menos de um terço dos irrisórios 1,3% das denúncias de práticas mágicas presentes nos livros de devassas – ou seja, 0,4% do total de denúncias feitas nas visitas – as acusações de malefício permitem vislumbrar a realidade dos exorcismos tão somente quando estes reforçavam a convicção de que a doença sofrida tinha origens sobrenaturais<sup>28</sup>. Para os casos nos quais uma denúncia de malefício não foi feita, não se possui a referência ao exorcismo (o que não significa, como é evidente, que não fossem praticados sem que a sua execução fosse digna de nota).

Um segundo fator diz respeito às limitadas estimativas numéricas que se pode elaborar a partir das denúncias nas visitas pastorais, sobretudo no presente caso. Dificilmente cada menção à prática de exorcismos corresponde a um único exorcismo praticado. Com efeito, é mesmo o contrário o que se verifica, sendo necessárias diversas sessões para que a pessoa se sentisse plenamente libertada do mal que supunha afligi-la. Um exemplo: na visita à paróquia de Arazede, do arcediagado do Vouga, em 1746, uma Rosa Maria foi denunciada por maleficiar uma criança, a qual “não obstante ter apenas (sic) tres annos, se acha muito desfigurada e ainda mal ingatinha, não obstante haverem feito muitos exorcismos e applicados varios remedios”<sup>29</sup>. Segundo alguns historiadores, apesar da insistência na eficácia inexorável dos exorcismos por parte de alguns autores na Época Moderna, o que se verificava, um pouco por toda a parte, era a multiplicação das sessões e o desenvolvimento da cura a longo prazo, de modo diverso do que se encontra nos registros medievais, quando os santos afastavam legiões de demônios com simples gestos<sup>30</sup>.

Por fim, um terceiro *senão* e uma brevíssima observação metodológica. Embora o recurso à série documental dos *Livros de Devassas* do bispado de Coimbra seja esclarecedor, é preciso que não se confunda sua extraordinária

---

<sup>28</sup> Os cálculos de práticas mágicas nos livros de devassas são de PAIVA, 2002: 207-229 e PAIVA, 1992: 251-253. Conservo aqui a distinção proposta por Jonathan Seitz entre doenças naturais e sobrenaturais, muito embora discorde do critério que lhe subjaz: uma suposta imaterialidade das realidades consideradas sobrenaturais. Não consigo enxergar a relevância de tal critério, ao menos na realidade portuguesa.

<sup>29</sup> AUC/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediagado do Vouga, Livro 86, Devassa de Azarede (24/10/1746), fl. 365v.

<sup>30</sup> A respeito das transformações históricas da figura do exorcista desde os tempos medievais, cf. CHAVE-MAHIR, 2011: 259-312.

riqueza documental com o espelhamento da realidade em si mesma, uma armadilha da redução da escala analítica em História. Tanto porque, como observaram José Pedro Paiva e Joaquim Ramos de Carvalho, os livros atualmente preservados não são mais que 70% dos que foram produzidos pelas visitas (o que já é muito)<sup>31</sup>, quanto pelo recorte (1710-1760), que não incluiu a globalidade do acervo (1614-1785), dificultando uma comparação diacrônica mais vasta no interior da própria série documental. Em face de tudo o que foi dito, não é ilegítimo supor que as cerimônias de exorcismos no bispado de Coimbra, apenas no período em estudo, tenham ocorrido às dezenas de milhares.

De todo modo, e observando de perto tais dados, chega-se a conclusões reveladoras. A primeira delas diz respeito à normalidade e à estabilidade do recurso aos exorcismos ao longo das seis primeiras décadas do século XVIII. Longe de constituírem cerimônias extraordinárias, pertenciam ao universo cultural dos habitantes do bispado, sendo usados, muitas vezes, para fins bastante inusitados (ao menos aos olhos de hoje), como a cura de animais misteriosamente adoecidos, ou ainda de filhotes de porcos, cabras e vacas que paravam repentinamente de mamar<sup>32</sup>. Em decorrência desta realidade, é preciso que não se tome a expressão “exorcismos da Igreja” em seu aspecto canônico e erudito mas que, a exemplo do que observa Jonathan Seitz para a realidade abarcada pela Inquisição de Veneza, que aquela seja compreendida como sinônimo de “benção” ou “cura” e a figura do exorcista como a de um “clérigo curador”<sup>33</sup>. Por fim, e por incrível que pareça, não se registrou no universo documental consultado a realização de exorcismos para a libertação de endemoninhados. Não há qualquer menção a possessões demoníacas, energúmenos, diálogos com demônios ou realidades análogas, senão por raríssimas e extravagantes exceções<sup>34</sup>.

## Um exorcista extraordinário: no enalço do prior de Carvalho

O recorte apresentado carrega em si os traços de uma investigação especialmente dedicada a uma figura em especial. Chamava-se Sebastião

<sup>31</sup> CARVALHO & PAIVA, 1989b: 32.

<sup>32</sup> Por exemplo, AUC/Cúria Diocesana de Coimbra/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediagado do Vouga, Livro 70, Devassa de Alquerubim (09/07/1721), fl. 135; Devassa de Castanheira (22/08/1721), fl. 312; Livro 95, Devassa de Alquerubim (17/11/1755), fls. 500v e 503.

<sup>33</sup> SEITZ, 2011.

<sup>34</sup> Remeto o leitor, uma vez mais, ao terceiro capítulo da tese supracitada, onde tais dados encontram-se desenvolvidos.

Soares de Eça, prior da Igreja de Nossa Senhora da Assunção da aldeia de Carvalho (pertencente, hoje, ao distrito de Penacova, ao norte de Coimbra) e figura destacada no panorama da prática de exorcismos no interior do bispado (e não apenas nele). Nasceu em Vinhó, no termo de Gouveia, entre fins de 1663 e o início de 1664, filho de Diogo Soares Brandão e Maria dos Anjos de Figueiredo<sup>35</sup>. Ordenou-se sacerdote em 13 de agosto de 1693 e foi apresentado em 1707 como prior na paróquia de Carvalho, na qual permaneceu até 24 de maio de 1760, quando faleceu, aos 97 anos de idade<sup>36</sup>. Observando-se o registo de sua atuação como exorcista em comparação à globalidade da oferta exorcística no bispado de Coimbra, compreende-se a importância de entender mais de perto a sua história.

**Tabela 2** – Oferta de exorcismos no bispado de Coimbra (1707-1760)<sup>37</sup>

<b>Exorcistas mencionados</b>	<b>Número de menções</b>
Franciscanos do convento de Serem (Aveiro)	32
Sebastião Soares de Eça, o prior de Carvalho	28
Franciscanos do convento de Santo António de Olivais (Coimbra)	7
Franciscanos do convento de Santo António (Cantanhede)	4
Franciscanos do convento de Santo António (Penela)	3
Franciscanos do convento do Espírito Santo (Gouveia)	2
Franciscanos do convento da Madre de Deus (Vinhó)	1
Franciscanos do convento de Santo António (Vila Cova)	1
Franciscanos do convento de Santa Cristina (Tentúgal)	1
Outros (menções esporádicas e imprecisas)	61
<b>Total</b>	<b>143</b>

Fonte: AUC/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediado do Vouga, Livros 59 a 104 (1707-1760); Devassas do Arcediado de Seia, Livros 47 a 64 (1709-1743) e Devassas do Arcediado de Penela, Livros 53 a 61 (1708-1741).

<sup>35</sup> ANTT/Registos Paroquiais/Vinhó/Livro de Registos Mistos, fl. 74v. Sebastião foi batizado em 31 de janeiro de 1664. Demais informações acerca de sua genealogia encontram-se em seu processo de ordenação, cf. AUC/Cúria Diocesa de Coimbra/Ordenações Sacerdotais/Sebastião Soares de Eça, III-1<sup>ª</sup>E-17-4-2. A respeito de Vinhó, cf. AMARAL, 1978.

<sup>36</sup> Sabe-se exatamente as datas de sua primeira e última assinaturas nos livros de registro da paróquia do Carvalho: 05/03/1707 (casamento) e 07/02/1760 (um óbito). Cf. AUC/Registos Paroquiais/Paróquia de Carvalho-Penacova 1593-1887, Mistos (1700-1751), III-2<sup>ª</sup>D, fl. 118v e AUC/Registos Paroquiais/Paróquia de Carvalho-Penacova 1593-1887, Mistos (1748-1805), III-2<sup>ª</sup>D, fl. 140. O registro de óbito do prior encontra-se em Paróquia de Carvalho-Penacova 1593-1887, Mistos (1748-1805), III-2<sup>ª</sup>D, fl. 142v.

<sup>37</sup> Reproduzo integralmente no presente artigo, para fins de visualização, a tabela presente em SARTIN, 2019: 179.

Diante de uma explícita preferência das populações do bispado pelos exorcistas franciscanos (sempre anônimos), a atuação do prior de Carvalho salta aos olhos: com efeito, é o único sacerdote mencionado nominalmente tantas vezes na documentação. Tal preferência pelos franciscanos, por um lado, tem uma ótima razão de ser: desde meados do século XVI que esta ordem fornecia à cristandade os mais representativos autores de manuais de exorcismos, o mais famoso dos quais o italiano Girolamo Menghi (1529-1609), autor de obras bastante difundidas como o *Flagelum daemonum* (1577) e o *Compendio dell'arte essorcistica* (1576). Os dados apresentados pelas pesquisas de Seitz no tribunal inquisitorial de Veneza sublinham igualmente o protagonismo dos franciscanos, (23, num universo de 61 menções a membros de ordens religiosas)<sup>38</sup>. Pesa também a seu favor uma sólida e organizada rede conventual responsável pela oferta regular de atividades religiosas, como sermões, procissões, devoções e, claro, exorcismos<sup>39</sup>. O testemunho de Maria Rodrigues, da freguesia de Aguada de Cima, do arcediagado do Vouga, em 1709, sintetiza esta relação: “nesta freguesia, *muntas* pessoas se queyxão de lhe fazerem malefícios; e que vão a Serem para lhe fazerem os exorcismos, que com elles se achao bem” (grifo meu)<sup>40</sup>.

É importante observar como o impacto da atuação do prior não se deixa entrever a partir dos dados registrados nas visitas à paróquia de Carvalho durante o período em que lhe esteve à frente (“Anexo – Tabela 5”<sup>41</sup>). Para uma média de 30 pessoas ouvidas em cada uma das visitas, descontando-se uma abstenção nas denúncias de cerca de 35%, tem-se uma predominância de denúncias por amancebamentos (34,7%), seguidas pelas de embriaguez (23,7%), má língua (19,4%) e usura (13%), o restante constituído por delitos menores.<sup>42</sup> Uma única série de denúncias de malefício não foi sequer levada

---

<sup>38</sup> SEITZ, 2011: 106.

<sup>39</sup> A respeito da expansão da ordem franciscana em Portugal, nos séculos XVII e XVIII, a literatura é vasta. Cf. VIEIRA, 2000: 271-281.

<sup>40</sup> AUC/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediagado do Vouga, Livro 60, fl. 199.

<sup>41</sup> Desloquei esta tabela para o fim do artigo em razão de suas grandes dimensões, que comprometeriam o fluxo da leitura.

<sup>42</sup> Para fins comparativos, cf. os dados apresentados por Jaime Gouveia em sua dissertação de doutoramento, publicada em livro já citado: GOUVEIA, 2015: 423. Os números, todavia, limitam-se a denúncias contra clérigos: na cidade de Coimbra, o percentual de denúncias de delitos contra a moral sexual chegava a 76,8%; no arcediagado do Vouga, 56%; 60,6% no de Seia e 54,9% no de Penela. Minhas próprias pesquisas não levaram em conta esta discriminação, razão pela qual os dados de Gouveia – muito completos e esclarecedores, no tocante ao problema da luxúria clerical – não se ofereçam a uma clara comparação: a diferença de percentual no que toca aos delitos sexuais, por exemplo, deve-se à diferença de recorte metodológico.

a sério pelo visitador, por parecer implausível, com histórias de morte etc. Isto é, de fato, muito significativo, se se tiver em conta que Sebastião de Eça administrou a freguesia por mais de meio século. A impressão que se tem é que a sua presença talvez dissuadisse a prática das ameaças a terceiros e mesmo a atuação de feiticeiros e curadores (elementos estruturantes no registo dos exorcismos). Todavia, é bastante razoável supor que executasse bençãos e exorcismos em seus fregueses (que passavam dos seiscentos na segunda metade do século XVIII)<sup>43</sup> em ocasiões diversas daquelas das denúncias.

**Tabela 3** – A clientela do prior de Carvalho<sup>44</sup>

<b>Freguesia</b>	<b>Ano</b>	<b>Distância</b>	<b>N. de menções</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Ano</b>	<b>Distância</b>	<b>N. de menções</b>
Cortiça	1717	16 km	1	Alquerubim	1721	35,5 km	8
Coja	1718	30 km	1	Sobal	1729	14,5 km	3
S. Miguel de Licéia	1720	36 km	2	Espinhal	1729	34,5 km	3
Covões	1720	27,5 km	2	Troviscal	1730	28 km	1
Sepins	1721	16,5 k	3	Agadão	1736	24 km	1
Cercoza	1721	4 km	1	Alvorge	1741	41 km	2

Fonte: AUC/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediagado de Seia, Livros 52 e 58; Devassas do Arcediagado do Vouga, Livros, 69, 70, 75 e 80.

Os dados obtidos na pesquisa permitem afirmar que a maior parte de sua clientela deslocava-se por uma média de 26 quilômetros até Carvalho, em busca da saúde corporal e do bem estar, muitas vezes com alguma dificuldade. Este é outro contraste entre a sua ação e aquela dos franciscanos, o que torna ainda mais significativo o elevado número de menções ao prior. Numa denúncia data-da de 9 de junho de 1721, na devassa tirada em Alquerubim, tal contraste aparece com nitidez. Conta o lavrador de Ameal, Manuel Oliveira, de 60 anos,

<sup>43</sup> ANTT/Ministério do Reino (1736-1910)/Negócios Eclesiásticos (1751-1811)/Informações de jurisdição eclesiástica (1754-1829)/Informações dos párocos de diversas regiões do país relativas às consequências do terramoto de 1755, s. n. O texto é do próprio prior.

<sup>44</sup> A estimativa das distâncias percorridas foi obtida com base na “Carta de Referência” da Diocese de Coimbra, elaborada por Joaquim Ramos de Carvalho e José Pedro Paiva em outubro de 1988, disponível em CARVALHO & PAIVA, 1989a: 240, com base na escala do mapa, medindo-se as distâncias de freguesia a freguesia em linha reta. A realidade das estradas terá feito com que estas distâncias – as quais, hipotizadas aqui, não visam à precisão, mas tão somente indicar os deslocamentos de indivíduos em busca do prior – tenham sido necessariamente maiores.



que sofrendo ameaças de Antónia Marques, tida e havida por feiticeira na freguesia, logo sua filha pequena caiu doente, sem comer por cinco dias. Até que “vieram os religiosos fazerlhe os exorcismos, com o que logo comeo, e bebeo e se poz a pe”. Os religiosos, aqui, são, com grande probabilidade, franciscanos, referidos nos livros de devassas, muitas vezes, como “os fradinhos”. Curiosamente, aliás, não constam menções a membros de outras ordens religiosas.

O contraste com a busca por exorcismos em Carvalho é evidente. Na mesma denúncia, Manuel Oliveira descreve como os feitiços de Antónia Marques não poupavam nem mesmo a própria nora, que passou por maus bocados, a cata de bonecos nos cabeçais da cama, sem ninguém que a curasse. Até “que forão a Carvalho, e pelo começo não querião as bestas caminhar e passarão pelos caminhos muitos trabalhos”, antes de obter a cura desejada<sup>45</sup>. Numa devassa tirada em S. Miguel de Lizeia, em 1720, o denunciante narra como, sentindo-se maleficiado pela própria mãe, a feiticeira Teresa Gomes, por casar-se sem o consentimento desta, seu filho andou “como variado fugindo de gente por esses pinhaes, e logo cahio em huma cama doente, e esteve gravissimamente enfermo”. Um seu irmão, por arranjar-lhe o mal fadado casamento, foi igualmente maleficiado, dando muito trabalho aos seus parentes e vizinhos, até que, “com sua mulher, se foi benzer ao Carvalho, aonde esteve alguns dias, indo com elle mais alguns homens para que não fugisse”, tamanha era a sua aflicção<sup>46</sup>.

Deslocar-se até a vila de Carvalho era com certeza trabalhoso, e exigia um empenho muito maior do que quando se recebia na própria casa, ou numa igreja próxima, um par de franciscanos em missão. Não repugna pensar que a dificuldade da viagem concorresse para angariar poder simbólico ao prior e que a sua figura, assim mitificada pelo investimento imaginário dos doentes, assumisse grande eficácia num contexto ritual. Isso se descobre, ainda no universo das devassas, pelo modo como estas “peregrinações” são descritas pelos denunciantes de malefício. Em muitos casos (*vide* “Tabela 4”), ou tais indivíduos consideraram desnecessários os detalhes, ou o próprio notário da visita – por entender o significado da expressão, no contexto em que se dava – registrou a busca por exorcismos com um lacônico “foi a Carvalho”.

Não se verifica na documentação consultada que o prior se deslocasse pelas freguesias do bispado a realizar exorcismos. Todos os registros apontam para a sua atuação junto à própria paróquia. De um ponto de vista cronológico, contudo, uma hipótese – todavia indemonstrável – se afigura: o período em que ocorre o maior número de menções aos exorcismos do prior

<sup>45</sup> AUC/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediagado do Vouga, Livro 70, fl. 129v.

<sup>46</sup> AUC/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediagado do Vouga, Livro 69, fl. 155-155v.

(1720-1730) corresponde ao mesmo espaço de tempo em que a sua permanência na freguesia se torna mais instável. Consultando-se os registros de batismos da paróquia, constata-se que o único período, em 53 anos de residência, em que Sebastião de Eça se ausentou regularmente de Carvalho – os batismos sendo realizados, portanto, por seu coadjutor – foi precisamente entre os anos de 1724 e 1732<sup>47</sup>. Terá a sua fama motivado a que fosse requisitado em outras paragens, durante este período? Ou, ao contrário, a sua procura pelos habitantes do bispado ter-se-á elevado em função de supostos deslocamentos e exorcismos realizados fora da paróquia?

Perguntas como essas, embora não possam ser respondidas, ajudam a dimensionar a comparação dos exorcismos do prior com os demais, executados no mesmo período no bispado de Coimbra. É preciso ter em mente, todavia, que as práticas do prior em nada se diferenciavam daquelas registradas para os franciscanos (cura de malefícios, em geral), com exceção da cura de animais, que não consta que fizesse. É provável, aliás, que tenha aprendido a exorcizar com os franciscanos do Convento do Espírito Santo de Gouveia – muito próximo de sua terra natal, Vinhó – onde terá estudado o essencial em doutrina e latim para que pudesse ser ordenado (muito embora não se disponha de informações concretas anteriores à sua ordenação ou entre o período entre esta última e sua apresentação no priorado de Carvalho)<sup>48</sup>. Devia exercer o seu carisma, todavia, sozinho, num local cercado por serras, sem as prerrogativas simbólicas de uma ordem religiosa plurissecular, escudado apenas pela grande fama que o precedia e pela sua alegada eficácia.

**Tabela 4** – Os exorcismos do prior

<b>Sintomas</b>	<b>Evidências materiais</b>			<b>Terapias</b>	
“Achar-se mal”/ molestado	10	Bonecos	5	Bençãos do Prior	5
“Andar como doido”	10	Objetos cosidos à cama	4	Exorcismos do Prior	12
Dores no corpo	4	-		Permanência em Carvalho (alguns dias ou 9 dias)	4
Ânsias	2	-		Queima de objetos	4

<sup>47</sup> Paróquia de Carvalho-Penacova 1593-1887, Mistos (1700-1751), III-2ºD, fls. 49-66.

<sup>48</sup> A respeito do convento franciscano em Gouveia, cf. AMARAL, 1974.

-	-	Sem descrição: ex.: “foi a Carvalho”	12
-	-	Cerimônia com espada	1
-	-	Outros exorcismos (franciscanos, seculares etc.)	6

Fonte: AUC/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediado de Seia, Livros 52 e 58; Devassas do Arcediado do Vouga, Livros, 69, 70, 75 e 80.

Perfeitamente coerentes com os dados mais gerais acerca dos exorcismos praticados no bispado, as referências ao prior descobrem uma sintomatologia normalmente muito vaga, indicando a própria dificuldade em classificar o mal que afligia o doente (“achava-se mal”, “andava como doido”), o que conta num diagnóstico maleficial. Ausentes, do mesmo modo, são as referências a casos de possessão demoníaca, indicando que a sua clientela era de enfeitados, e não de energúmenos. O que se confirma pelo dado complementar de que, em um terço das menções a expectativas concretas e descrições dos consulentes, encontra-se a expressão “benção” e não “exorcismos”, razão pela qual se deva frisar, uma vez mais, que o ofício do exorcista, de modo ordinário e ao rés-do-chão, era aquele de um *padre curador*.

Tal constatação não deve impressionar demasiado o leitor. Com efeito, é lugar comum entre os historiadores da bruxaria europeia que as apreensões demonológicas da Época Moderna passavam muitas vezes ao largo do espaço de experiência das populações camponesas. Ao contrário, o medo do diabo, o pacto, a possessão demoníaca representavam, na maioria das vezes – como demonstrou José Pedro Paiva para a realidade portuguesa – indícios de aculturação das populações rurais por parte de um discurso de origem erudita irradiado em missões, sermões e autos-de-fé<sup>49</sup>. Nesse contexto, é preciso despir de toda a pompa ritual e imaginária a figura do exorcista e o ato exorcístico em si mesmo e repropor os termos da sua efetiva compreensão a partir do que indicam os dados disponíveis<sup>50</sup>.

O exemplo do prior de Carvalho é instrutivo ainda neste ponto. Sabe-se com certeza, por exemplo, qual terá sido o seu manual de exorcismos preferido: o *Manuale exorcistarum ac parochorum*, do italiano Candido Brognolo, publicado pela primeira vez em 1651 e reeditado mais três vezes antes de ser compilado e traduzido para a língua portuguesa, em 1725, pelo

<sup>49</sup> PAIVA, 2002: 149-159; PAIVA, 1992: 158-182.

<sup>50</sup> Cf., a este respeito, o importante artigo de O’NEIL, 1987: 53-83.

franciscano José de Jesus Maria – um dos exorcistas responsáveis pelas possessões de Campolide, em Lisboa – e antes de figurar no *Index*, em 1727. Quem o refere, segundo o cronista dos trinitários, é o próprio prior, aprovando o modo pelo qual Jesus Maria e seus colegas exorcizavam as endemoninhadas. Esse episódio, aliás, é digno de nota: Sebastião de Eça rumou de sua pequena paróquia, no interior da Beira, até à corte, em 1723, a instâncias de ninguém menos que D. Tomás de Almeida, patriarca de Lisboa, segundo o qual o prior seria “peritissimo Exorcista, e reputado por homem de grande espírito, e singular virtude nesta matéria”.<sup>51</sup>

Todavia, é muito provável que não seguisse o manual à risca. Brognolo é taxativo em afirmar que a destruição dos objetos supostamente utilizados para os malefícios é supérflua, pois “a virtude divina”, escreve, “assim como o poder eclesiástico”, operam a nível moral, a mesma esfera da eficácia dos malefícios<sup>52</sup>. Ou ainda, como expõe o seu tradutor/compilador: “Não é necessário ao exorcista buscar os taes sinais do maleficio para que este se destrua e so se apparecerem os queime em fogo bento [...] O que tenho experimentado”<sup>53</sup>. Todavia, tanto o prior quanto uma variedade de exorcistas atuantes no bispado recomendavam com frequência a queima dos supostos objetos usados nos feitiços, tais como bonecos, conteúdos de traveseiros, raízes encontradas em colchões etc. Num destes episódios, aliás, o prior foi ainda mais longe. O caso sucedeu na freguesia de Coja, no arcediagado de Seia, em 1717. Sentindo-se enfeitiçada por uma Isabel Cardoso, Ana Correia e seu esposo foram até Carvalho, em busca dos exorcismos do prior. Segundo o denunciante, ao retornarem a Coja, “despejaram os cabessais e fronhas” e queimaram muitas ervas e sementes e “se lhe achou mais huma cousa, ao modo de huma fita muito comprida, tecida de penas, as quais cousas todas se queimaram”. Durante a queima dos objetos, um padre estava “dando com huma espada, como tinha aconselhado o Prior de Carvalho”, segundo o qual, “quando se desse com a espada, quem tivesse dado os feitissos se havia de queixar e gritar” e Isabel Cardoso, suposta bruxa, “no tal tempo gritou muito”<sup>54</sup>.

Relatos como esses, somados aos demais dados sobre a prática dos exorcismos no bispado de Coimbra, ajudam a compreender como tais cerimônias se constituíam menos como a imposição de elucubrações eruditas e formulários tradicionais – presentes nos muitos manuais de exorcismos do período – que

---

51 SÃO JOSÉ, 1794: 356.

52 BROGNOLO, 1714: 151.

53 MARIA, 1727: 39.

54 AUC/Visitas Pastorais/Devassas do Arcediagado de Seia, Livro 52, fl. 190.

um modo de adaptação dos recursos simbólicos do aparato sacramental da Igreja em benefício das demandas dos fiéis, em sua maior parte ligadas à sobrevivência material, à saúde corporal e à preservação das relações sociais. O prior de Carvalho aparece, nesse cenário, como um indivíduo capaz de compreender as necessidades de seus fiéis, ou não teria sido insistentemente procurado, ao longo de décadas. Recursos como o das novenas – mencionado em apenas três ocasiões, da parte de outros exorcistas – talvez reforçassem, pela via da insistência, a eficácia de sua terapia, além de significarem acolhimento aos viajantes que permaneceriam por um tempo à sombra do prior.

## Considerações finais

Num dos primeiros trabalhos publicados acerca da documentação das visitas no bispado de Coimbra em sua globalidade, seus autores concluíam que “o estudo quantificado desta documentação pode trazer à luz a importância de personalidades que de outro modo, por falta de documentação, poderiam passar despercebidas”<sup>55</sup>. Nada de mais verdadeiro, após se ter acompanhado, ainda que de modo sucinto, o destaque dado ao prior de Carvalho no universo das práticas exorcísticas. Destaque conferido pelos próprios habitantes, vozes quase anónimas ressaltando a longa vida de um sacerdote igualmente quase anónimo. Sebastião de Eça não escreveu manuais, nem os traduziu. Não figurou nas complicadas teias políticas e nas relações de poder de sua época. Não obteve dignidades além de sua nomeação ao priorado, nem se destacou por seus conhecimentos teológicos. Observar a sua atuação, preservada na incrível documentação das visitas, é imaginar, de algum modo, como teriam sido as trajetórias de indivíduos como ele, nas muitas aldeias portuguesas da Época Moderna.

Por outro lado, os dados conservados nos livros de devassas acerca de exorcismos praticados revelam a importância de se abandonar impressões superficiais acerca de tais realidades. Em primeiro lugar, ressaltam a dificuldade de se compreender um universo cultural a partir de fontes puramente dogmáticas ou prescritivas, razão pela qual insistir em manuais e fórmulas exorcísticas, numa época da História em que se possuem fontes mais ricas, é limitar para além do razoável as possibilidades do conhecimento<sup>56</sup>. Em segundo lugar, as pesquisas em documentação serial, na qual se registam

---

<sup>55</sup> CARVALHO & PAIVA, 1989: 39.

<sup>56</sup> Sobre esta abordagem puramente textual, cf. YOUNG, 2016.

os testemunhos de uma população que quase não deixou rastros, revestem os resultados de concretude, amplitude e acuidade, razão pela qual o conhecimento histórico nunca deve esquecer da *pesquisa em arquivo*. Em terceiro lugar, proporcionam uma completa revisão dos conceitos, cujo potencial heurístico é promissor. Não se pode tomar o exorcista da Época Moderna pelos seus avatares cinematográficos do século XX.

Finalmente, a intenção do presente artigo, mais que apresentar resultados absolutamente inéditos, foi ressaltar as peculiaridades e possibilidades da pesquisa no AUC para o estudo dos exorcismos em Portugal. Pesquisas que considerassem a globalidade do acervo para, como foi dito, produzir-se uma análise diacrónica efetiva na série documental, comparando-a, por exemplo, com os dados obtidos na documentação inquisitorial – como os *Cadernos do Promotor* – estabeleceriam em melhores bases as conclusões que o atual estado do conhecimento pode apenas apontar. Num país como Portugal, com pouca documentação impressa acerca do tema, investigações deste jaez são uma rica possibilidade e podem ajudar a colocar novas questões para outros contextos culturais, dentro e fora da Europa.

## Fontes impressas

BROGNOLO, Candido (1714) – *Manuale exorcistarum ac parochorum, hoc est tractatus de curatione ac protectione divina* [...] Veneza: Nicolau Pezzana.

*Constituições Synodales do Bispado de Coimbra* [...] Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1731.

MARIA, José de Jesus (1727) – *Brognolo recopilado e substanciado com addictamentos de gravissimos Authores*. Coimbra: Joseph Antunes da Sylva.

SÃO JOSÉ, Jerónimo (1794) – *História chronológica da esclarecida Ordem da SS. Trindade, redempção de cativos, da Província de Portugal*. Tomo 2. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira.

## Fontes manuscritas

1) Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC):

Devassas do Arcediagado de Penela: Livros 53 a 61

Devassas do Arcediagado de Seia: Livros 47 a 64

Devassas do Arcediagado do Vouga: Livros 59 a 104

Ordenações sacerdotais: Sebastião Soares de Eça, III-1<sup>a</sup>E-17-4-2.

Registros paroquiais

Paróquia de Carvalho-Penacova 1593-1887, Mistos (1700-1751), III-2ªD

Paróquia de Carvalho-Penacova 1593-1887, Mistos (1748-1805), III-2ªD

2) Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC) :

Mss. 1575, "Carta pastoral I que contem várias providências sobre o clero e outras matérias", In: *Cartas ou instruções pastorais do Exmº. Sr. D. Miguel da Anunciação, Bispo de Coimbra*.

## Bibliografia

AMARAL, Abílio Mendes do (1974) – *Convento do Espírito Santo de Gouveia*. Viseu: Sep. de: "Beira Alta", Viseu.

AMARAL, Abílio Mendes do (1978) – *Vinhó: aldeia do sopé norte da Serra da Estrela*. Na história do país e do mundo. Viseu : Assembleia Distrital.

CARVALHO, Joaquim Ramos; PAIVA, José Pedro (1989b) – A evolução das visitas pastorais da diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII, *Ler História*, n. 15, p. 35.

CARVALHO, Joaquim Ramos; PAIVA, José Pedro (1989a) – A diocese de Coimbra no século XVIII. População, Oragos, padroados e Títulos dos párocos", *Revista de História das Ideias*, n. 11, p. 175 - 268.

CHAVE-MAHIR, Florence (2011) – *L'exorcisme des possédés dans l'Eglise d'Occident (X<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> siècle)*. Turnhout: Brepols.

GENTILCORE, David (1992) – *From bishop to the witch. The system of the sacred in early modern Terra d'Otranto*. New York: Manchester University Press.

GOUVEIA, Jaime (2015) – *A quarta porta do inferno. A vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*. Lisboa: Chiado Editora.

GOUVEIA, Jaime (2009) – "*Quod non est in actis, non est in mundo*": mecanismos de disciplina interna e externa no Auditório Eclesiástico de Coimbra". *Revista do Centro de História da Sociedade e da Cultura*, 9, p. 179-204.

LAVENIA, Vincenzo (2010) – "Esorcismo", In: LAVENIA, Vincenzo; PROSPERI, Adriano; TEDESCHI, John. (Dir.) *Dizionario storico dell'Inquisizione*. Pisa: Edizioni della Normale, vol. II, p. 549-554.

LAVENIA, Vincenzo (2005) – "'Tenere il maleficio per cosa vera'. Esorcismi e censura nell'Italia moderna", In BONANI, Vittoria. *Dal torchio alle fiamme*. Inquisizione e censura: nuovi contributi dalla più antica Biblioteca Provinciale d'Italia. Atti del Convegno Nazionale di Studi. Salerno, p. 129-172.

LEVACK, Brian (2013) – *The devil within. Possession and exorcism in Christian West*. Yale University Press: New haven and London.

MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA, José Pedro (2013) – *História da Inquisição em Portugal (1536-1821)*. Lisboa: Esfera dos Livros.

NICOLLI, Ottavia (2001) – "L'esorcista prudente. Il *Manuale Exorcistarum ac Parochorum* di fra Candido Brugnoli da Sarnico", In: PROSPERI, Adriano (Org.) *Il piacere del testo*. Saggi e studi per Albano Biondi. Roma: Bulzoni Editore, p.195-196.

- O'NEIL, Mary R (1987) – “Sacerdote ou vero strione: Ecclesiastical and Superstitious remedies in 16th Italy”, In: KAPLAN, Steven L (Ed.) *Understanding popular culture*. Europe from the Middle Ages to the Nineteenth Century. New York: Mouton, p. 53-83.
- PAIVA, José Pedro (2000a) – “As missões internas”, In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). *História Religiosa de Portugal*.
- PAIVA, José Pedro (2011) – *Baluartes da fé e da disciplina*. O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal: 1536-1750. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- PAIVA, José Pedro (2002a) – *Bruxaria e superstição num país sem caça às bruxas*. Lisboa: Editorial Notícias.
- PAIVA, José Pedro (2000b) – “Exorcismo”. In: AZEVEDO, Carlos Moreira de (Org.) *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 229-232.
- PAIVA, José Pedro (2002b) – La réforme catholique au Portugal. Les visites pastorelles des évêques. *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, 43, p. 159-175.
- PAIVA, José Pedro (1992) – *Práticas e crenças mágicas*. O medo e a necessidade dos mágicos na diocese de Coimbra (1650-1740). Coimbra: Minerva.
- PALOMO, Federico (2006) – *A Contra-Reforma em Portugal*. 1540-1700. Lisboa: Livros Horizonte.
- RIBEIRO, António Vitor (2015) – *O Auto dos Místicos*. Mística, religião popular e inquisição. Lisboa: Chiado.
- RIBEIRO, António Vitor (2011) – O demónio em carne viva: a pele e a anatomia simbólica da possessão. *Lusitania Sacra*. 23, p. 95-120.
- RIBEIRO, Márcia Moisés (2003) – *Exorcistas e demônios*. Rio de Janeiro: Campus.
- ROMEO, Giovanni (1998) – *Esorcisti, confessori e sessualità femminile nell'Italia della Controriforma*. Firenze: Le Lettere.
- ROMEO, Giovanni (1990) – *Inquisitori, esorcisti e streghe nell'Italia della Controriforma*. Firenze: Sansoni Editore.
- SANTOS, Eugénio dos (1984) – Missões do interior em Portugal na época moderna: agentes, métodos, resultados. *Arquipélago*, v. 4, p. 29-65.
- SARTIN, Philippe Delfino (2019) – *Possessão demoníaca e exorcismos em Portugal (1690-1760)*. São Paulo: [s. n.] (tese de doutoramento apresentada à Universidade de São Paulo).
- SEITZ, Jonathan (2011) – *Witchcraft and Inquisition in Early Modern Venice*. New York: Cambridge University Press.
- SLUHOVSKY, Moshe (2007) – *Believe not every spirit*. Possession, Mysticism and Discernment in Early Modern Catholicism. Chicago: The University of Chicago Press.
- SOUZA, Laura de Mello e (1993) – *Inferno Atlântico*. Demonologia e colonização: séculos XVI-XVIII. São Paulo: Companhia das Letras.
- SOUZA, Laura de Mello e (1995) – *O diabo e a Terra de Santa Cruz*. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo, Companhia das Letras.
- VIEIRA, Maria do Pilar S. A. “Franciscanos”, In: AZEVEDO, Carlos Moreira de (Org.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 271-281.
- WALKER, D. P. (1981) – *Unclean spirits*. Possession and exorcism in France and England in the late sixteenth and early seventeenth centuries . London: Scolar.



### Anexo I – Tabela 5

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Carvalho (1707-1760)

Visita	Pessoas ouvidas	Nada decl.	Delitos denunciados									
			Curas	Má língua	Feitiços	Usura	Padres negoc.	Desvios sexuais	Sacrileg.	Embriag.	Incúria	Falta de sacram.
17/11/1709	35	18	-	-	-	2	-	6	-	-	-	3
23/01/1711	30	16	3	4	-	6	1	-	-	-	-	-
23/07/1713	37	2	1	8	-	40	6	1	-	-	2	-
26/10/1715	33	21	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-
28/08/1718	30	8	-	1	-	-	-	19	8	10	-	-
21/02/1721	33	16	-	4	5	-	-	9	-	-	-	-
17/11/1724	51	5	-	18	-	3	-	37	-	3	-	-
09/07/1730	30	25	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-
30/08/1734	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09/10/1736	21	1	-	-	-	-	-	25	-	4	-	-
05/09/1738	12	5	-	6	-	-	-	1	-	5	-	-

**Continuação – Tabela 5**  
Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Carvalho (1707-1760)

Visita	Pessoas ouvidas	Nada decl.	Delitos denunciados										
			Curas	Má língua	Feitiços	Usura	Padres negoc.	Desvios sexuais	Sacrileg.	Embriag.	Incúria	Falta de sacram.	
23/12/1741	20	7	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-
22/05/1748	30	17	-	1	-	-	-	-	2	-	7	-	-
09/02/1751	25	11	-	1	-	-	-	-	4	4	9	-	-
21/12/1753	45	9	-	25	-	-	-	-	6	-	19	-	-
18/08/1755	30	6	-	5	-	-	-	-	9	-	23	-	1
24/12/1757	26	15	-	3	-	-	-	-	-	2	8	-	-
Total			4	76	5	51	7	136	14	14	93	2	4

**«*Breviora reddet ordo, et mens, et ratio*»:  
o “Inventário Geral dos papéis de  
António Xavier de Miranda Henriques”  
(1815)**

**«*Breviora reddet ordo, et mens, et ratio*»:  
the “Inventário Geral dos papéis de  
António Xavier de Miranda Henriques”  
(1815)**

RITA SAMPAIO DA NÓVOA

Bolseira de pós-doutoramento da FCT

Investigadora integrada do CEPSE

Investigadora colaboradora do IEM/NOVA FCSH

[ritasampnovoa@gmail.com](mailto:ritasampnovoa@gmail.com)

Artigo entregue em: 1 de agosto de 2019

Artigo aprovado em: 30 de outubro de 2019

**RESUMO**

O objetivo deste artigo é apresentar o “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”, um inventário *post-mortem* produzido em 1815 por João Filipe da Cruz para catalogar o arquivo de António Xavier, patriarca eleito de Lisboa e filho do 2º Conde de Sandomil. Na primeira secção analisam-se os contextos e objetivos da produção do inventário, a sua estrutura interna e a sua história custodial e arquivística. Na segunda secção examina-se o arquivo inventariado e as possibilidades de reconstituição virtual do acervo dos Miranda Henriques, desagregado em 1815.

**PALAVRAS-CHAVE:** inventários; arquivos de família; nobreza.

## ABSTRACT

This paper presents the “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”, a post-mortem inventory produced in 1815 by João Filipe da Cruz to catalog the archive held by António Xavier, elected patriarch of Lisbon and son of the 2nd Count of Sandomil. The first section analyzes the inventory’s contexts and objectives of production, its internal structure and its custodial and archival history. The second section examines the inventoried archive and the possibilities for virtual reconstitution of the Miranda Henriques archive, disaggregated in 1815.

**KEYWORDS:** inventories; family archives; nobility.

## Introdução

Investigações recentes sobre a análise dos arquivos de família de Antigo Regime, pensados como objetos de estudo em si mesmos, têm chamado a atenção para o assinalável potencial e riqueza deste tipo de arquivos de um ponto de vista historiográfico, mas também arquivístico<sup>1</sup>. Entre esse potencial e riqueza conta-se, por exemplo, a diversidade tipológica e temática dos documentos preservados nestes acervos e o carácter inédito de muitos deles. Conta-se a possibilidade de examinar a história dos grupos familiares a partir dos documentos que eles próprios produziram e escolheram conservar em arquivo. E, na mesma linha, conta-se também a oportunidade de explorar as estratégias arquivísticas utilizadas pelas famílias para organizar, ordenar, controlar e recuperar a informação contida nos arquivos, em estreita associação aos contextos políticos, sociais, económicos e culturais que as motivaram.

O estudo de tais estratégias revelou-se pertinente não só como um fim em si mesmo, que oferecia conhecimento sobre, por exemplo, a estrutura ou a composição dos instrumentos que auxiliaram os processos de organização, ordenação, controlo e recuperação da informação como os índices, catálogos ou inventários; revelou-se também, e sobretudo, como um veículo que permitia desvendar, através desses índices, catálogos e inventários, vários aspetos da própria natureza e história dos indivíduos, instituições ou entidades que levaram a cabo os referidos processos<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Para o caso português, ver as obras coletivas: ROSA, 2012; ROSA & HEAD, 2015; ROSA & NÓVOA *et al.*, 2019.

<sup>2</sup> Remetemos para as seguintes obras coletivas especificamente dedicadas ao tema: KOSTO & WINROTH, 2002; CONTAMINE & VISSIÈRE, 2010; ROSA & HEAD, 2015.

Filippo De Vivo mostrou de forma clara esta relação direta existente entre os processos de reorganização e inventariação dos arquivos e os contextos históricos em que se encontravam as suas entidades produtoras e conservadoras. Focando a República de Veneza na época moderna, De Vivo estabeleceu, por exemplo, que o arquivo daquela instituição sofria transformações e era frequentemente reorganizado de acordo com as conjunturas políticas que vigoravam na República: o aumento do poder e gradual complexificação institucional do Senado corresponderam a uma idêntica complexificação da organização do arquivo; do mesmo modo, consoante a política veneziana privilegiasse a neutralidade jurisdicional da República ou o incremento dos confrontos com outras instituições, o arquivo era adequado a uma ou a outra situação, privilegiando-se a transcrição e a indexação de tratados de política externa no primeiro caso, ou a reunião de provas ou, melhor, de armas documentais que sustentassem as intenções expansionistas sobre outras jurisdições no segundo caso<sup>3</sup>.

Deste modo, ao responderem aos contextos sociais ou políticos vividos pelas suas entidades produtoras, as reorganizações e inventariações fizeram-se, por norma, não com o propósito simples de promover a boa ordenação dos acervos mas com o objetivo de moldar os arquivos às necessidades específicas que advinham daqueles contextos sociais e políticos. É por isso que os produtos dessas reorganizações e inventariações – índices, catálogos, inventários – não são espelhos isentos e imparciais dos arquivos mas sim seleções de conjuntos de informação existentes nos acervos que, consoante os diferentes contextos e necessidades, foram considerados prioritários ao nível do controlo, recuperação ou conservação, em detrimento dos restantes<sup>4</sup>.

Daí que seja necessário que, ao recorrer a esses índices, catálogos e inventários, os historiadores e arquivistas tenham presente que, como afirma Randolph Head citando Rück, “the inventoried archive was never identical with the actually present archive”<sup>5</sup>. Em adição, mais do que descrever esse arquivo real, os índices, catálogos ou inventários construíam um arquivo que, no fundo, não existia antes:

“e «constroem-no» seja de uma forma simples – porque são parciais, genéricos, ou inacabados – seja de modos mais complexos: tendo subjacentes organizações documentais inspiradas por teorizações e

---

<sup>3</sup> DE VIVO, 2010.

<sup>4</sup> GUYOTJEANNIN, 2010: 40.

<sup>5</sup> HEAD, 2007: 320.

perspectivas ou resultando de intenções de uso do arquivo para determinados fins, nomeadamente o jurídico, em casos de conflitos sucessórios, patrimoniais, com a Coroa, etc”<sup>6</sup>.

Como consequência, encontramos materializados nos índices, catálogos ou inventários não só os contextos, necessidades e objetivos que motivaram a sua produção mas também os elementos que a limitaram. Referimo-nos, por exemplo, aos recursos humanos ou financeiros disponíveis para concretizar as reorganizações e inventariações ou aos conhecimentos e competências técnicas dos seus autores. É por isso que, como revela de forma ilustrativa o catálogo elaborado no âmbito do projeto INVENTARQ, a estrutura interna dos vários índices, catálogos ou inventários de arquivos de família produzidos durante o Antigo Regime era significativamente variável, dependendo diretamente de todos estes fatores<sup>7</sup>.

Neste quadro, o objetivo do presente artigo é apresentar um desses inventários, o designado “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”, um inventário *post-mortem* produzido em 1815 por padre João Filipe da Cruz com o propósito de catalogar todos os documentos pertencentes a António Xavier de Miranda Henriques (flor. 1762-1815), patriarca eleito de Lisboa e filho do 2º Conde de Sandomil, Fernando Xavier de Miranda Henriques (flor. 1721-1794)<sup>8</sup>. A investigação em que se baseia foi conduzida no âmbito do doutoramento por nós concluído em 2016 sobre o Arquivo Gama Lobo Salema que, como veremos, é um dos acervos onde atualmente se preserva parte da documentação descrita no “Inventário Geral”<sup>9</sup>.

Na primeira secção do artigo é analisado o inventário em si, apresentando-se os contextos e objetivos da sua produção, a sua estrutura interna e a sua história custodial e arquivística. Por outras palavras, pensam-se as circunstâncias e motivos da produção do inventário, a forma como foi estruturado e os critérios e escolhas subjacentes a essa estrutura, e o seu

---

<sup>6</sup> ROSA, 2012c: 580.

<sup>7</sup> ROSA & HEAD, 2015: 97-173. Sobre o projeto ver <<http://fcsh.unl.pt/arqfam/?portfolio=inventarq>> (acedido em 9/10/2019) e <<http://www.inventarq.fcsh.unl.pt/>> (acedido em 9/10/2019).

<sup>8</sup> O título completo do inventário é o seguinte: “Inventário geral dos papéis que se acharam por falecimento do Excelentíssimo e Ilustríssimo Principal D. António Xavier de Miranda Henriques Patriarca Eleito, que por mandado de seu testamenteiro, o Ilustríssimo e Excelentíssimo Monsenhor Lancastre Baharem e do Ilustríssimo Desembargador João Baptista Esteves arranjou o Padre João Filipe da Cruz, Paleógrafo Diplomático” (Arquivo Nacional Torre do Tombo, Livros dos Feitos Findos, liv. 246). O Arquivo Nacional da Torre do Tombo será daqui em diante referido como ANTT.

<sup>9</sup> NÓVOA, 2016.

percurso de conservação depois de os objetivos da sua produção terem sido cumpridos. Na segunda secção é examinado o arquivo inventariado, isto é, o arquivo dos Miranda Henriques tal como ele nos é dado a conhecer através do inventário, e avaliam-se as possibilidades de reconstituição virtual do acervo, desagregado em 1815, a partir do próprio inventário e de outros arquivos onde parte da documentação inventariada se conservou até à atualidade.

## O inventário

### Contextos e objetivos de produção

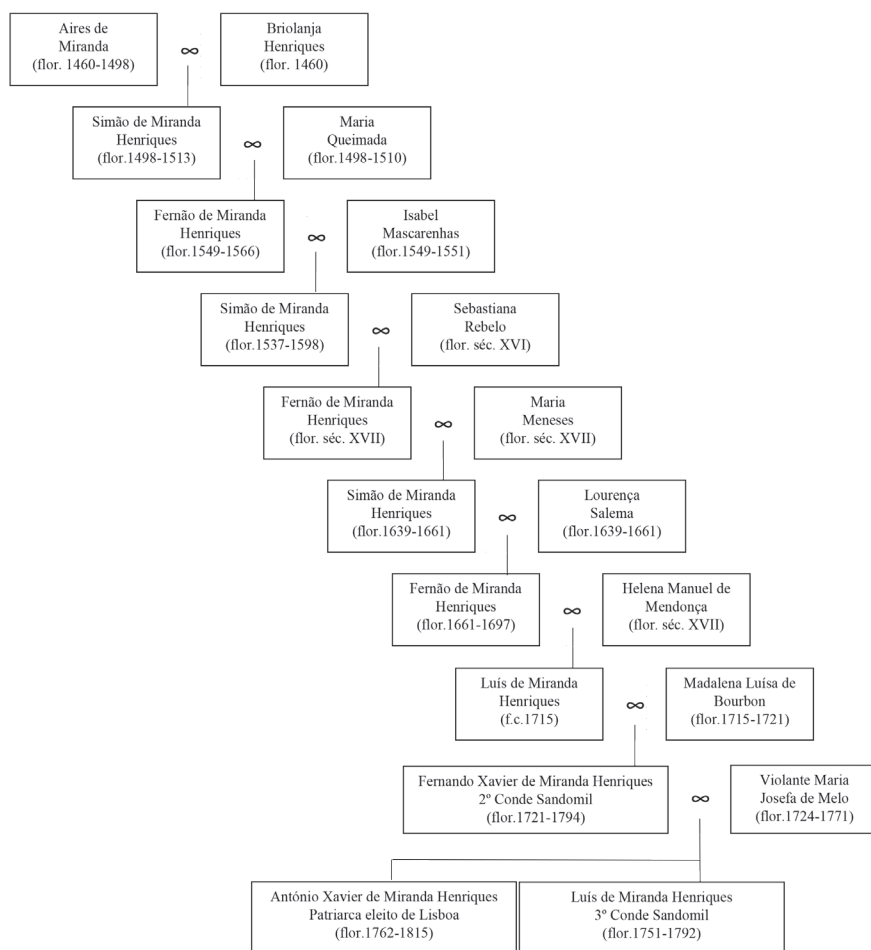
As origens da família Miranda Henriques parecem remontar ao século XV, com o casamento, em 1460, entre Briolanja de Melo ou Briolanja Henriques (flor. 1460) e Aires de Miranda (flor. 1460-1498)<sup>10</sup>. Briolanja era donzela da Infanta D. Joana e filha de Branca de Melo e Fernando de Alcáçovas, este último sobrinho de D. Afonso V. Aires de Miranda pertenceu ao conselho do rei e em 1484 foi nomeado alcaide-mor, capitão e fronteiro de Vila Viçosa. A carta régia de nomeação para este cargo encontra-se atualmente conservada no Arquivo Gama Lobo Salema (Arquivo Nacional Torre do Tombo)<sup>11</sup>, onde, aliás, se preservam vários outros documentos sobre as sucessivas gerações dos Miranda Henriques, como veremos adiante<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup> Sobre a família Miranda Henriques ver NÓVOA, 2016: 56-64; CANEDO, 1993, vol. I:182 e vol. III:386-387; GAYO, 1989, vol. VI: 584; ZÚQUETE, 1989, vol. 3: 285-286.

<sup>11</sup> ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 12, pt. 87.

<sup>12</sup> ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pts. 73-81; cx. 12, pts. 87-94.



**Genealogia simplificada da família Miranda Henriques**

A partir desses documentos conservados no Arquivo Gama Lobo Salema podemos aferir que a família sucedeu até ao século XVIII sempre por varonia e primogenitura, mantendo o apelido Miranda Henriques, e numa trajetória social ascendente. Gozando da proximidade à Coroa, enquanto fidalgos da Casa do rei e membros do seu conselho, os Miranda Henriques foram negociando casamentos vantajosos tanto a nível social como económico com famílias igualmente próximas do centro de poder.

O momento mais decisivo a nível de ascensão social acabou por ser aquele que juntou em matrimónio Luís de Miranda Henriques (f. c. 1715) e Madalena Luísa de Bourbon (fl. 1715-1721). Madalena Luísa era irmã de Pedro de Mascarenhas, cujos feitos militares levaram a que fosse agraciado



por D. João V em 1720 com o título de 1º Conde de Sandomil e, posteriormente, com o cargo de vice-rei e capitão-general da Índia. Falecendo sem herdeiros, Pedro de Mascarenhas deixou o título de Conde de Sandomil ao seu sobrinho, Fernando Xavier de Miranda Henriques (flor. 1721-1794), filho de Luís de Miranda Henriques e Madalena Luísa de Bourbon.

A história da produção do “Inventário Geral” começa ainda em vida de Fernando Xavier, 2º Conde de Sandomil, que em 1724 casou com Violante Maria Josefa de Melo (flor. 1724-1771). Deste casamento nasceram pelo menos quatro filhos: Luís Xavier de Miranda Henriques (flor. 1751-1792), filho primogénito; António Xavier de Miranda Henriques (flor. 1762-1815); Inês Maria (flor. 1751); e Ana Joaquina (flor. 1751). Em 1751, Inês Maria e Ana Joaquina renunciaram das suas legítimas paterna e materna em favor do seu irmão mais velho, na condição de seus pais e irmão concorrerem com o dote e enxoval necessários para professarem<sup>13</sup>. Por seu turno, António Xavier seguiu a via de sacerdote, estudando na Universidade de Coimbra entre 1762 e 1773, actuando como Principal primário da Sé Patriarcal de Lisboa e ascendendo depois a patriarca eleito, embora não tenha chegado a ser confirmado nesta dignidade por razão do seu falecimento em 1815<sup>14</sup>. Para além dos filhos concebidos dentro do casamento, sabemos ainda que Fernando Xavier de Miranda Henriques teve pelo menos um filho ilegítimo, António José de Miranda<sup>15</sup>.

O projeto de sucessão da família concentrou-se então em Luís Xavier que, em finais do século XVIII, viu recompensados os serviços que havia prestado no exército enquanto brigadeiro e governador da praça de Cascais. Tal recompensa foi concretizada em 1790 por D. Maria I na mercê de uma vida no título de Conde de Sandomil, o que o elevou a 3º Conde ainda em vida do anterior titular<sup>16</sup>. No entanto, Luís Xavier de Miranda Henriques viria a falecer em 1792, dois anos depois de receber a mercê, aparentemente sem ter chegado a casar. Contudo, existem várias referências a uma neta de

---

<sup>13</sup> Treslado do contrato de renúncia (1751) conservado em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 77.

<sup>14</sup> Sobre António Xavier de Miranda Henriques cf. ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 80; Arquivo da Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, letra H, 109. Pinho Leal e Fortunato de Almeida indicam-nos ainda que António Xavier foi sepultado na Igreja Paroquial da Encarnação, localizada no Chiado, onde, em 1886, a Mesa da Real Irmandade do Santíssimo Sacramento mandou colocar uma lápide evocativa do patriarca (LEAL, 1874: 279; ALMEIDA, 2000: 292).

<sup>15</sup> Sobre António José de Miranda cf. ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 81.

<sup>16</sup> Carta régia de mercê do título (1790) conservada em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 79.

Fernando Xavier, pelo que é possível que o 3º Conde tenha tido pelo menos uma filha que, todavia, veio também a falecer antes do seu avô. Sobrevivendo ao seu filho primogénito e a esta neta, Fernando Xavier de Miranda Henriques deparou-se assim com um grave problema de sucessão, em particular no que à transmissão dos vínculos dizia respeito.

Os vínculos (morgadios ou capelas), utilizados em Portugal desde o século XIV e, como maior frequência, a partir do século XV, foram concebidos para evitar a dispersão do património familiar. Esta forma jurídica proibia, com autoridade do fundador do vínculo, que as propriedades vinculadas fossem de alguma forma alienadas, permanecendo, assim, perpetuamente na posse da família ou dos herdeiros nomeados pelo instituidor. Para além disso, determinava de que forma essas propriedades deviam passar de geração em geração, estabelecendo-se regras precisas de transmissão. Em troca, os sucessivos administradores dos vínculos deviam executar uma série de encargos perpétuos estabelecidos nos documentos de instituição, gerindo o património vinculado em prol da família e em cumprimento das determinações do fundador<sup>17</sup>.

Com a morte de Luís Xavier, nenhum dos restantes herdeiros podia suceder nos vínculos. De acordo com as vontades impostas pelos fundadores das capelas e morgadios administrados pelos Miranda Henriques, António José de Miranda estava automaticamente excluído da sucessão por ser filho ilegítimo. Restavam o patriarca António Xavier de Miranda Henriques e as duas filhas que haviam professado. Todavia, a 9 de setembro de 1769 saíra uma nova lei, incluída num conjunto de reformas iniciadas pelo Marquês de Pombal para regular a transmissão e instituição de morgadios e capelas<sup>18</sup>, que impedia os religiosos e religiosas de, em qualquer situação, herdar bens paternos ou maternos e suceder nos vínculos:

*“§11 - Com os mesmos exuberantes motivos declaro por absurdas, e abusivas as opiniões de todos os Doutores, que contra os votos Religiosos, e estado Eclesiástico Regular, e Secular se animaram a defender que os Religiosos, e Religiosas, ou os Sacerdotes seculares, podem suceder em Morgados, quando na instituição deles não há cláusulas de anexar a terça, de usar das armas da família, e outras semelhantes:*

*Devendo-se ter entendido muito pelo contrário não só que a pura,*

---

<sup>17</sup> ROSA, 1995; ROSA, 2012b.

<sup>18</sup> ESTEVES, 2008: 38-43.

e simples instituição de Morgado é pela mesma natureza incompatível com o estado das ditas pessoas Eclesiásticas; mas também que até as vocações expressas das referidas pessoas são nulas, e de nenhum efeito; por que nem pode verificar-se em tais pessoas o fim da conservação das famílias; nem sustentar-se a dignidade temporal que constituem os mesmos Morgados, para com ela poderem os seus Administradores servir a minha Coroa, e Real Casa mais decorosamente; sendo estas as únicas razões, que fazem toleráveis dentro destes meus Reinos os referidos Morgados, nos quais aliás se contêm verdadeiros monopólios, tão prejudiciais ao Régio Património das Sisas, e outras disposições, que lhe fazem cessar, como ao comércio dos bens de raiz entre os meus Vassallos”<sup>19</sup>.

Fernando Xavier de Miranda Henriques deparou-se então com a iminente extinção dos Miranda Henriques por inexistência de herdeiros a quem pudessem ser transmitidos tanto os bens livres como os vinculados. Já perto do fim da vida, restava-lhe um último recurso, a intervenção régia, o que o levou a apelar ao rei que considerasse a situação em que a sua família se encontrava uma exceção à lei. Conservou-se no Arquivo Gama Lobo Salema uma minuta deste apelo, em que Fernando Xavier apresenta o seu caso assim:

“O Conde de Sandomil, Fernando Xavier de Miranda Henriques: Tendo visto falecer os seus imediatos sucessores Filho e Neta; achando-se na adiantada idade de quase oitenta e tanto anos, próximo ao termo da vida; Vendo-se espectador da triste cena de se perder, e extinguir a sua Casa, dividindo-se em miúdas, e diversas porções, passando a diferentes linhas, que, por muito remotas, lhe são estranhas: e conhecendo as forçosas obrigações de Pai, e de Administrador, que sempre satisfez, e deseja cumprir nesta sua última acção: Se dirige humildemente a representar na Augusta Presença de Vossa Majestade Que seu Filho, único existente o Principal António de Miranda Henriques seria o sucessor do suplicante se não lhe obstasse a lei novíssima de 9 de Setembro de 1769, que declarou absurdas e abusivas as opiniões dos Doutores que defendiam poderem suceder em Morgados sacerdotes seculares fundando-se esta sábia e providente lei nos justos e ponderosos princípios de não poder verificar-se em tais pessoas o

---

<sup>19</sup> *Ordenações Filipinas, Aditamentos ao Livro 4, Lei de 9 de Setembro de 1769*. Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l4pa1057.htm>> (acedido em 31/07/2019).

fim da conservação das famílias nem sustentar-se a dignidade temporal que constituem os mesmos morgados para com ela poderem os seus administradores servir mais decorosamente a Coroa e Real Casa de Vossa Majestade

Porém: a Casa e o Filho do suplicante na situação presente fazem uma excepção da regra estabelecida naqueles solidíssimos princípios<sup>20</sup>.

De seguida, Fernando Xavier enumera os vários argumentos que sustentam o seu apelo, começando pelo facto de os parentes que iriam herdar os bens da sua família caso o patriarca fosse impedido de suceder não pertencerem à Grandeza do Reino. Para além disso, acrescenta o suplicante, estavam separados do tronco principal da família em “grau remotíssimo” e, por isso, não partilhavam a dignidade e qualidades que àquele tronco assistiam. Essa dignidade e qualidades assistiam, sim, a António Xavier, cuja dedicação à vida eclesiástica, acreditava o seu pai, não o devia impedir mas antes habilitar ao serviço à Coroa na qualidade de representante do seu grupo familiar. Escreve o 2º Conde de Sandomil que o impedimento moral dos eclesiásticos em suceder nos bens livres e vinculados não era, afinal, diferente do impedimento natural de certos sucessores “inábéis para a continuação das famílias”. Exemplifica os casos de pessoas que, por “defeito de natureza”, “idade decrépita” ou por serem “femininas de idade quinquagenária”, não podiam gerar herdeiros mas, mesmo assim, exerciam o seu “direito de sangue” em suceder nos bens. Ao contrário destas últimas, os sacerdotes eram, nas suas palavras, injustamente tratados

“como se fossem pessoas estranhas inúteis e abjectas ou em abraçarem o sacerdócio tivessem cometido algum dos mais atrozes e execrandos crimes para que merecessem ser deserdados e riscados da sua própria família”<sup>21</sup>.

Não sabemos ao certo se o rei acedeu ao pedido de Fernando Xavier, que acabou por falecer em 1794. Contudo, mesmo que tenha acedido, o problema da sucessão manteve-se já que o patriarca António Xavier de Miranda Henriques não podia gerar herdeiros e o destino que o seu pai tentou evitar acabaria

---

<sup>20</sup> Minuta da carta (s/d) de Fernando Xavier de Miranda Henriques dirigida ao rei conservada em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 77.

<sup>21</sup> Minuta da carta (s/d) de Fernando Xavier de Miranda Henriques dirigida ao rei conservada em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 77.

inevitavelmente por se concretizar. Assim, ainda em vida do patriarca, instaurou-se um longo e impressionante processo judicial que envolveu todos os potenciais herdeiros dos vínculos administrados pelos Miranda Henriques<sup>22</sup>.

Entre eles encontravam-se os Salema, à data representados por António José Salema Lobo de Saldanha e Sousa Cabral e Paiva (flor. 1781-1821). Estes últimos eram descendentes da linha fundada por uma das bisnetas de Diogo Gonçalves Salema I (flor.1469-1491) e de Leonor Gil (flor.1502), Inês Figueira (flor. c. 1550), casada com Gonçalo Fernandes Sobrinho (flor. 1554). E foi precisamente esta filiação que justificou a reivindicação da sucessão na administração dos morgadios na posse dos Miranda Henriques, o mais importante dos quais instituído em 1586 por Diogo Salema (flor. 1582-1586). A administração deste morgadio passou para a posse dos Miranda Henriques em meados do século XVII com o casamento de Lourença Salema (flor.1639), única herdeira da sua linha, com Simão de Miranda Henriques (flor. 1639-1661).

Emitida a sentença em tribunal, os Salema acabaram por ser efetivamente considerados legítimos herdeiros de vários vínculos administrados pelos Miranda Henriques, o que justifica a existência de documentação relacionada com esta família no Arquivo Gama Lobo Salema. Foi também esta vitória que mais tarde levou José Maria Salema Lobo de Saldanha e Sousa Cabral e Paiva (flor.1784-1833), então representante dos Salema por morte do seu irmão, António José, a solicitar a mercê régia de ser elevado a 4º Conde de Sandomil<sup>23</sup>. A recusa da Coroa assinalou a extinção do título, em vigor apenas durante três vidas.

António Xavier de Miranda Henriques tentou ainda contestar a sentença que ditava a distribuição dos bens da sua família por vários parentes mas, sem sucesso, acabou por falecer em Março de 1815<sup>24</sup>. Foi precisamente neste ano que se procedeu à inventariação de todo o património que estava na sua posse, produzindo-se dois inventários distintos: um inventário dos bens móveis e de raiz<sup>25</sup>; e o “Inventário Geral” do arquivo.

---

<sup>22</sup> Os vários tombos produzidos no âmbito do processo judicial contra os Miranda estão conservados em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 20, pt. 142; cx. 21, pts. 143 e 144; cx. 22, pt. 145.

<sup>23</sup> Minuta da carta (s/d) de José Maria Salema Lobo de Saldanha e Sousa Cabral e Paiva ao Rei conservada em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 13, pt. 113.

<sup>24</sup> Minuta do protesto (s/d) de António Xavier de Miranda Henriques conservada em ANTT, Casa de Palmela, cx. 49, fls. 144-162v. Nesta minuta, o patriarca elenca vários motivos pelos quais a sentença a favor dos Salema devia ser anulada e analisa com minúcia grande parte das propriedades que lhe foram retiradas, procurando mostrar por que razão lhe deviam pertencer.

<sup>25</sup> “Inventário dos bens do patriarca António Xavier de Miranda Henriques” (1815) conservado em ANTT, Inventários post-mortem dos Feitos Findos, Letra A, mç. 151, n.º 7, cx. 241.

Não são claros os motivos que explicam a separação do arquivo dos restantes bens móveis no processo de inventariação. Na verdade, está ainda por estabelecer qual era a norma seguida no Portugal do Antigo Regime nos casos em que estava legalmente estabelecido que se devia proceder à inventariação de bens *post-mortem*, como sucedeu, por exemplo, em contextos de contendas judiciais ou quando existiam órfãos. Os dados preliminares disponíveis parecem apontar para o facto de o arquivo não ser normalmente incluído nos inventários de bens, talvez por razão das competências técnicas específicas que a inventariação de um arquivo exigia, distintas daquelas requeridas para a inventariação de outros bens móveis e de raiz. No entanto, existem exceções, como o inventário dos bens de Vasco Queimado de Vilalobos, produzido em 1498, no qual se integrou um “título das escrituras”<sup>26</sup>.

No caso do processo de inventariação que se iniciou depois da morte de António Xavier de Miranda Henriques, as partes envolvidas – nomeadamente, Monsenhor Lancastre Baharem, testamenteiro do patriarca, e Desembargador João Baptista Esteves, juiz do inventário - optaram por ou foram instruídas em tribunal a produzir um inventário do arquivo separado dos restantes bens na posse do patriarca. O objetivo da produção deste documento terá sido, como veremos mais adiante, catalogar todos os registos escritos existentes no arquivo de António Xavier de modo a que estes pudessem ser distribuídos por aqueles que tinham sido judicialmente considerados herdeiros de bens dos Miranda Henriques. Ao receberem os bens, os herdeiros deveriam receber também os documentos a eles relacionados.

É de notar que estes aspetos conferem ao “Inventário Geral” um carácter particular dentro do grupo de inventários *post-mortem* congéneres. Vários inventários desta tipologia - como, por exemplo, o tomo mandado fazer em 1722 por Rodrigo António de Figueiredo depois da morte do seu pai<sup>27</sup> ou o sumário alfabético, começado por João Filipe da Cruz a pedido de Manuel Assis de Mascarenhas, 5º Conde de Palma, Óbidos e Sabugal, também após a morte do 4º Conde<sup>28</sup> - foram produzidos por iniciativa das famílias com o propósito de serem utilizados pelas gerações seguintes, cumprindo, portanto, objetivos de utilização administrativa e/ ou memorial contínua. O “Inventário Geral”, por seu turno, foi produzido não pela iniciativa de um membro da família mas no cumprimento de determinações judiciais, com um propósito específico e efémero.

---

<sup>26</sup> NÓVOA, 2016: 225-230. Traslado (1716) do “Instrumento ao teor de um inventário...” (1498) conservado em ANTT, *Casa de Santa Iria*, cx. 15, doc. 20.

<sup>27</sup> SOUSA, 2015.

<sup>28</sup> LEME, 2015.

A tarefa de inventariação do arquivo foi então encomendada ao perito paleógrafo e presbítero secular João Filipe da Cruz, que iniciava assim aquilo que viria a ser uma longa carreira no tratamento de arquivos de família. Depois de frequentar a recém-criada cadeira de Diplomática em finais do século XVIII e de compor um manual dedicado ao tema, João Filipe da Cruz esperava ocupar o cargo de escriturário do real arquivo da Torre do Tombo, para o qual tinha sido nomeado em 1813. Contudo, as invasões francesas e o exílio da Corte para o Brasil adiaram a sua entrada em funções e forçaram-no a procurar uma fonte alternativa de rendimentos<sup>29</sup>. O «arranjo» dos cartórios familiares, aos quais as famílias vinham cada vez mais a recorrer, revelou-se, então, uma oportunidade profícua<sup>30</sup>. Assim, João Filipe da Cruz transportou para os arquivos de família o que Abel Rodrigues e Armando Malheiro da Silva designaram como um “modelo iluminista de gestão da informação”, inspirado no racionalismo emergente no século XVIII<sup>31</sup>.

Para além da própria estrutura interna do “Inventário Geral”, que apresentaremos de seguida, esta tónica iluminista está discretamente sintetizada numa pequena nota deixada por João Filipe da Cruz no fim da folha de rosta do inventário: “*Breviora reddet ordo, et mens, et ratio*”. Adaptando uma citação da obra do retórico Quintiliano, *Institutio Oratoria* – “*omnia enim breviora reddet ordo et ratio et modus*” -, o paleógrafo deixava claro aos que viessem a consultar o inventário que o labor, neste caso o labor arquivístico, se tornava mais fácil (*breviora reddet*) com recurso à ordem (*ordo*), à mente (*mens*) e à razão (*ratio*).

### **Estrutura interna**

E como se caracterizou a intervenção do padre João Filipe da Cruz no arquivo da família Miranda Henriques? Na “advertência” ao inventário, o presbítero descreva-a assim:

---

<sup>29</sup> Sobre João Filipe da Cruz ver NÓVOA & LEME, 2015. Para além do arquivo dos Miranda Henriques, João Filipe da Cruz interveio também no arquivo dos Condes de Arcos, da Casa de Melo, da Casa de Ficalho, dos Condes da Cunha e dos Condes de Óbidos, Palma e Sabugal. Sobre estes arquivos ver, respetivamente, COSTA, 2003; RODRIGUES, 2013; SILVA, 2012; CASTRO, 1997; LEME, 2012.

<sup>30</sup> RODRIGUES & SILVA, 2012: 614. Exemplos semelhantes para o caso Espanhol podem ser encontrados em GÓMEZ VOZMEDIANO, 2015.

<sup>31</sup> RODRIGUES & SILVA, 2012.

“Como este catálogo serve unicamente para se fazer separação de documentos e se entregarem a quem pertencerem pareceu-me supérfluo o trabalho de reduzi-los a ordem cronológica e mesmo fazer uma análise circunstanciada: mais necessária ao arranjo particular de cada um dos interessados quando os unirem ao seu cartório: parecendo-me suficiente a descrição de pessoas, prédios, hortas e lugares, atendendo não somente à brevidade que este negócio exige à pouca utilidade que resultaria de aumentar com muito trabalho este volume; e muito principalmente porque as pessoas a quem esta obra se dirige pela escrita notícia que já têm suprem à falta de explicação que só serviria de matéria à curiosidade aos que daqui pertencessem notícias talvez alheias ao fim a que este resumo se encaminha. Tendo porém necessária qualquer notícia ou explicação ou cópia de qualquer documento com ordem do Excelentíssimo testamenteiro ou do Ilustríssimo Desembargador Juiz deste Inventário com toda a prontidão me prestarei aos seus mandatos

João Filipe da Cruz”<sup>32</sup>.

Dado que o inventário serviria apenas para distribuir a documentação pelos seus novos proprietários - e que, portanto, tinha sido concebido como um instrumento efêmero que perderia a sua utilidade primária assim que a distribuição fosse concluída -, o paleógrafo optou por um método de reorganização e descrição mais célere e menos denso do que aquele normalmente aplicado a inventários desenhados com uma utilidade administrativa ou memorial contínua. Assim, o conteúdo da maioria dos documentos foi brevemente sumariado e descrito no inventário, anotando-se também o ano da sua produção (sem referência a mês ou dia). Depois, os documentos descritos foram organizados sem ordem aparente dentro de 32 maços constituídos de acordo com critérios temáticos, como se verifica no índice do inventário transcrito na tabela que se segue (tabela 1):

---

<sup>32</sup> “Inventário geral dos papéis...” (1815) conservado em ANTT, Livros dos Feitos Findos, liv. 246.



**Tabela 1**  
 Índice do “Inventário Geral”  
 (ANTT, Livros dos Feitos Findos, liv. 246)

<b>Maços</b>	<b>[sem título]</b>	<b>Documentos</b>	<b>Folhas</b>
1	Compras e Vendas	100	1
2	Idem	100	7
3	Idem	69	12
4	Idem	45	16
5	Emprazamentos	82	18 v.
6	Dívidas	35	23 v.
7	Testamentos	70	26
8	Doações	36	33
9	Posses Judiciais	41	36
10	Inventários e Partilhas	45	39 v.
11	Padrões	24	43
12	Transações	71	45
13	Procurações	33	51
14	Arrendamentos	75	53
15	Justificações, Habilitações	15	57 v.
16	Certidões	100	58 v.
17	Idem	82	64
18	Serviços, Mercês	100	69
19	Idem	61	74
20	Processos, Sentenças	30	77
21	Idem	30	79 v.
22	Idem	30	81
23	Idem	30	83 v.
24	Idem	40	85 v.
25	Recibos e Quitações	41	88 v.
26	Idem	40	91
27	Idem	117	93
28	Idem	-	99
29	Genealogia	37	99
30	Memórias que servem de suplemento aos outros maços	46	100
31	Idem	66	102
32	Idem	44	105 v.

Contudo, apenas 1735 documentos existentes no arquivo receberam este tratamento, como explica João Filipe da Cruz no fim do inventário:

“João Filipe da Cruz presbítero secular perito em paleografia por provisão de Sua Alteza o Príncipe Regeste Nosso Senhor. Certifico que os documentos aqui sumariados são os que julguei *interessantes* entre todos os que se me apresentaram por ordem do Ilustríssimo Desembargador João Baptista Esteves, Juiz do Inventário do Excelentíssimo e Ilustríssimo Principal Miranda, patriarca eleito de Lisboa. Os quais entreguei emasados numerados e postos em boa ordem ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Monsenhor Lancastre Baharem testamenteiro do dito Excelentíssimo Principal: assim como todos os mais papéis ainda que *insignificantes* à excepção de alguns poucos que por serem *inteiramente inúteis* foram dilacerados e queimados por consentimento dos ditos juiz e testamenteiro. E deles nenhum teve descaminho depois que foram confiados ao meu cuidado. E para constar passei a presente que sendo necessário afirmo in verbo sacerdotis : e vai assinada por mim e pelo dito Ilustríssimo e Excelentíssimo testamenteiro de como os recebeu de mim”<sup>33</sup>.

De facto, só os documentos considerados “interessantes” foram colocados em maços e descritos no inventário. Os registos “insignificantes” foram apenas acondicionados em seis maços sem qualquer descrição ou ordenação e os papéis “inteiramente inúteis” acabaram por ser destruídos. Ao que tudo indica, foi o próprio João Filipe de Cruz que determinou quais e quantos documentos deviam pertencer a cada uma destas categorias, sendo que o juiz do inventário e o testamenteiro intervieram apenas para autorizar a destruição dos registos “inteiramente inúteis”<sup>34</sup>.

Todavia, não sabemos exatamente o que é que o padre entendeu por interessante, insignificante ou inteiramente inútil. É de supor que tenha tido em consideração fatores como a importância dos documentos na gestão dos morgadios e de outros bens, a sua utilidade como prova de direitos e privilégios, o seu valor como testemunhos da antiguidade, nobreza e estatuto

---

<sup>33</sup> “Inventário geral dos papéis...” (1815) conservado em ANTT, Livros dos Feitos Findos, liv. 246, fl. 107 v. Sublinhado nosso.

<sup>34</sup> “Inventário geral dos papéis...” (1815) conservado em ANTT, Livros dos Feitos Findos, liv. 246, fl. 107 v.

das famílias ou, ainda, outra componente cada vez mais valorizada na época, o interesse histórico da informação neles contida. A julgar pelas descrições dos registos escritos, os documentos “interessantes” parecem englobar vestígios documentais simultaneamente úteis – isto é, com impacto direto em termos de gestão e administração - e com interesse histórico; os registos “insignificantes” talvez já não tivessem utilidade aos olhos do paleógrafo, mas poderiam eventualmente suscitar interesse ou curiosidade; e, por fim, os documentos “inteiramente inúteis” estariam porventura vazios de qualquer uma daquelas qualidades.

Em qualquer dos casos, esta classificação e triagem dos documentos, bem como os restantes critérios que guiaram a inventariação, mostram-nos dois traços comuns a todos os inventários, mas que encontram aqui uma expressão particularmente clara. O primeiro desses traços corporiza-se no impacto que o autor do processo de reorganização e inventariação teve sobre a estrutura do arquivo. Ou, melhor, no impacto que as suas conceções sobre a função do inventário e sobre a utilidade dos documentos no contexto preciso da contenda, bem como os seus próprios conhecimentos técnicos e profissionais tiveram na reestruturação do acervo. Arnold Esch já havia notado este impacto quando chamou a atenção para a variabilidade das noções de «utilidade» ou «inutilidade» através de um exemplo próximo ao que estamos a analisar: um fundo dos arquivos públicos de Berna, designado no século XVIII como *Unnütze Papiere* («papéis inúteis»), que, apesar da “condenação à morte por inutilidade” prevista na sua designação, foi conservado pelas gerações posteriores<sup>35</sup>. É, por isso, *particularmente adequada a opinião de Joseph Morsel*, quando afirma que

“l’index de l’inventaire ne renvoie pas au contenu des pièces elles-mêmes mais à la description que l’archiviste en a faite: c’est donc le travail de l’archiviste qui est indexé (et non le contenu des documents)»<sup>36</sup>.

O que nos traz ao segundo traço ilustrado com clareza nesta inventariação levada a cabo por João Filipe da Cruz, o qual diz respeito a algo que, como afirma Patrick Geary, não é frequentemente mencionado quando se fala de arquivos: a destruição intencional de documentos<sup>37</sup>. Ao

---

<sup>35</sup> ESCH, 2002: 28-29.

<sup>36</sup> MORSEL, 2015: 25.

<sup>37</sup> GEARY, 2007: 106.

vivermos numa era em que a conservação e a patrimonialização dos arquivos são consideradas ações evidentes, somos inconscientemente levados a concluir que a prática normal, expectável, nas sociedades que nos antecederam passava também por preservar a documentação, e que todas as destruições que ocorreram foram fruto ora de fenómenos acidentais (incêndios, inundações) ora da negligência do homem<sup>38</sup>. Usando expressões como «os documentos *perderam-se*» ou «os registos escritos *infelizmente* não chegaram até nós», é comum lamentarmos a ausência de documentação sobre este ou aquele tema, como se ela fosse uma fatalidade do destino que, em última instância, escapou à vontade das entidades responsáveis pela sua custódia<sup>39</sup>.

No entanto, como verificamos no inventário de 1815, a destruição de documentos era não só um ato intencional, racional, como fazia parte intrínseca de todos os processos de reorganização e inventariação, leia-se, de seleção e triagem, de escolha entre aquilo que importava conservar e o que já tinha perdido a sua utilidade e relevância. Nesse sentido, a destruição documental, escreve Morsel, era um processo social repleto de sentido e de significado, tal como a não-destruição<sup>40</sup>. Numa escala mais lata, encontramos um exemplo demonstrativo nas destruições dos arquivos senhoriais depois da Revolução Francesa, concebidas, como indica Bruno Galland, como obliterações de repositórios de provas de direitos e privilégios aos quais a nobreza podia recorrer para reclamar a restauração do *status quo* pré-revolucionário<sup>41</sup>.

Desta forma, a estrutura interna do “Inventário Geral” e a consequente triagem e reorganização do arquivo são resultado de múltiplos fatores: do contexto e dos objetivos específicos da inventariação; da formação e ferramentas técnicas do seu produtor; e das noções vigentes de utilidade e relevância dos documentos que se conservaram e que se destruíram. Sobre estes últimos e sobre os registos que se colocaram em maços mas que não foram descritos no Inventário, não temos mais informações. No entanto, como veremos de seguida, é possível acompanhar o percurso de conservação de alguns dos documentos após a produção do “Inventário Geral” e da subsequente distribuição dos registos pelos vários herdeiros dos Condes de Sandomil, incluindo o percurso de conservação do inventário em si.

---

38 MORSEL, 2004: 281.

39 ROSA, 2013: 20.

40 MORSEL, 2004: 281.

41 GALLAND, 2010: 277-278.

## História custodial e arquivística

De facto, a história do inventário continua depois do objetivo da sua produção ter sido cumprido, isto é, depois de os documentos pertencentes a António Xavier de Miranda Henriques terem sido distribuídos pelos seus novos proprietários. Assim, no que toca à história custodial e arquivística do “Inventário Geral” após a sua produção, é de supor que este tenha sido primeiramente conservado no arquivo da Casa da Suplicação já que foi esta instituição, representada pelo desembargador João Baptista Esteves, que ordenou a sua produção. Aí terá permanecido até 1832, data em que a Casa da Suplicação foi extinta. Após a extinção, a documentação preservada no arquivo da Casa foi recolhida e reorganizada pela Comissão dos Cartórios dos Juízos Extintos, que a enviou para o arquivo do Tribunal da Relação de Lisboa. Foi nesta instituição que se manteve até 1887, sendo depois trasladada para o Convento da Estrela, até que, em 1990, já com a designação de Arquivo dos Feitos Findos, foi transferida para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)<sup>42</sup>.

Na atualidade, a documentação originalmente oriunda da Casa da Suplicação parece estar distribuída no ANTT por pelo menos quatro núcleos distintos: o fundo “Casa da Suplicação”<sup>43</sup> e as coleções “Processos-crime dos Feitos Fintos”<sup>44</sup>, “Inventários post-mortem dos Feitos Findos”<sup>45</sup> e “Livros dos Feitos Findos”<sup>46</sup>. As primeiras duas coleções terão sido criadas ainda pela Comissão dos Cartórios dos Juízos Extintos, não existindo informação disponibilizada pela entidade detentora sobre o contexto de produção da última, onde se encontra conservado o “Inventário Geral”. É possível que o inventário tenha sido integrado nesta coleção por se tratar efetivamente de um livro ou tomo, tal como os restantes registos que compõem os “Livros dos Feitos Findos”. Esta possibilidade explicaria que, apesar de se tratar de um inventário *post-mortem*, não tenha sido incluído na coleção dedicada a esta tipologia documental, composta por inventários de bens móveis e de raiz, onde consta, como vimos, o inventário dos bens de António Xavier de Miranda Henriques.

<sup>42</sup> <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4162628> (acedido em 14/10/2019).

<sup>43</sup> <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4162628> (acedido em 14/10/2019).

<sup>44</sup> <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4251584> (acedido em 14/10/2019).

<sup>45</sup> <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4205182> (acedido em 14/10/2019).

<sup>46</sup> <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4222949> (acedido em 14/10/2019).

## O arquivo inventariado

Em paralelo ao inventário em si, aos contextos e objetivos da sua produção, à sua estrutura interna e à sua história custodial e arquivística, há que refletir, por fim, sobre a história do arquivo inventariado. Neste ponto não pretendemos avançar conclusões fechadas, que exigiriam um esforço de investigação muito para além do estudo do “Inventário Geral”. Pelo contrário, propomo-nos apenas sublinhar as potencialidades que este documento, em associação a outros conjuntos documentais, oferece ao conhecimento de arquivos de família que, como o dos Miranda Henriques ou o da Casa da Lapa<sup>47</sup>, já não existem como um todo ou que desapareceram parcial ou completamente. Apoiamo-nos, nesta proposta, no estudo desenvolvido por Margarida Leme sobre a reconstrução virtual de arquivos que não chegaram à atualidade, como sucedeu no caso do arquivo da família Costa, estudado pela autora<sup>48</sup>.

De facto, com a dispersão do arquivo dos Miranda Henriques em 1815, o “Inventário Geral” é o principal elemento que nos permite determinar, pelo menos em parte, como teria sido aquele acervo em inícios do século XIX. Regressando à ideia de Rück, citado por Randolph Head, o que nos é dado a conhecer através do inventário é o arquivo inventariado, distinto do arquivo físico<sup>49</sup>. Ou seja, o inventário informa-nos que, à data da sua produção, o arquivo inventariado seria composto por 1735 documentos - o total de documentos descritos no inventário-, aos quais se acrescentam aqueles que foram colocados em seis maços sem serem descritos e os que foram destruídos durante o processo de inventariação - e que, juntamente com os documentos descritos, compõem o arquivo físico.

As datas de produção dos registos descritos no inventário estendem-se entre os séculos XV e XIX, registos esses que João Filipe da Cruz distribuiu por 18 grupos temáticos distintos, como podemos verificar na tabela 1, em cima. O grupo mais significativo em termos quantitativos é aquele relativo às compras e vendas, conjugando um total de 316 documentos (18%) arrumados em quatro maços. Seguem-lhe, a alguma distância, o grupo dos recibos e quitações, com 198 documentos (11%) arrumados também em quatro maços, e o grupo das certidões, com 182 documentos (10%), arrumados em dois maços.

---

<sup>47</sup> Sobre o arquivo da Casa da Lapa e o designado “Index Geral do arquivo da Casa da Lapa” ver HENRIQUES & ROSA, 2015; HENRIQUES & ROSA, 2016; HENRIQUES & ROSA & colab. MACEDO, 2015; SEIXAS, 2015; NÓVOA *et al.*, 2019.

<sup>48</sup> LEME, 2018.

<sup>49</sup> Vd. *supra*, nota 5.

Destacamos ainda o grupo temático que João Filipe da Cruz chamou “memórias que servem de suplemento aos outros maços”, o qual inclui 156 documentos (9%) de diversas tipologias, arrumados nos últimos três maços mencionados no inventário. Se retomarmos as categorias de documentos articuladas pelo paleógrafo no fim do inventário – documentos interessantes, inteiramente inúteis e insignificantes -, estas memórias parecem estar na fronteira entre os primeiros e os segundos. De facto, os documentos que as compunham não terão sido considerados “interessantes” o suficiente para serem enquadrados nos grupos tipológicos respetivos. Mas também não terão sido considerados “inteiramente inúteis”, visto que chegaram a ser descritos no inventário na qualidade de complementos.

Avançando para além do inventário e analisando o seu contexto de produção e o processo judicial que se gerou depois da morte de António Xavier de Miranda Henriques, é possível identificar vários arquivos onde atualmente se conserva parte desta documentação descrita no “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”.

Como referimos anteriormente, um desses arquivos é o Arquivo Gama Lobo Salema, para o qual terão sido transferidos cerca de 750 dos 1735 documentos descritos no “Inventário Geral”, ou seja, cerca de 43% do acervo<sup>50</sup>. Esta percentagem significativa de documentos transferidos explica-se, sobretudo, pela dimensão do morgadio instituído no século XVI por Diogo Salema, que, à data da produção do inventário, contava já com 229 anos de existência. O estudo que realizámos sobre o Arquivo Gama Lobo Salema, centrado nos séculos XV e XVI, permitiu-nos estabelecer que, dos 750 registos transferidos do arquivo dos Miranda Henriques para o arquivo do Salema, cerca de 300 foram produzidos entre quatrocentos e quinhentos. Desses 300, 170 conservam-se ainda no Arquivo Gama Lobo Salema, aos quais se juntam vários outros produzidos a partir do século XVII.

Para além do Arquivo Gama Lobo Salema, temos conhecimento de mais três arquivos onde estão conservados documentos que fizeram parte do arquivo dos Miranda Henriques: no Arquivo da Casa de Mateus encontra-se documentação que coube a Pedro de Mello Breyner (1757-1830) como herdeiro *ab intestato* de António Xavier de Miranda Henriques<sup>51</sup>; no Arquivo da Casa de Palmela preservam-se registos relativos à administração de vários morgadios reivindicados por Pedro de Sousa Holstein (1781-1851)<sup>52</sup>; e no

---

<sup>50</sup> NÓVOA, 2016: 64, 365.

<sup>51</sup> RODRIGUES, 2013: 484-486, 497.

<sup>52</sup> URBANO, 2005: 191. Ver também ANTT, Casa de Palmela, cxs. 11, 42 e 49.

Arquivo da Casa de Santa Iria estão depositados diversos registos, incluindo traslados de documentos que estão atualmente no Arquivo Gama Lobo, devido à ligação entre os Miranda Henriques e os Mascarenhas<sup>53</sup>.

Tomando o “Inventário Geral” como guia, todas estas peças, e outras que eventualmente poderiam ser identificadas, permitem reconstituir uma parte significativa do que teria sido o arquivo dos Miranda Henriques em inícios do século XIX. Permitem, portanto, estabelecer parcialmente quais e quantos documentos descritos no inventário ainda subsistem. E permitem, por fim, compreender os contornos do percurso de conservação da documentação depois da produção do inventário e da subsequente desagregação do arquivo e distribuição dos documentos que o compunham por novos proprietários.

## Conclusão

Neste artigo seguimos uma linha de investigação que explora as potencialidades dos arquivos de família de Antigo Regime como objetos de estudo em si mesmos, valorizados, entre outros aspetos, pela possibilidade de examinar as estratégias arquivísticas dos grupos familiares consoante os contextos políticos, sociais, económicos e culturais que atravessavam. A inventariação dos arquivos, que comumente implicava uma triagem e uma reorganização dos acervos, constituiu uma das estratégias mais relevantes para organizar, controlar e recuperar informação que, em muitos casos, se acumulou durante vários séculos.

Como estudo de caso, apresentou-se o designado “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”, este último patriarca eleito de Lisboa e filho do 2º Conde de Sandomil, Fernando Xavier de Miranda Henriques. Falecendo em 1794, o único filho legítimo do 2º Conde era precisamente o patriarca que, de acordo com a lei de 9 de setembro de 1769, estava impedido de suceder nos bens livres e vinculados. Na ausência de sucessores aptos a assegurar a continuação da família Miranda Henriques, abriu-se então uma morosa contenda judicial que envolveu vários parentes que reivindicavam a sucessão nos bens.

Foi no contexto desta contenda que, em 1815, se produziu-se o “Inventário Geral”, pela mão de padre João Filipe da Cruz, perito paleógrafo. Com o objetivo de se separar a documentação contida no arquivo dos Miranda

---

<sup>53</sup> ANTT, Casa de Santa Iria, cx. 3, doc. 95; cx. 6, doc. 62, 63, 64 e 71; cx. 9, docs. 90, 95 e 100; cx. 10, doc. 46.



Henriques pelos novos proprietários, o acervo foi então reorganizado em 38 maços e inventariado de acordo com critérios temático-tipológicos. Os documentos ditos “interessantes”, num total de 1735, foram sumariamente descritos no inventário. Aqueles considerados “insignificantes” foram colocados em maços sem serem descritos. E os “inteiramente inúteis” foram destruídos.

Ao mesmo tempo que o “Inventário Geral” prosseguiu a sua história custodial e arquivística até chegar ao repositório onde hoje se encontra (ANTT), uma parte significativa dos documentos descritos no inventário conservaram-se também até à atualidade. Partindo do inventário e analisando a documentação produzida no âmbito da contenda judicial, foi possível identificar vários arquivos que absorveram registos originalmente oriundos do arquivo dos Miranda Henriques. Estes outros arquivos constituem um ponto de partida para a reconstituição virtual do arquivo inventariado, que se desagregou em 1815.

Assim, verifica-se que os inventários de arquivos constituem peças centrais para o conhecimento dos arquivos de família, em particular daqueles que se desagregaram ou que desapareceram completamente. De facto, são muitas vezes os únicos elementos que nos permitem conhecer como teria sido composto determinado arquivo que chegou até nós desarticulado, ou que não chegou de todo. Mas a importância deste tipo de documentos não se limita a esta potencialidade já que, ao analisar-se o porquê e o como da sua produção, compreendem-se diversos aspetos relacionados com a história das famílias. O “Inventário Geral” é disso exemplo, na medida em que a inventariação do arquivo dos Miranda Henriques, que preparou a desagregação do acervo, correspondeu à desagregação da própria família. O inventário revela-se, portanto, como uma resposta orgânica, como um reflexo arquivístico da turbulência social que afetava o grupo familiar.

## **Fontes e Bibliografia:**

### **Fontes Manuscritas**

Arquivo da Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, letra H, 109.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pts. 73-81; cx. 12, pts. 87-94; cx. 13, pt. 113; cx. 20, pt. 142; cx. 21, pts. 143 e 144; cx. 22, pt. 145.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Casa de Palmela, cxs. 11, 42 e 49.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Casa de Santa Iria, cx. 3, doc. 95; cx. 6, doc. 62, 63, 64 e 71; cx. 9, docs. 90, 95 e 100; cx. 10, doc. 46.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inventários post-mortem dos Feitos Findos, Letra A, mç. 151, n.º 7, cx. 241.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Livros dos Feitos Findos, liv. 246.

## Fontes Impressas

ALMEIDA, Fortunato de (2000) – *História da Igreja em Portugal*, vol. 4. Lisboa: Livraria Civilização Editora.

CANEDO, Fernando de Castro da Silva (1993) – *A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II*, vols. I e III. Braga: Fernando Santos e Rodrigo Faria de Castro.

GAYO, Felgueiras (1989) – *Nobiliário das Famílias de Portugal*, vol. VI. Braga: Carvalhos de Basto.

LEAL, Augusto de Pinho (1874) – *Portugal Antigo e Moderno (...)*, vol. 4. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia.

*Ordenações Filipinas, Aditamentos ao Livro 4, Lei de 9 de Setembro de 1769*. Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/l4pa1057.htm>> (acedido em 31/07/2019).

## Estudos

CASTRO, Maria João P.M. Ferreira de (1997) – Três realidades distintas em arquivos de família. In *Arquivos de Família e Pessoais. Seminário*. Vila Real: Associação Portuguesa Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas, p. 107 – 115.

CONTAMINE, Philippe; VISSIÈRE, Laurent (ed.) (2010) – *Défendre ses Droits, Construire sa Mémoire. Les Chartriers Seigneuriaux XIIIe – XXIe siècle. Actes du Colloque International de Thouars (8-10 Juin 2006)*. Paris: Société de l'Histoire de France

COSTA, Marcos Noronha da (2003) – O morgadio da Quinta da Torre, freguesia do Monte da Caparica, termo de Almada. In FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos; SANTOS, Maria Fernanda Ferreira (dir.) – *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, vol. 2. Porto: Livraria Civilização, p. 915-923.

DE VIVO, Filippo (2010) – Ordering the archive in early modern Venice (1400–1650). *Archival Science*. 10, p. 231-248.

ESCH, Arnold (2002) – Chance et hasard de la transmission. Le problème de la représentativité et de la déformation de la transmission historique. In OEXLE, O.G.; SCHMITT, J.C. (dir.) – *Les tendances actuelles de l'histoire du Moyen Âge en France et en Allemagne*. Paris: Publications de la Sorbonne, p. 15-29.

ESTEVES, Judite Maria Nunes (2008) – *Do morgadio à divisão igualitária dos bens: extinção do morgadio e estratégias de perpetuação do poder familiar (entre o fim do século XIX e o século XX)*. Lisboa: [s.n.] (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Disponível em <<http://hdl.handle.net/10362/66770>> (acedido em 31/07/2019).

- GALLAND, Bruno (2010) – Le sort des archives seigneuriaux à la Révolution française : conservation, triage ou destruction?. In CONTAMINE, Philippe; VISSIÈRE, Laurent (ed.) – *Défendre ses Droits, Construire sa Mémoire. Les Chartiers Seigneuriaux XIIIe – XXe siècle. Actes du Colloque International de Thouars (8-10 Juin 2006)*. Paris: Société de l'Histoire de France, p. 273-284.
- GEARY, Patrick (2007) – Medieval Archivists as Authors: Social Memory and Archival Memory. In BLOUIN, Francis X. Jr. ; ROSENBERG, William G. (ed.) – *Archives, Documentation and Institutions of Social Memory. Essays from the Sawyer Seminar*. EUA: Michigan University Press, p. 106-113.
- GÓMEZ VOZMEDIANO, Miguel F. (2015) – «Experto en letras antiguas busca empleo». El papel de los archiveros en la organización del patrimonio documental de la aristocracia española (1750-1850). Una aproximación a sus fuentes y posibilidades de estudio. *Cuadernos de Historia Moderna*. 40, p. 267-293.
- GUYOTJEANNIN, Olivier (2010) – Les chartiers seigneuriaux au miroir de leurs inventaires (France, XVe-XVIIIe siècle). In CONTAMINE, Philippe; VISSIÈRE, Laurent (ed.) – *Défendre ses Droits, Construire sa Mémoire. Les Chartiers Seigneuriaux XIIIe – XXe siècle. Actes du Colloque International de Thouars (8-10 Juin 2006)*. Paris: Société de l'Histoire de France, p. 35-50.
- HEAD, Randolph (2007) – Mirroring governance: archives, inventories and political knowledge in early modern Switzerland and Europe. *Archival Science*. 7, p. 317-329.
- HENRIQUES, Luís; ROSA, Maria de Lurdes (2015) – The organization and management of the archives of the House of Lapa (1804-c.1832): from the moral and religious cohesion of the family to the economic profit of the estate. In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) – *Rethinking the archive in pre-modern Europe: family archives and their inventories from the 15th to the 19th century*, Lisboa: IEM, p. 65-70.
- HENRIQUES, Luís; ROSA, Maria de Lurdes (2016) – O Arquivo da Casa da Lapa (1804-1832) e os seus inventários: gestão dos bens e memória dos antepassados. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. XXIX, p. 89-132.
- HENRIQUES, Luís; ROSA, Maria de Lurdes; colab. MACEDO, Luís Sousa de (2015) – Index geral do cartório da Casa da Lapa. In ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (ed.) – *Rethinking the archive in pre-modern Europe: family archives and their inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 140-141.
- KOSTO, Adam J.; WINROTH, Anders (ed.) (2002) – *Charters, Cartularies, and Archives: The Preservation and Transmission of Documents in the Medieval West*. Toronto: Pontifical Institute of Medieval Studies.
- LEME, Margarida (2012) – O Arquivo Costa no Arquivo Óbidos-Palma-Sabugal. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) - *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos, p. 479-490.
- LEME, Margarida (2015) – Summario alfabético (...). In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) - *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*. Lisboa: IEM, p. 164-165.
- LEME, Margarida (2018) – *Costas com Dom: Família e Arquivo (Séculos XV-XVII)*. Lisboa: [s.n.] (tese de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/65519/1/TeseML%20final.pdf> (acedido em 31/07/2019).

- MORSEL, Joseph (2004) – Les Sources sont-elles «le Pain de l’Historien» ?. In *Hypothèses 1/2003. Travaux d’Étude Doctorale de Paris I*. Paris: Sorbonne, p. 271-286.
- MORSEL, Joseph (2015) – Médiations ou déviations? Les inventaires, entre archives et historiens. In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) - *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family Archives and their Inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 23-30.
- NÓVOA, Rita Sampaio da (2016) – *O Arquivo Gama Lobo Salema e a produção, gestão e usos dos arquivos de família nobre nos séculos XV-XVI*. Lisboa: [s.n.] (tese de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e à Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne). Disponível em <<http://hdl.handle.net/10362/19004>> (acedido em 31/07/2019).
- NÓVOA, Rita Sampaio da; LEME, Margarida (2015) – The expert paleographer João Filipe da Cruz (c. 1798-1827). In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) - *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family Archives and their Inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 77-82.
- NÓVOA, Rita Sampaio da; et. al (2019) – The memory of the house of Lapa: an analysis of the *Index Geral* and of an inventoried archive. In ROSA, Maria de Lurdes; NÓVOA, Rita Sampaio da (dir.); GAGO, Alice Borges; SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e (coord.) - *Recovered voices, newfound questions. Family archives and historical research*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra [no prelo].
- RODRIGUES, Abel (2013) – O Arquivo da família Melo (séc. XIV-XIX): do «arrançamento» iluminista à integração no Sistema de Informação de Mateus. In *Actas do 3º Congresso Internacional Casa Nobre – Um património para o futuro*. Arcos de Valdevez: Município de Arcos de Valdevez, p. 478-497.
- RODRIGUES, Abel; SILVA, Armando Malheiro da (2012) – A criação das Gavetas da Casa de Mateus: um modelo iluminista de gestão da informação. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) - *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos, p. 597-650.
- ROSA, Maria de Lurdes (1995) – *O Morgadio em Portugal (sécs. XIV – XV). Modelos e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Editorial Estampa.
- ROSA, Maria de Lurdes (org.) (2012a) – *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos.
- ROSA, Maria de Lurdes (2012b) – *As almas herdeiras. Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda.
- ROSA, Maria de Lurdes (2012c) – Os espelhos e os seus outros lados. Inventários e gestão da informação documental do Viscondado de Vila Nova de Cerveira/ Marquesado de Ponte de Lima e família Brito-Nogueira, séculos XV-XIX. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) – *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos, p. 571-596.
- ROSA, Maria de Lurdes (2013) – Apresentação. In ROSA, Maria de Lurdes (coord.) – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, século XV-XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: IEM / CHAM / Caminhos Romanos, p. 15 – 24.
- ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) (2015) – *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*. Lisboa: IEM.

- ROSA, Maria de Lurdes; NÓVOA, Rita Sampaio da (dir.); GAGO, Alice Borges; SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e (coord.) (2019) – *Recovered voices, newfound questions. Family archives and historical research*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra [no prelo].
- SEIXAS, Miguel Metelo de (2015) – Les marques héraldiques dans les inventaires d'archives des comtes de Lapa. In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) – *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*. Lisboa: IEM, p. 71-75.
- SILVA, Matilde de Mello Gago da; ASSIS, António Maria de (2012) – O Arquivo Ficalho - a sua história e perspectivas de futuro. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) - *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos, p. 61 – 70.
- SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e (2015) – Tombo com varias rendas e todas as fazendas (...). In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) – *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*. Lisboa: IEM, p. 130.
- URBANO, Pedro (2005) – *A Casa Palmela e o desafio Liberal: Estratégias de afirmação*. Lisboa: [s.n.] (dissertação de mestrado em História apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Disponível em <<http://hdl.handle.net/10362/63682>> (acedido em 9/10/2019).
- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (ed.) (1989) – *Nobreza de Portugal e Brasil*, vol. 3. Lisboa: Editorial Enciclopédia.

(Página deixada propositadamente em branco)

## Recensões críticas

(Página deixada propositadamente em branco)



**Réplica de José Vieira Leitão à resposta de Manuel Curado acerca da recensão ao texto “Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística”, publicada no Vol. XXXII, n.º 1 (2019) do Boletim do AUC**

por JOSÉ VIEIRA LEITÃO

Doutorando na Universidade de Coimbra

jose.cv.leitao@gmail.com

Em resposta a uma recensão por mim escrita acerca do texto “Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística”, publicada no Vol. XXXI, n.º2 (2018) do Boletim do AUC, e exercendo o seu irredutível direito de resposta, Manuel Curado escreveu e publicou uma detalhada defesa e contra-argumentação a esta recensão no passado número desta mesma publicação. Como creio ser também o meu direito, em baixo abordarei os pontos de contestação que Curado apresenta na sua resposta, aos quais responderei de volta na medida em que creio ser justo. Nesta contrarresposta não irei abordar as várias avaliações de caráter que Curado tece a meu respeito, nem aquelas declarações que poderão ser interpretadas como condescendência, menosprezo, sarcasmo, apelo ao ridículo ou mera troca. Focarei exclusivamente os seus argumentos pela mesma ordem em que este os apresenta.

## **1. Seleção artificial de uma parte do livro.**

Neste ponto Curado afirma que uma recensão a apenas uma parte de um livro não é uma recensão de todo. Este ponto é compreensível, e de modo algum serei particularmente inflexível na defesa do contrário. A única coisa que posso dizer é que discordo e não vejo motivo algum para uma recensão focar num único aspeto de uma obra que em si própria é um livro explicitamente composto, e cuja maior parte é a reedição de uma obra do século XVII, a qual não é da minha competência ou interesse criticar.

No entanto, tenho que notar que este ponto de resposta de Curado não toca em qualquer argumento, apenas aparenta querer desvalorizar a recensão por mim escrita com base no que este entende por “mau método”.

## **2. Observações deselegantes.**

Este é um falso ponto. Ainda que possa admitir a parcial ambiguidade da expressão que Curado cita da minha recensão, em ponto algum faço uma avaliação de qualquer outro volume da coleção em causa, nem é minha intenção fazê-lo. O que explicitamente escrevi é que este é “um exemplo”, colmatando com: “Apenas podemos esperar que este seja um caso pontual” (LEITÃO, 2018: 146). Como Curado bem advinha, eu não li todos os volumes da coleção do Círculo de Leitores onde obra em questão foi publicada, mas isso não invalida o facto de, na minha perspetiva, a seleção da coordenação deste particular volume ser desapropriada, e essa mesma seleção ser da responsabilidade da direção desta coleção. Não creio que a não leitura de uma coleção inteira me desqualifique de pronunciar sobre um volume particular dessa mesma coleção, nem entendo como tal possa ser justamente argumentado.

Por fim, não consigo deixar de me interrogar sobre o propósito com que Curado se refere a mim pessoalmente como “*um estudante*” (CURADO, 2019: 151, itálico de Curado), tanto neste como em muitos outros pontos da sua resposta. Tal aparenta ser uma tentativa de apelo à autoridade (ou falta dela), no sentido em que um estudante (como ele refere, “a aprender uma só área”) deveria saber o seu lugar e não questionar um “professor”, como Curado se define (CURADO, 2019: 154). Pessoalmente não acredito que graduações e habilitações deem peso a argumentos, nem tão-pouco sou intimidado por tais coisas.

## **3. Falsa atribuição de autoria.**

Curado aqui tem razão, e admito em absoluto o meu erro na atribuição de mérito e autoria das várias traduções de Latim e notas de rodapé inseridas no livro em questão. Se neste momento me é legítimo oferecer o mérito onde ele é devido, assim o faço. De igual modo, se este erro da minha parte causou qualquer forma de dano, dor ou prejuízo a qualquer um dos intervenientes nesta obra, quer a Manuel Curado, Aida Sampaio Lemos ou

ao Prof. José Carlos Lopes de Miranda, não tenho que fazer mais se não pedir perdão e assumir em absoluto a minha responsabilidade e desatenção.

#### 4. Sugestões mirabolantes.

Perante a minha sugestão de que uma nota de rodapé explicativa e uma atualização ortográfica dos termos cabalistas utilizados por D. Francisco beneficiaria a obra em questão, Curado aponta o meu suposto desconhecimento e incompreensão absoluta de assuntos cabalísticos. Como argumento central ele menciona a “importância desproporcionada” (CURADO, 2019: 153) de cada letra em cabala.

O que creio que estará aqui a ser mal interpretado é que tal afirmação de Curado, acerca da “importância desproporcionada” de cada letra em cabala, é de facto verdade quando falamos de palavras e caracteres Hebraicos; mas acontece que o *Tratado* não é uma obra Hebraica. As palavras utilizadas nesta obra são transliterações de Hebraico retiradas de fontes não Hebraicas (como Johann Reuchlin ou Pico della Mirandola), e cuja transliteração e ortografia em caracteres Latinos é inteiramente arbitraria, visto não existir real correspondência entre os alfabetos Latino e Hebraico.

Para mais, o Hebraico não é uma língua morta, e como tal existem traduções e transliterações oficiais e amplamente estabelecidas para os vários termos da cabala que são internacionalmente aceites e utilizadas em literatura especializada. A atualização ortográfica que sugeria era simplesmente esta.

Curado aqui aparente querer ver um mistério onde ele não existe; a ortografia de D. Francisco para termos cabalistas é inteiramente circunstancial, e está completamente removida dos significados complexos e múltiplos que Curado refere. Estes assuntos não são misteriosos, são académicos e históricos e a projecção de mistério sobre eles não favorece nada nem ninguém, especialmente não o próprio *Tratado*.

No entanto, admito que, a esta altura, retiro parcialmente esta minha crítica. Tendo-me debruçado sobre o *Tratado* desde a altura em que escrevi a recensão em causa, admito a este ponto concordar com a manutenção da ortografia original de D. Francisco. Existe uma originalidade inerente ao *Tratado* (veja-se o ponto 10 desta contrarresposta) e os termos que D. Francisco usa são os termos específicos que este, por qualquer razão que seja, escolheu para definir a sua própria conceptualização de cabala, e estes possuem inegável valor histórico. Não sei se isto constituiu uma conceção da minha parte, visto concordar com Curado devido a razões absolutamente opostas às suas.

## 5. A questão Hanegraaff.

Neste ponto poderei perfeitamente aceitar que, como Curado acusa, não saberei semântica – tal admissão não me envergonha – mas sei que existe uma diferença real entre escrever “outros, como Hanegraaff, o descrevem” e “outros, como Hanegraaff (referindo autores como Colin Wilson), o descrevem”, ou “outros, como Colin Wilson, e referidos por Hanegraaff, o descrevem” ou ainda “outros, como Colin Wilson, o descrevem”. Para não falar que Hanegraaff descreve Ocultismo de várias outras formas neste mesmo verbete que Curado cita, e, com notória relevância, como algo específico do século XIX, tal como apontei na minha recensão, e estas descrições nunca são mencionadas no ensaio em questão.

Este ponto de resposta de Curado não me parece de todo honesto. A frase que apresenta no seu texto, e sobre a qual este ponto foca, não é de todo clara e, semanticamente correta ou não, o que desta resulta é a atribuição de uma opinião ao autor errado. E sim, digo que Curado devia ter lido o verbebo que cita, pois me parece que o não leu na sua totalidade, ou, se o leu, não lhe deu a atenção devida. Se o tivesse feito acredito que repararia que este contém ampla argumentação que vai contra muitos dos pontos que apresenta no seu ensaio e que estão na base da larga maioria das críticas que teço na recensão em questão.

Outro ponto que aqui admitirei é que ao mencionar os “decalques diretos” que Curado faz de Hanegraaff, não pretendia que isto fosse tido como uma crítica em si, embora compreenda que tal expressão possa ser entendida como tal. O meu propósito com esta expressão era o de sublinhar o que aparenta ser uma seletividade de leituras neste verbebo do *Dictionary of Gnosis & Western Esotericism*, em que Curado, como já mencionado, seguindo algumas das suas secções, aparenta ignorar outras que contrariam diretamente os seus argumentos. Não era o meu propósito sugerir alguma espécie de cópia ou plágio pela parte de Curado. Se isso é o que se entende, então de imediato cedo este ponto.

No que toca à aparente proximidade de Curado com Hanegraaff, em que Curado menciona que o convidou para o “conselho consultivo internacional de um outro projeto editorial” (CURADO, 2019: 155), não vejo o valor argumentativo desta afirmação.

## 6. A questão do alegado anacronismo.

Sim, Curado historicizou o aparecimento do termo “ocultismo” em vários dicionários e, como mencionei na minha recensão, não encontrou referência

alguma anterior ao século XIX (LEITÃO, 2018: 141). Isto por si próprio deveria ser uma indicação de que estava a tratar de uma palavra associada a um momento histórico específico. Não sei como fazer este ponto mais claro.

Sim, Cunhal no seu *As Lutas de Classes em Portugal nos Fins da Idade Média* comete um anacronismo claro. Não digo que Cunhal não pudesse escrever o livro em questão, mas é inegável que este livro carrega falhas metodológicas evidentiíssimas. Neste mesmo campo, o comentário de Curado em relação ao estudo da Psiquiatria na Grécia antiga é facilmente resolvível. Se tal livro for para ser escrito, e se o seu autor deseja evitar o anacronismo de projetar uma categoria contemporânea na antiguidade clássica, o que este deverá fazer é, no próprio livro, oferecer alguma forma de definição de Psicologia que possa ser aplicada ao estudo histórico que deseja realizar, e definir também que tipo de elementos irá procurar nos seus documentos e como estes se poderão interpretar e encaixar na definição oferecida. Tudo isto é método comum em estudos históricos.

No que toca ao argumento de Curado, de que a sua utilização da palavra “ocultismo” está de acordo com os “grandes autores internacionais” (CURADO, 2019: 156), a sua referência a Frances Yates é problemática. Embora não negue que esta autora e investigadora foi, e é, essencial para o desenvolvimento das áreas de estudo académico de esoterismo e hermetismo, não posso deixar de apontar que Yates é uma fonte já largamente abandonada, e o seu trabalho é amplamente reconhecido como carregando profundos problemas metodológicos que o tornam inviável. A este respeito veja-se Hanegraaff, *Esotericism and the Academy*, páginas 322-334 (peço desculpa se cito Hanegraaff em excesso, mas este é um autor com que Curado está declaradamente familiarizado).

Sim, Copenhaver usa o termo ocultismo no livro indicado por Curado para se referir a coisas anteriores ao século XIX. A citação exata é a seguinte:

“(...) ‘occultism’, taken here to include magic, astrology, alchemy, demonology, divination, kabbalah, witchcraft, spiritualism, and kindred beliefs.” (COPENHAVER, 1998: 455)

Embora breve, se Curado analisar esta frase, reparará que o que ela contém é um caso semelhante ao explicado por mim para a sua proposta da escrita de um livro sobre Psicologia na Grécia antiga. Copenhaver não recorre ou assume nenhuma definição de ocultismo pré-estabelecida, ele define esta nos seus próprios termos, esboçando, em breves palavras, o que no livro em questão será entendido como ocultismo e o que se irá incluir

dentro desta categoria (e sim, é assim tão simples evitar uma crítica de anacronismo histórico). Esta preocupação de Copenhaver é inclusive perceptível em coisas tão simples como na mera inclusão da palavra *occultism* entre aspas, pois este reconhece que esta palavra, à partida, não é apropriada para o uso que lhe irá dar nesta obra, subjetivando-a desta maneira e oferecendo-lhe de seguida uma definição prática para os seus propósitos. De igual forma, a nota n.4 do mesmo livro, que Curado também cita (CURADO, 2019: 156), sublinha novamente esta questão. O uso de ocultismo por Copenhaver é artificial e não histórico, e isto é abertamente assumido pelo mesmo. Contrariamente, Curado no seu ensaio nunca faz tal esforço, seguindo com o uso da palavra ocultismo, como afirmo na minha recensão, “sem realmente meditar sobre a sua adequação” (LEITÃO, 2018: 141).

Sim, Hanegraaff faz a citação que Curado oferece, em que ocultismo e outros termos “have often been seen as mutually interchangeable, even to the point of being used as near or complete synonyms in mainstream scholarly research” (HANEGRAAFF, 2012: 156). Mas o que Curado convenientemente se esquece de referir (mais uma vez) é que Hanegraaff não oferece esta ideia com o propósito de justificar o uso intercambiável destes termos, mas sim de o denunciar como desapropriado. Será também relevante mencionar que esta citação se encontra num capítulo do livro *Esotericism and the Academy* intitulado “The Error of History”, e numa subsecção chamada “Tainted Terminologies”.

No que toca à sugestão que Curado me oferece para a consulta de um bom dicionário, apenas posso dizer que não existem bons dicionário de língua portuguesa no que toca a esoterismo, hermetismo e ocultismo. Se o *Dicionário Houaiss* possui um verbete sobre ocultismo como Curado o descreve, então o *Dicionário Houaiss* está errado. Tal advém do próprio problema de esoterismo como categoria de conhecimento rejeitado e pouco compreendido, que o livro de Hanegraaff evidencia. Não existe consciencialização geral do significado histórico das palavras utilizadas nesta área, e tais dicionários apenas refletem uma ignorância geral que é a obrigação de um académico consciente contradizer. Usar isto como desculpa para escrever e justificar um texto claramente mal informado é aberrante.

E não, realmente nenhum autor é obrigado a usar termos académicos (CURADO, 2019: 157), mas deverá fazê-lo se desejar realizar um trabalho que informe o seu leitor sem ambiguidades. Curado não devia confundir democratização com desinformação.

Se este ponto da resposta de Curado demonstra alguma coisa é a sua clara falta de familiaridade com o tópico que o seu ensaio ambiciona tratar.

Este ponto, que creio ser o ponto fundamental da minha crítica ao ensaio de Curado na recensão em questão, mantenho-o na sua integridade.

## 7. Elogios não aceites.

É a do total direito de Curado não aceitar os meus elogios. No entanto, apenas quero dizer que a lista de especialidades que lhe atribuí na recensão em questão a recolhi na sua página de Wikipedia (e não, não tenho vergonha de admitir que uma vez por outra consulto a Wikipedia). Se a informação oferecida por esta base de dados está errada, ou se esta página foi criada sem o explícito consentimento de Curado, então aconselho que este contacte este mesmo *site* e trate de remediar esta situação.

E sim, Curado tem razão quando diz que “[o] valor de uma obra científica não se liga à vida dos autores” (CURADO, 2018: 158), mas em parte alguma da minha recensão listei as especializações que lhe atribuí como detrimientos a realização desta obra, antes pelo contrário. Quer Curado acredite quer não, sarcasmo não é uma figura de linguagem que utilize, muito menos num texto que se quer académico. No entanto, se Curado realmente acredita no que diz, faltará saber o porquê de eu correntemente ser estudante parcialmente me desqualificar de criticar um professor.

No que toca à interrogação de Curado, de que “[s]e um ensaio não é personalista, o que será?”, respondo que poderá ser objetivo, ou pelo menos tentar. Compreendo também que a busca de uma escrita perfeitamente objetiva é antiga (particularmente nas ciências duras) e, em última análise, impossível e inclusive indesejável. Não existe nada de inerentemente errado com uma escrita personalista, nem creio ter escrito que haja. No entanto, quando é difícil compreender onde acabam as observações e começam as opiniões isso resulta num texto ambíguo e frustrante para quem quer saber maioritariamente das observações. Este será potencialmente um ponto de opinião particular e unicamente meu, mas por certo que Curado não espera que eu, ou qualquer outra pessoa, seja obrigado a gostar do seu estilo de escrita.

Posto de forma clara: pessoalmente considero a apresentação e estilo de Curado desapropriados para a abordagem e discussão dos tópicos que o seu ensaio ambiciona tratar. Estes dão aso a leituras ambíguas e confusas, e esta é uma opinião que mantenho na sua totalidade.

Na questão de amadorismo vs. profissionalismo, Curado deverá notar que não lhe chamei amador no oculto, mas sim no estudo de história, esoterismo e religião.

## 8. A alfinetada dos grimórios.

*Grimoires*, palavra que Curado usa no seu ensaio (CURADO, 2018: 52), realmente não é um termo português, aí concordamos os dois. “Grimorio” é um neologismo elegante, mas de facto o termo adequado em língua Portuguesa é o pouco conhecido “engrimanço” ou “ingrimanço”. Este termo é utilizado, por exemplo, no *Livro de São Cipriano*, não no seu título mas no seu texto (ANONIMO, sem data: parte 3, 7) (veja-se também a discussão de Jerusa Pires Ferreira a respeito deste assunto (FERREIRA, 1992: 73)). E tomando este mesmo exemplo, é precisamente esta categoria de livros que me referia na recensão em questão. O *Livro de São Cipriano* é um grimorio Português, e sim, rivaliza com os grandes grimorios estrangeiros, quer em termos de conteúdo, influência, ou ancestralidade.

Curado aparenta ignorar que, contemporaneamente, *O Livro de São Cipriano* refere-se a um arranjo particular de material (como o são a grande parte dos grimorios), impresso pela primeira vez no século XIX, mas cujas raízes e versões manuscritas podem ser traçadas até pelo menos 1621, como exemplificado do pelo processo Inquisitorial de Pedro Afonso (Inquisição de Coimbra, processo nº 5634). Este é um livro que teve, e tem, uma influência impossível de sobrestimar nos conceitos de magia Portugueses e Brasileiros desde, no mínimo, o século XVII, mas que é largamente invisível às elites letradas e académicas (como o são frequentemente todos os grimorios). Curado está simplesmente errado quando diz que “não se sabe da existência de textos que possam rivalizar com os grandes grimoires estrangeiros” (CURADO, 2019: 160).

O que ainda torna este ponto de Curado mais confuso, evidenciando a sua falta de familiaridade com tópico, é o facto de este mencionar o Espanhol *Libro de San Cipriano* no seu ensaio (CURADO, 2018: 36). Este aparentemente desconhece que o *Libro de San Cipriano* (Espanhol) e o *Livro de São Cipriano* (Português), ainda que partilhando alguns pontos representam tradições literárias distintas, sendo o *Livro* Português um fenómeno literário único a Portugal e, como lhe aponto na minha recensão, várias iterações do qual podem ser encontradas tanto na Biblioteca Nacional como na Torre do Tombo (e a esta altura posso-lhe também apontar a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra).

Estou também amplamente familiarizado com o excelente *Grimoires* de Owen Davies, e realmente este não refere nada de interesse para o caso Português. No entanto, será relevante de notar que a maioria das ínfimas referencias que Davies faz ao caso Português são quase exclusivamente



derivadas dos estudos de Francisco Bethencourt e Laura de Mello e Souza, *O Imaginário da Magia* e o *The Devil and the Land of the Holy Cross* respetivamente, não tendo ele próprio consultado nenhuma fonte primária local ou feito investigação direta sobre este assunto. O *Grimoires* é um livro excelente, isso é inegável, mas este claramente sofre de amplas falhas no que toca ao estudo de áreas periféricas Europeias. Esta é uma obra que largamente descreve uma história da literatura mágica que se faz em torno do norte da Europa e América, e, no que toca à Península Ibérica, esta não passa de um esquiço superficial e sem profundidade. Davies não esgotou o tópico dos grimosos de modo algum, muito menos em áreas em que não é especialista, e afirmar o que Curado afirma na sua resposta não pode ser entendido de outra forma senão falta de sentido crítico.

Não é o meu objetivo tecer julgamentos de caráter, mas Curado está a ser demasiado ingénuo na confiança cega que deposita nos ‘mestres’ que elege.

## 9. As recomendações para introduções alternativas.

Contrariamente ao que Curado afirma neste ponto, eu não esperava uma introdução banal, apenas uma introdução que introduzisse o *Tratado da Ciência Cabala*. E sim, as sugestões que ofereço não são originais; Gershom Scholem e Moshe Idel são a base do estudo académico e histórico de cabala, e ao nomeá-los não sugeria que única e exclusivamente se seguisse estes mesmos autores. Se Curado voltar à minha receção, reparará que a citação exata é “Gershom Scholem, Moshe Idel ou muitos outros” (LEITÃO, 2018: 144). Inclusive, Scholem é notório por uma certa desconsideração que aparenta ter perante algumas formas de prática cabalista e mística Judaica que são problemáticas e deturpadoras para a compreensão global das várias correntes de esoterismo Judaico, e de modo algum se deverá seguir este autor exclusivamente.

As minhas sugestões neste ponto apenas tinham o intuito de demonstrar como uma introdução básica da cabala seria facilmente realizável, sem exagerado consumo de espaço ou páginas. Se depois disto Curado desejasse estender-se por quaisquer explorações da sua predileção, eu não teria problema algum com isso. Novamente, o que neste ponto digo é que esperava uma introdução que introduzisse o *Tratado*, e isso não se verifica em ponto algum do ensaio de Curado.

Por certo que uma apresentação das distinções e relações entre Cabala Judaica, Cabala Cristã e Cabala Hermética, por exemplo, enriqueceria a leitu-

ra do *Tratado*; iluminaria a potencial profundidade e as múltiplas interpretações possíveis de serem dadas aos seus vários pontos e ajudaria a apreciar o pensamento e posição intelectual de D. Francisco (ou de quem quer que tenha escrito o *Tratado*). De igual forma, uma nota biográfica sobre Reuchlin, Mirandola, ou qualquer dos restantes nomes citados por D. Francisco certamente que ofereceria contexto e compreensão à própria conceptualização do *Tratado*.

Não tenho qualquer problema com Curado discordar de mim, mas desprezar em absoluto a apresentação de informação que não se encontra no *Tratado* e que ofereceria a possibilidade de uma mais profunda compreensão e indagação do texto que se propõe apresentar é perturbador. A minha argumentação aqui tinha como objetivo sublinhar que o ensaio de Curado não é eficaz a apresentar o *Tratado* no seu contexto, ficando esta obra intelectualmente desenraizada, e esta é uma posição que mantenho.

No que toca ao ponto que Curado faz, referente à dúvida de o *Tratado* ser uma obra primariamente sobre cabala, concordo com ele. Mas isso não invalida o facto de o *Tratado* ser uma obra que trata também de cabala, e este ponto estar notoriamente ausente da sua introdução. Para não falar que este livro é apresentado na coleção “Obras Pioneira da Cultura Portuguesa” como o “Primeiro tratado de cabala”, e, como tal, seria de esperar que este fosse um assunto que a introdução de Curado focasse de alguma forma.

(E apenas para clarificar: as únicas notas de rodapé que atribuí erradamente a Aida Sampaio Lemos foram as do *Tratado* em si, erro que já admiti. As notas contidas no ensaio de introdução de Curado estava perfeitamente consciente que eram deste.)

## 10. Bravatas inconsequentes

Eu não neguei nem recusei a interpretação que Curado faz do *Tratado* como uma obra de curiosidade (palavra que Curado usa no seu ensaio, portanto não compreendo porque me está a corrigir agora (CURADO, 2018: 164)) e zelo. E de facto a interpretação que faço do *Tratado* não é explícita, mas isso não faz dela falsa.

O *Tratado* aparenta posicionar-se num conflito intelectual. Este é um livro que trata de um tópico explicitamente judaico, como o autor sublinha insistentemente, mas que o é obrigado a fazer de uma perspectiva explicitamente antijudaica. Por mais que queiramos evitar esta observação, o *Tratado* é uma obra, no mínimo, anti-Rabínica (MELO, 2018: 96). Este ponto de tenção, por mais que Curado o queira negar, é histórico, e está associado a

um momento intelectual específico do mundo ocidental e em particular do mundo Português (uma explicação deste ponto também fazia falta na introdução de Curado, e ajudaria a humanizar algumas das afirmações menos graciosas de D. Francisco).

Na perspetiva de D. Francisco, a cabala surge entre o povo judaico como uma legítima arte, mas esta fora gradualmente obscurecida por influência dos próprios cabalistas. Através do esforço de Pico della Mirandola e de outros, esta fora mais uma vez revelada, embora repleta de erros (MELO, 2018: 97). O que desta narrativa se depreende é que, na perspetiva de D. Francisco, a criação da Cabala Cristã pela parte de Mirandola, Reuchlin e outros não é a criação de algo novo, é antes a revelação de que a cabala, desde a sua origem, sempre fora intrinsecamente cristã. No entanto, o esforço destes mesmos pensadores cristãos, de acordo com D. Francisco, não fora suficiente, sendo que esta cabala resgatada se encontra repleta de “defeitos, desproporções e variedade” (MELO, 2018: 97). À luz desta realização, D. Francisco declara que neste seu livro “nos adiantamos aos mais que desta ciência nos deram as premissas, cujas opiniões serão de nós seguidas em quanto se não desviarem do mais verdadeiro e piedoso sentimento” (MELLO, 2018: 97).

Isto indica uma clara e explícita ambição criadora pela parte de D. Francisco. A sua exposição no *Tratado* não é meramente passiva; é uma avaliação crítica das suas fontes e a apresentação de algo que, na sua perspetiva, as ultrapassa. A sua intenção de negar todas as opiniões que se “desviarem do mais verdadeiro e piedoso sentimento” implica que a sua construção, a cabala que seguidamente irá apresentar, será regida por uma conformação ao dogma e moralidade católica. A cabala que D. Francisco apresenta no seu livro será em essência uma cabala ortodoxamente católica, superior como tal a todas as restantes conceptualizações desta arte. A minha afirmação de que o “*Tratado* é também a correção desta numa cabala ortodoxamente católica” (LEITÃO, 2018: 144) e “uma ambiciosa apresentação de uma nova cabala católica” (LEITÃO, 2018: 145), não está de facto explicitamente escrita neste texto, mas é isto que facilmente se depreende dele. Mas de qualquer maneira, Curado não tem de concordar com a minha opinião e leitura do *Tratado*, mas defender que “nada no livro aponta para essa agenda ambiciosa” (CURADO, 2019: 164) é uma posição claramente insustentável.

Pessoalmente não vejo a minha posição e a de Curado como mutuamente exclusivas neste ponto, nem tampouco neguei as suas leituras do *Tratado*. Isso a menos que Curado acredite que a sua interpretação do *Tratado* é a única admissível, e que um estudante com bases intelectuais e formativas distintas das suas não tem direito a uma leitura e opinião divergente.

## 11. Fazer melhor

Creio que os vários pontos já abordados nesta contrarresposta poderão colmatar este ponto de Curado, naquilo que é minha intenção responder. É verdade, tudo o que apontei agora poderia ter apontado na recensão que escrevi, mas as obrigações de formato obrigaram-me, dessa vez, a ser breve.

## 12. Uma luz que hipnotiza.

Não sou músico, nem prosador; sou historiador, – Curado pode menosprezar isso da maneira que quiser – e foi dessa perspectiva que critiquei o ensaio de Curado.

Curado diz que contextualizou o *Tratado*; eu discordo, e creio que apresentei argumentos que justifiquem a minha discórdia, tanto na minha recensão original como nesta contrarresposta. Se Curado acha que o ofendi, todos os adjetivos e substantivos que dirigi na sua direção vêm na sequência de uma argumentação histórica e acadêmica que creio que os justifica.

E no fundo, creio que aqui se toca o ponto de tenção maior entre mim e Curado. Eu escrevi a minha recensão ao seu ensaio de uma perspectiva histórica e acadêmica. Todos os meus argumentos foram argumentos históricos e acadêmicos; eu não entrei por discussões filosóficas, metafísicas, cognitivas, literárias ou criativas, apenas históricas e acadêmicas. No entanto, o que Curado aparenta dizer na sua resposta é que o seu ensaio não tem quaisquer preocupações com tais coisas.

Se este é realmente o caso, então tudo o que Curado tem que fazer é dizer que o seu ensaio não é um texto nem histórico nem acadêmico (e realmente decidir-se na sua posição, pois ao longo da sua resposta, ora é científico, ora é criativo; ora é acadêmico, ora é democrático). Fazendo isso, a esmagadora maioria dos meus argumentos e críticas passar-lhe-á inteiramente ao lado e este não terá motivo para estar ultrajado. E se for esse o caso, eu próprio admitirei prontamente a minha confusão e erro de interpretação do propósito e objetivo do seu ensaio. No entanto, não retirarei as minhas críticas históricas e acadêmicas, nenhuma das quais foi respondida.

Ao longo desta contrarresposta não creio ter demonstrado qualquer má vontade, e nos pontos em que Curado tem razão, Curado tem razão;

eu assumo todos os pontos da minha recensão que são falhas e erros meus sem quaisquer reservas. Se Curado quiser responder ao que escrevo agora, esse é mais uma vez o seu irredutível direito. Porém, poder-lhe-ei dizer de imediato que não tenho intenção de lhe tornar responder se o fizer, e se Curado quiser ficar com a última palavra eu dou-lha de bom grado. Creio que fui justo no admitir dos meus erros e claro nas minhas críticas ao seu texto.

## Bibliografia:

- ANONIMO (sem data) – *O Grande Livro de S. Cypriano ou Thesouro do Feiticeiro*. Lisboa: Livraria Economica de J. Andrade & Lino de Sousa.
- COPENHAVER, Brian (1998) – The occultist tradition and its critics. In GARBER, Daniel, AYRES, Michael (eds.) – *The Cambridge History of Seventeenth-Century Philosophy*, vol. I. Nova York: Cambridge University Press, p. 454-512.
- CURADO, Manuel (2018) – Introdução: Pensar o Oculto. In MELLO, D. Francisco Manuel de (aut.), CURADO, Manuel (coord.), FRANCO, José Eduardo (dir.), FIOlhAIS, Carlos (dir.) (2018) – *Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 7-72.
- CURADO, Manuel (2019) – Resposta de Manuel Curado à recensão do texto “Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística”, da autoria de José Vieira Leitão, publicada no Vol. XXXI, n.º 2 (2018) do Boletim do AUC. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, XXXII, 1, p. 151-167.
- DAVIES, Owen (2009) – *Grimoires: A History of Magic Books*. Oxford: Oxford University Press.
- FERREIRA, Jerusa Pires (1992) – *O Livro de São Cipriano: Uma Legenda de Massas*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- HANEGRAAFF, Wouter J. (2012) – *Esotericism and the Academy: Rejected Knowledge in Western Culture*. Cambridge: Cambridge University Press.
- HANEGRAAFF, Wouter J. (2006) – Occult/Occultism. In HANEGRAAFF, Wouter J. (ed.) – *Dictionary of Gnosis & Western Esotericism*. Leida/Boston: Brill, p. 884-889.
- LEITÃO, José Vieira (2018) – Manuel de Melo, D. Francisco (aut.); Curado, Manuel (coord.); Franco, José Eduardo (dir.); Fiolhais, Carlos (dir.) (2018) – *Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística*. Lisboa: Círculo de Leitores, 189 pp. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, XXXI, 2, p. 138-146.
- MELLO, D. Francisco Manoel de (2018) – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística. In MELLO, D. Francisco Manuel de (aut.), CURADO, Manuel (coord.), FRANCO, José Eduardo (dir.), FIOlhAIS, Carlos (dir.) (2018) – *Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 77-183.

**SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos (2015) – *A construção do objeto científico na trajetória histórico- epistemológica da Arquivologia*. São Paulo: Arq-SP, 288p.**

por PAOLA RODRIGUES BITTENCOURT

Doutoranda na Universidade de Coimbra

CEIS 20 – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX

Arquivista do Arquivo Nacional (Brasil)

paolarb@gmail.com

O reconhecimento da Arquivística enquanto ciência está longe de ser unanimidade no cenário arquivístico internacional. Por esta razão, em cada país a área tem assumido configurações distintas, complementares ou similares.

Em razão desta pluralidade de percepções, diferentes reflexões sobre a Arquivística têm sido realizadas nos diversos contextos, seja para discutir a sua cientificidade ou para revisitar, compreender e negar ou reafirmar seus fundamentos, métodos e abordagens.

No início dos anos 2000, Terry Cook (COOK, 2001), ao discutir sobre uma Arquivística pós-moderna, destacou a necessidade de revisitar esses fundamentos, métodos e conceitos arquivísticos como requisito para o avanço da então designada em língua inglesa "*Archival Science*", considerando haver problemas conceituais na área, que tornar-se-iam latentes face às novas demandas do século XXI.

Pouco tempo após a publicação do artigo de Terry Cook, em 2005, Maria Odila Fonseca apresentou alguns pontos fundamentais para o reconhecimento da Arquivologia<sup>1</sup> em seu estatuto científico. Ao abordar as origens e circunstâncias da Arquivologia Fonseca (2005: 29) afirmou que "o interesse por uma reflexão sistemática sobre o surgimento da arquivologia como uma área do conhecimento com limites e fronteiras próprios não tem sido prioritário entre os arquivistas". Ao nosso parecer não se trata apenas de realizar uma reflexão, mas sim de uma tentativa de alertar a comunidade arquivística sobre a necessidade de uma inserção no processo de construção

---

<sup>1</sup> Em Portugal, o termo utilizado é Arquivística, entretanto, optou-se por manter o termo conforme é citado nas publicações brasileiras.

da Arquivologia, de um convite ao debate científico, articulado e aprofundado sobre os elementos que a configuram enquanto área do conhecimento.

Pouco mais de dez anos após a publicação de Fonseca (2005), muitas pesquisas têm surgido com o objetivo de preencher essa lacuna. Nelas, percebe-se que a reflexão caminha no sentido de uma adoção de diferentes abordagens sobre um mesmo objeto.

A obra intitulada construção do objeto científico na trajetória histórico-epistemológica da Arquivologia (SCHMIDT, 2015), de autoria de Clarissa Moreira Schmidt, mais do que responder a essa demanda e preencher parte da lacuna identificada por Fonseca (2005), convida a comunidade arquivística a uma ampla reflexão sobre os caminhos e configurações do campo arquivístico, desde a publicação do Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos, publicado por Muller, Freith e Fruin, em 1898, até os dias atuais. Além de apresentar convergências e divergências entre os diversos autores e autoras ao longo dessa trajetória, reconhece a pluralidade de percepções e explica as divergências contextuais, possibilitando ao leitor uma compreensão histórico-contextual mais ampla e densa sobre uma área cujo consenso, conforme dissemos, está longe de se atingir.

É nessa percepção de uma pluralidade arquivística latente que reside um dos maiores atrativos da obra. Resultado de uma pesquisa realizada no âmbito de um doutoramento em Ciência da Informação na Universidade de São Paulo, a autora explora as diferentes perspectivas sobre as relações e os contextos envolvidos na construção do objeto científico da Arquivologia, sendo estes os elementos fundamentais, segundo defende, para seu reconhecimento como uma área do conhecimento autônoma.

Já na introdução Schmidt apresenta ao leitor/a em uma abordagem histórica que nos expõe a construção teórica e os contornos da pesquisa desenvolvida.

O primeiro desafio que a autora abraça é o de trazer ao leitor uma revisão sobre o que entende por “saber” e “fazer”, duelo que permeia todo entendimento sobre o processo de construção da Arquivologia e que, naturalmente, perpassa a compreensão do que é o objeto de estudo dessa área. Para uma ciência social aplicada, tal distinção é fundamental e, via de regra, citada sem grandes aprofundamentos.

Debater “o saber e o fazer” requer da autora o talento para perpassar por questões inerentes a áreas que têm como base a atividade prática, conforme já haviam ressaltado Rousseau e Couture, para quem a Arquivística, reconhecida como disciplina científica, teve seu desenvolvimento atrelado às necessidades específicas de cada época e por um *know-how* “acumulado

ao longo dos anos” (COUTURE & ROUSSEAU, 1998). Por esta razão esses autores também afirmaram que “um *corpus* científico se constitui de diversas maneiras, mas sobretudo através da publicação de manuais da especialidade e da criação de atividades de formação” (p. 53).

É desta forma que Schmidt, assim como diversos autores e autoras do campo arquivístico, reconhece o nascimento da Arquivologia como ciência. A partir da publicação do *Handlciding vocr het ordenen en beschrijven van Archieven*, pela Associação dos Arquivistas Holandeses em 1898 e traduzido como Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos. Essa obra é considerada como o marco fundador da Arquivologia pois representa a construção teórica do conhecimento prático acumulado pelos arquivistas que a idealizaram.

Dando sequência às suas análises, Schimdt apresenta uma divisão em perspectiva temporal, ancorada nas ideias de Fourez<sup>2</sup> a partir de fases pelas quais as disciplinas científicas tendem a passar, ainda que não de forma linear: pré-paradigmática, paradigmática e pós-paradigmática. Divisão que por si já identifica um percurso científico. Schmidt identifica a fase pré-paradigmática como Arquivologia clássica, a fase paradigmática como Arquivologia Moderna e a pós-paradigmática como Arquivologia contemporânea.

Chegados a esse ponto é importante destacar que apesar de muitos autores utilizarem os termos Aquivologia clássica, moderna ou contemporânea, os cortes cronológicos que justificam essa divisão foram pouco explorados, ao menos na literatura de língua portuguesa. Tal divisão não é algo dado e cada autor pode, *a priori*, justificar o corte a partir de uma perspectiva de análise completamente distinta de outra.

É partindo da proposta de divisão apresentada por Fourez (1995)<sup>3</sup> que Schmidt defende a sua compreensão da Arquivologia como disciplina científica, ou ciência em construção. Reconhecendo, ainda, que a Arquivologia, como parte de uma ciência social aplicada seguiu o rastro de desenvolvimento de outras áreas similares.

Seguindo essa linha de raciocínio, a primeira parte está dedicada ao que denomina História dos Arquivos e que compreende o que a autora define como Arquivologia clássica – ou pré-paradigmática. Ainda que a autora reconheça as diversas análises possíveis sobre a história dos arquivos,

---

<sup>2</sup> A autora utiliza como referência para construir sua divisão temporal da Arquivologia a obra de Gérard Fourez, embora o próprio autor referencie as ideias sobre os paradigmas científicos a Thomas Khun (FOUREZ, 1995).

<sup>3</sup> Para Fourez “Uma disciplina científica é determinada por uma organização mental. É o que chamamos, em filosofia da ciência, de uma matriz disciplinar ou um paradigma, ou seja, um a estrutura mental, consciente ou não, que serve para classificar o mundo e poder abordá-lo” (1995: 103).



apresenta ao leitor diferentes perspectivas abordadas pelos autores dos mais clássicos aos mais recentes. Sem traçar uma trajetória exatamente linear dos acontecimentos que marcaram a história dos arquivos, mas na tentativa de tornar o texto mais elucidativo, aponta, a partir de cada autor, as divisões que cada um utilizou para abordar a temática e os pontos considerados essenciais para sua análise.

Ainda nesta seção a autora retoma os clássicos manuais que são considerados pedras fundamentais na construção da Arquivologia enquanto área do conhecimento. Começando pela publicação dos arquivistas holandeses, passando por Sir Hilary Jenkinson e seu *Manual of Archives Administration*, pela publicação italiana *Archivistica* de Eugenio Casanova e a alemã *Archivkunde*, de Adolf Brenneke. Esse percurso pelas publicações mais clássicas no campo dos arquivos destaca, para além da tradição manualística que sustentou a Arquivologia durante muitos anos, que a preocupação estava centrada em registrar e transmitir o como e não o “porque” daquelas práticas.

Seguindo pelo mesmo recorte histórico-temporal, na seção seguinte Schmidt analisa o que chama de Arquivologia Moderna – ou fase paradigmática da Arquivística – período que vai desde meados de 1940 até a década de 1980. Nesta fase o foco nos documentos históricos desloca-se para os documentos administrativos em razão da produção de documentos em larga escala, como consequência principalmente da II Guerra Mundial e da adoção de tecnologias na comunicação, que fizeram com que surgissem novos saberes para novos fazeres. Nesta seção a autora explora os autores de maior impacto nos modelos Arquivísticos vigentes além de apresentar contrapontos interessantes com o autor australiano que apresentou um modelo de gerenciamento de arquivos pouco explorado ao menos na literatura em língua portuguesa.

Na abordagem que faz desta fase tem destaque a obra do americano Theodore Schellenberg responsável pela difusão de um modelo para avaliação dos documentos de arquivo e pelo modelo americano dividido entre “*records*” e “*archives*”, além do autor Peter Scott difusor do sistema de séries australiano.

Na quarta seção, intitulada “Arquivologia contemporânea: custodial x pós-custodial”, a autora encerra o ciclo de análise da trajetória histórico-epistemológica da Arquivologia refletindo sobre as novas abordagens surgidas como consequência de novas realidades sociais, políticas e tecnológicas na produção de documentos de arquivo. Após analisar diversos autores e abordagens contemporâneas sobre o saber e o fazer arquivísticos um ponto fundamental a destacar é que essa Arquivologia contemporânea delineada

pela autora é marcada pela revisitação aos seus constructos teórico-epistemológicos mais fundamentais, seja para os validar sob um ponto de vista “científico” e reafirmar, para os ressignificar ou, ainda, para os negar também sob a ótica da cientificidade acadêmica.

O elemento fundamental nesse novo contexto é a não aceitação pura e simples de qualquer construção teórica e sim o questionamento numa tentativa de compreensão do caminho percorrido até a sua consolidação. Nessa Arquivologia contemporânea as fronteiras entre o saber e o fazer são ainda mantidas e, talvez, reafirmadas. Não como duas faces de uma mesma moeda, mas com alguma sobreposição dada pelo argumento da cientificidade dos discursos.

Nestas reflexões contemporâneas Schmidt destaca algumas linhas teóricas surgidas no campo arquivístico, fundamentais para a percepção do enquadramento epistemológico dado à Arquivística nos diferentes países. Transitando entre estas abordagens, a autora aponta, por exemplo, a linha de interpretação pós-custodial da “Arquivística portuguesa”, na qual a área é inserida em um campo maior, a Ciência da Informação.

No quinto capítulo de seu livro, designado “Concepções e Contextualizações” a autora aponta as dificuldades em estabelecer o objeto científico da Arquivologia e apresenta as diferentes visões sobre o que seria então o objeto científico da área para diferentes de diferentes nacionalidades (entre os quais: canadenses, brasileiros, portugueses e espanhóis).

Após percorrer o trajeto construído a partir de autores de expressão internacional Schmidt chega ao último capítulo intitulado “O campo dos arquivos brasileiros” no qual procura refletir sobre a institucionalização da Arquivologia no Brasil. Dentre outros elementos bibliográficos, Schmidt parte do diálogo com professores de Arquivologia que estiveram presentes na I Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia para tentar verificar qual a percepção destes pesquisadores com relação a Arquivologia e seu objeto.

Nesta reflexão a autora questiona, ainda, a atual definição da Arquivologia como subárea da Ciência da Informação pela Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Ensino e Pesquisa no Brasil, fator que ao seu ver não encontra fundamento no contexto brasileiro dada a elevada e crescente produção científica da Arquivologia brasileira.

É interessante perceber como a vasta pesquisa pelos teóricos mais clássicos apresentada por Schmidt evidencia uma transformação latente no campo arquivístico. Se no período pré-paradigmático as “teorias, princípios e funções” foram formuladas estritamente por arquivistas que atuavam nos arquivos, há na fase contemporânea da Arquivologia um deslocamento dos

“teóricos” agora em grande parte presentes nas universidades dedicados a pensar as questões estritamente conceituais e possivelmente desligados do “fazer arquivístico”.

As análises de Schmidt reafirmam como a prática nos arquivos é fundamental à construção teórica. Ao que parece muitas lacunas podem ser causadas por consequência dessa dissociação do que se pode entender como as duas faces de uma mesma moeda: a teoria e a prática. Por todos esses elementos e aspectos inquietantes sobre a Arquivologia, a obra de Schmidt, dentre tantos avanços, tende a preencher mais alguns espaços na construção e compreensão da área enquanto campo científico. Um novo e incontornável clássico nas discussões sobre a Arquivística.

## Referências

- COOK, T. (2001) – Archival Science and Postmodernism: New Formulations for Old Concepts. *Archival Science*, 1, 3-24.
- COUTURE, C., & Rousseau, J. Y. (1998) – *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Dom Quixote.
- FONSECA, M. O. (2005) – *Arquivologia e ciência da informação*. Rio de Janeiro: FGV.
- FOUREZ, G. (1995) – *A construção das ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências*. Editora UNESP.
- SCHMIDT, C. M. dos S. (2015) – *A construção do objeto científico na trajetória histórico-epistemológica da Arquivologia*. São Paulo: Associação dos Arquivistas do Estado de São Paulo.

**SILVA, Magareth da (2017) - *O arquivo e o lugar: custódia arquivística e a responsabilidade pela proteção aos arquivos*. Rio de Janeiro: EDUFF, 280p.**

por THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

Doutorando na Universidade de Coimbra

CEIS 20 – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX

Arquivista do Arquivo Nacional (Brasil)

thiagoov@globo.com

Margareth da Silva é professora do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro. Graduada em História, Mestre e Doutora em História Social, Silva possui uma vasta experiência profissional em instituições arquivísticas, tendo atuado no Arquivo Nacional do Brasil e no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, trabalhando com arquivos permanentes e documentos digitais. Além disso, a autora é membro da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos, um grupo de trabalho que subsidia o referido conselho na elaboração de normativas, diretrizes e procedimentos técnicos relativos à gestão de documentos e à preservação dos documentos digitais.

Fruto da sua tese de doutoramento realizada na Universidade de São Paulo sob orientação da Professora Doutora Ana Maria Camargo, intitulada *“O arquivo e o lugar: a custódia arquivística como responsabilidade pela proteção aos arquivos”*, foi publicado em livro no ano de 2017, pela Editora da Universidade Federal Fluminense.

A partir da contextualização acerca da produção de documentos arquivísticos em meio digital, com início na década de 1990, aliado ao crescente debate sobre a preservação destes conjuntos documentais no âmbito arquivístico, Silva reacende cientificamente a discussão em torno da custódia arquivística.

No centro desta questão relacionada com a custódia está o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, que segundo Thomassen (1999) *“the astonishing developments in information and communication technology gave birth to new ideas, which at a certain point couldn’t be integrated anymore in the existing archival tradition”*. A revolução tecnológica conduziu

ao surgimento de uma mudança paradigmática na Arquivologia<sup>1</sup>, conforme defendido por alguns autores, identificada como pós-moderna ou pós-custodial (COOK, 2001).

Esta nova corrente de pensamento coloca-se em oposição às bases tradicionais do campo arquivístico, denominadas por alguns autores de “clássicos”. Para estes, o conhecimento arquivístico existente é aceitável frente aos desafios impostos à área pela revolução tecnológica. Soma-se a isso a defesa da custódia, legitimada por um custodiante capaz de preservar e garantir a autenticidade dos documentos.

Reconhecendo e enquadrando a sua pesquisa neste cenário de duas correntes de pensamento arquivísticos, a autora se vale da sua experiência académica e profissional para partir da hipótese de que a associação entre o arquivo e o lugar é “pertinente para a preservação de documentos convencionais e digitais, considerando que a própria natureza dos documentos exige um lugar de preservação” (SILVA, 2017: 23), podendo a custódia não se restringir apenas às instituições arquivísticas públicas, mas necessitando de uma entidade formalmente designada para tal (SILVA, 2017: 23). Advindo desta hipótese, seu trabalho objetiva refletir sobre o arquivo e a custódia a partir da literatura arquivística.

O primeiro capítulo dedica-se a uma significação acurada da custódia a partir de uma análise etimológica, jurídica e arquivística, assentada em um conjunto abrangente de fontes (léxicos e dicionários) e idiomas (espanhol, francês, inglês, italiano e português). Assim, a autora aponta como núcleo comum do conceito de custódia, apoiada na investigação empreendida nas fontes selecionadas: a guarda, pressupondo a existência de um lugar; a proteção, envolvendo a responsabilidade pela proteção; e a relação entre o objeto custodiado e o custodiador, reforçando que a custódia caracteriza-se como um vínculo entre “os documentos e as pessoas ou instituições que os preservam” (SILVA, 2017: 52). A autora chama a atenção para o facto de que a custódia, por si mesma, não garante a proteção aos documentos, traduzindo-se apenas como um importante requisito jurídico e administrativo.

A origem e o conceito de arquivo foram objeto do segundo capítulo, valendo-se de autores como Eugenio Casanova, Leopoldo Sandri e Luciana Duranti, além da utilização dos léxicos e dicionários selecionados no capítulo anterior. Desta exploração pontua-se a abrangência do conceito de arquivo na terminologia arquivística enquanto conjunto de documentos e lugar

---

<sup>1</sup> Optou-se por utilizar o termo Arquivologia para designar o campo de conhecimento, reconhecido em Portugal como Arquivística.

(instituição arquivística, serviço arquivístico, edifício, depósito, móvel ou unidade de armazenamento). Ademais, marca-se a singularidade do conceito de arquivo expresso na terminologia arquivística, que é próprio da delimitação do campo arquivístico, por meio da proveniência e do lugar.

Silva, no capítulo 3, aborda historicamente o surgimento da ideia de arquivo na Grécia Antiga e o estabelecimento, no Direito Romano, da concepção jurídica do arquivo como um lugar praticada pelos juristas medievais e modernos. Utilizando importantes autores que pesquisaram a fundo a história dos arquivos, a autora (intencionalmente ou não) conduz o leitor a perceber o delineamento histórico da ideia do que hoje entende-se como o conceito de custódia arquivística, partindo das diferentes visões do arquivo enquanto um conjunto de documentos, mas também da sua importância enquanto lugar de preservação dos documentos.

Em continuação ao histórico empreendido no capítulo anterior, o capítulo 4 realiza um relato cronológico que se inicia com a centralização dos arquivos, a formação dos arquivos centrais e a sua vinculação na estrutura administrativa do Estado. Perpassa pelo surgimento de alguns princípios, métodos e conceitos que regem o conhecimento arquivístico: os princípios da territorialidade e da pertinência, a aplicação e evolução dos sistemas de classificação e organização, o vínculo arquivístico, etc. Margareth aponta o reconhecimento de um caráter histórico do arquivo, no âmbito da Revolução Francesa, até então considerados de caráter administrativo-legal, como instrumento de apoio ao monarca. Este reconhecimento de um caráter histórico aos arquivos implicou em determinadas mudanças, principalmente no que tange à organização dos arquivos e a própria custódia. Fechando este capítulo, Silva apresenta o conceito de custódia a partir da perspectiva teórica de dois autores reconhecidos da área, Sir Hilary Jenkinson e Theodore Schellenberg. Expõe duas características do pensamento de Jenkinson ao examinar a definição de arquivos proposta pelo autor: a imparcialidade, como uma característica dos documentos e não dos seus produtores; e a autenticidade, a partir de uma custódia desde o seu produtor ao seu sucessor legal, protegendo os documentos de qualquer alteração ou destruição. Para Schellenberg, a custódia ininterrupta não pode ser utilizada como condição para definição do que é arquivo (*archives*), tendo como justificativa o volume de produção de documentos e a complexidade das administrações modernas. Assim, Schellenberg percebe a custódia como uma característica inerente ao arquivo (*archives*) enquanto lugar de proteção. Muito bem sinalizada por Margareth da Silva, as ideias de Schellenberg influenciaram a legislação americana, que prevê a obriga-

toriedade do *transfer*<sup>2</sup> ao *National Archives*, evidenciando os traços de um modelo custodial.

No capítulo 5 a autora resgata o debate do impacto da revolução tecnológica na Arquivologia. Inicia por contextualizar o documento arquivístico digital sob duas perspectivas, da prova e do vínculo arquivístico, recorrendo a uma discussão jurídica, aos estudos do projeto *InterPARES* e de Luciana Duranti. Nos moldes da definição dos conceitos de custódia e arquivo, apresentada nos capítulos 1 e 2, Silva busca definir o documento arquivístico digital. Prossegue esmiuçando os primeiros questionamentos acerca do efeito da revolução tecnológica na teoria e prática arquivística, a partir da perspectiva do modelo do impacto tecnológico, utilizando principalmente o autor Gerald Ham, o primeiro a apontar para o termo pós-custódia. Além disso, discorre acerca do surgimento das ideias pós-modernistas ou pós-custodiais baseadas no modelo científico de Thomas Kuhn, especialmente a partir das reflexões de Theo Thomassen e Terry Cook. Finalizando o capítulo, Margareth traz a defesa da custódia, utilizando sobretudo autores contemporâneos como Luciana Duranti, Terry Eastwood e Heather MacNeil, que se apoiam em Hilary Jenkinson, Giorgio Cencetti e Elio Lodolini. Esta corrente de pensamento, em defesa da custódia, opõe-se aos pós-modernos que propõem o abandono da custódia como uma solução frente aos desafios impostos pelas tecnologias de informação e comunicação e a crescente produção de documentos digitais.

Margareth da Silva procura, em partes pontuais do seu trabalho, explicitar a importância desta discussão para os arquivos públicos brasileiros, aproximando o debate teórico e conceitual com a realidade arquivística nacional. Expõe o papel periférico que os arquivos brasileiros ocupam nas agendas governamentais: a carência de arquivos municipais, o estado precário dos arquivos públicos estaduais e as (não) práticas de recolhimento dos documentos às instituições arquivísticas, muitas vezes realizadas de forma desordenada. Nesta perspectiva, a autora pondera que a escolha por uma opção custodial x pós-custodial deve ser realizada de forma estudada, considerando a realidade arquivística e o desenho político-administrativo do país, embora tenha apontado anteriormente (capítulo 1) que atualmente o direito identifique a opção pela custódia.

---

<sup>2</sup> Opta-se pelo uso do termo em inglês, definido como: “the process of moving records as part of their scheduled disposition, especially from an office to a records center, or from a records center to an archives.

Notes: transfer may involve a change in custody without a change in title” (PEARCE-MOSES, 2005: 387).

Contextualizando a realidade arquivística brasileira, em âmbito federal, a Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991, determina formalmente uma entidade custodiadora<sup>3</sup> para os documentos permanentes produzidos pelos órgãos e entidades pertencentes aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário: ao Arquivo Nacional, aos arquivos do Poder Legislativo e aos arquivos do Poder Judiciário, respectivamente. Tomando o caso do Arquivo Nacional brasileiro, por determinação legal<sup>4</sup>, a este compete o recolhimento<sup>5</sup> dos documentos produzidos pelo Poder Executivo Federal, evidenciando um modelo de custódia centralizado<sup>6</sup>, em sua específica esfera de atuação.

A pesquisa conduzida por Silva contribui para um aprofundamento do conhecimento arquivístico acerca da custódia e da responsabilidade pela preservação dos arquivos, independentemente do suporte, formato, formas de registro e leitura, etc. Quando trazida para uma realidade prática, a discussão em torno da custódia não se encerra na opção por uma ou outra corrente de pensamento, de clássicos x pós-modernos, de custodiais x pós-custodiais ou de perspectiva tecnicista x científica. Como apontado anteriormente, a opção por um determinado modelo situa-se na análise do (macro) contexto particular de aplicação.

A definição desta responsabilidade perpassa pela definição do lugar da custódia: “o lugar não é um depósito qualquer [...] significa a condição de poder manter a sua preservação e o seu acesso” (SILVA, 2017: 267). Corrobora-se com a visão de Silva sobre a importância da definição da responsabilidade pela guarda e proteção dos arquivos, garantindo sua preservação em suas múltiplas dimensões (integridade, organicidade, autenticidade, etc.), visando amparar as decisões governamentais, o exercício da cidadania e o fomento à produção de conhecimento.

A obra de Margareth da Silva consolida-se como uma literatura de referência na Arquivologia, a partir de uma pesquisa muito bem delineada e que

---

<sup>3</sup> Definido pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística como “responsável pela custódia e acesso a um acervo” (Arquivo Nacional (Brasil), 2005: 84).

<sup>4</sup> Segundo a Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991, o Decreto 4.073 de 3 de janeiro de 2002 e a Portaria nº 252, de 30 de dezembro de 2015, esta última editada e publicada pelo Arquivo Nacional que estabelece os procedimentos para transferência ou recolhimento de acervos arquivísticos públicos, em qualquer suporte, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal para o Arquivo Nacional.

<sup>5</sup> Em Portugal utiliza-se o termo recolha.

<sup>6</sup> Definido no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística como “responsabilidade jurídica de guarda e proteção de arquivos, independentemente de vínculo de propriedade” (Arquivo Nacional (Brasil), 2005, p. 62).



traz à tona uma temática inquietante e com um impacto grandioso no pensar e no fazer arquivístico.

Resgatando a hipótese postulada no capítulo introdutório do livro, que enxerga na relação entre o arquivo e o lugar uma condição para a proteção dos documentos convencionais e digitais, qual a conclusão da autora após essa ampla e minuciosa investigação? É com esta interrogação que se convida à leitura atenta e crítica da obra, sem fazer uso das pretensas “amarras”, que porventura possam prender o leitor desavisado a uma ou outra corrente de pensamento.

## Referências bibliográficas

- ARQUIVO NACIONAL (BRASIL) (2005) – *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- COOK, Terry (2001) – Archival science and postmodernism: new formulations for old concepts. *Archival Science*, 3(1), 3-24.
- PEARCE-MOSES, Richard (2005) – *A glossary of archival and records terminology*. Chicago: Society of American Archivists.
- SILVA, Magareth da (2017) – *O arquivo e o lugar: custódia arquivística e a responsabilidade pela proteção aos arquivos*. Rio de Janeiro: EDUFF.
- THOMASSEN, Theo (1999) – The development of archival science and its European dimension. In: *Seminar for Anna Christina Ulfsparré*. Stockholm, Swedish National Archives, 1999. Disponível em: <http://z-a-d.net/the-development-of-archival-science-and-its-european-dimension> (acedido em: 15/05/2019).

**BAUC VOL. XXXII, N.º 2**

**NOTA DE APRESENTAÇÃO**

**ESTUDOS**

D. Frei Agostinho da Anunciação: um arcebispo-governador em Goa (1691-1713)  
Gabriela Nóbrega

“E indo a Carvalho, de la veyo boa”: os exorcismos numa paróquia portuguesa durante o século XVIII  
Philippe Delfino Sartin

«Breviora reddet ordo, et mens, et ratio»:

o “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques” (1815)  
Rita Sampaio da Nóvoa

**RECENSÕES CRÍTICAS**

Réplica de José Vieira Leitão à resposta de Manuel Curado acerca da recensão ao texto “Obras  
Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou  
Notícia da Arte Cabalística”, publicada no Vol. XXXII, n.º 1 (2019) do Boletim do AUC  
José Vieira Leitão

SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos (2015) – A construção do objeto científico na trajetória  
histórico-epistemológica da Arquivologia São Paulo: Arq-SP, 288 p.  
Paola Rodrigues Bittencourt

SILVA, Magareth da (2017) – O arquivo e o lugar: custódia arquivística e a responsabilidade pela  
proteção aos arquivos. Rio de Janeiro: EDUFF, 280 p.  
Thiago de Oliveira Vieira

**ISSN**

0872-5632  
2182-7974

**MORADA PARA CORRESPONDÊNCIA**

Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra  
Arquivo da Universidade de Coimbra  
Rua de S. Pedro, 2, 3000-370 Coimbra, Portugal  
URL: <http://www.uc.pt/auc>